



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.360/2023

1. PREÂMBULO.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no dia **29 de novembro de 2023, às 09:00h**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situado à Rua Manoel Andrade nº 12, centro – CEP: 59.270-000, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da **“MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN”**, quando estará recebendo a documentação de habilitação e propostas de preços, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, na legislação aplicável a espécie e nas cláusulas adiante enumeradas.

O Edital será fornecido, **em até 24h anterior à data do certame**, podendo ser retirado na prefeitura ou direto no site: <http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>.

OBS: NÃO É NECESSÁRIO FAZER O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), JUNTO A PREFEITURA PARA PARTICIPAR DO CERTAME.

2. DO OBJETO.

2.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da **“MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN”**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, anexo I deste Edital.

3. DOS ANEXOS

3.1 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta do Contrato;

Anexo III – Modelo de Declaração de Anuência da Licitante;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo V – Modelo de Declaração referente ao Trabalhador Menor;

Anexo VI – Modelo de Declaração de ME/EPP/MEI;

Anexo VII – Modelo de Declaração de não possuir servidor público em seu quadro;

Anexo VIII – Planilhas.

4. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME.

4.1 – A sessão pública desta Tomada de Preço terá início com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas, no endereço, dia e horário abaixo discriminado:

ENDEREÇO: Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN.

DATA: 29/11/2023

HORÁRIO: 09h (nove horas)

4.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação, empresas de Construção Civil, legalmente estabelecidas no país, que sejam executantes especializados e satisfaçam as exigências inseridas no presente edital.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

5.2 – Entende-se por **DOCUMENTO CREDENCIAL**:

- a) Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da licitante;
- b) Procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação.

5.2.2 – Cada representante poderá representar apenas uma licitante.

5.2.3 – O documento de representação poderá ser apresentado à CPL no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, ou quando está o exigir.

5.2.4 – A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar em seu nome.

5.3 - Caso não haja credenciamento de representante, a empresa licitante não será por este motivo considerado desclassificada do certame.

5.4 – Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas empresas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela CPL.

5.5 - Caso participem deste certame Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, as mesmas deverão preencher e apresentar no ato do credenciamento a **Declaração constante do Anexo VI deste Edital** para que possam usufruir os benefícios constantes da mencionada Lei;

5.6 – Não poderão participar esta licitação:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal;
- c) sejam declaradas inidôneas, em qualquer Esfera de Governo (Consulta nos Sistemas competentes);
- d) estejam sob recuperação judicial e ou extrajudicial, dissoluções ou liquidações;
- e) tenham funcionário ou membro servidor da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador ou ainda responsável técnico. Nesse caso deve ser apresentada declaração pela licitante de que o dirigente controlador ou responsável não possui cotas além do limite estabelecido, exceto Fundações;
- f) constituídas sob forma de cooperativas e associações.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame e que tenham apresentado à Comissão de Licitação, no ato do Credenciamento, a Declaração constante do **Anexo VI** deste Edital, em conformidade com a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 9.1.2** para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **no ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**, mesmo que esta apresente alguma restrição, ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente:

6.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (dois) dias úteis, conforme Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a **critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.2 - A não-regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato;

6.2 - Dos empates:

6.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada nesta Licitação;

6.3 - Havendo empates, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

6.3.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.3.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que porventura se enquadrem na hipótese previstas no item **6.2.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.3.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item **6.2.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.3.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **6.3.1** deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta **originalmente vencedora do certame**;

6.3.5 – O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1 – A DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇO exigidas serão entregues à Comissão Permanente de Licitação no local e hora fixados, em envelopes fechados e opacos, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
ABERTURA DIA 29/11/2023 AS 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
ABERTURA DIA 29/11/2023 AS 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:

7.2 – Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária. De sorte que se recomenda a todos os interessados que se façam presentes no local, identificado no preâmbulo, no mínimo, 30 (TRINTA) MINUTOS antes do horário previsto para o início da sessão.

7.3 – Caso, eventualmente, ocorra a abertura do Envelope nº 02 (Proposta) antes do Envelope nº 01 (Documentação), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7.4 – Decorrido o horário marcado para a abertura do procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) **PODERÁ** conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão, **prorrogáveis a seu exclusivo critério**. Após a CPL declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

8. DO PROCEDIMENTO



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

8.1 – O representante da licitante, identificado por documento hábil, deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes “Documentação” e “Proposta”, até o dia, o horário e local fixados no preâmbulo deste Edital.

8.1.1 – Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte;

8.1.2 – As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

8.2 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto no ITEM 11.9.

8.3 – Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela CPL, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais das licitantes presentes.

8.3.1 – Abertos os envelopes “Documentação”, a CPL, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inhabilitadas, devendo ser devolvidos às últimas os envelopes “Proposta”, devidamente fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

8.4 – As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste EDITAL, ou, ainda, com irregularidades, serão inhabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.5 – Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante.

8.6 – Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela CPL e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios.

8.7 – Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela CPL para a abertura dos envelopes “Proposta”.

8.8 – As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes “Proposta” sob a guarda da CPL, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

8.9 – Após a abertura dos envelopes “Documentação”, os demais, contendo a “Proposta”, serão abertos:

8.9.1 – Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

8.9.2 – Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

8.9.3 – Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

8.10 – As aberturas dos envelopes “Documentação” e “Proposta” serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes.

8.10.1 – Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes;

8.10.2 – A inhabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

8.11 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste Edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da CPL até a data e o horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

8.12 – Todos os documentos e, igualmente, as propostas serão rubricadas pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

8.13 – Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

8.14 – Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.

8.15 – É facultada à CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇO, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

8.16 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 – A documentação de habilitação (conforme art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93) deverá ser apresentada através do ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, devidamente lacrado, devendo constar, exclusivamente, originais ou cópias autenticadas (conforme art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93) e de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e no exame correspondentes:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme art. 28, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário).
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL (conforme art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante;

9.1.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA (conforme Lei Federal 12.440/11)

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (conforme art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **vigente**, devidamente registrado na Junta Comercial, para comprovação da situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1) As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, registrado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

b.2) O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentados em publicações no Diário Oficial e registrados na junta comercial do Estado do domicílio ou sede da licitante.

b.3) As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis assinados pelo representante legal da empresa e contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e deverá constar de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido registro na junta comercial do Estado da sede da licitante. Os balanços apresentados deverão estar acompanhados da Certidão de Regularidade do Contador (emitida pelo CRC) que assinou o balanço, vigente.

b.4) A licitante deverá comprovar sua situação financeira mediante apuração e apresentação dos Índices de Liquidez, assinados pelo contador que assina o balanço e representante legal da empresa. As demonstrações contábeis seguirão as fórmulas e parâmetros abaixo indicados:

ET = Endividamento Total - menor ou igual a 1,0

LC = Liquidez Corrente – maior ou igual a 1,5

LG = Liquidez Geral - maior ou igual a 1,5

SG = Solvência Geral - maior ou igual a 1,5

Onde:

ET = Endividamento Total = $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$

LC = Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG = Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

SG = Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

- ✓ Os índices a que se referem o presente subitem devem ser apresentados em **folha separada**, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, **atestado por contador**, com os dados do Balanço Patrimonial conforme exigência deste Edital.
- ✓ No caso do licitante ser constituído sob a forma de sociedade por cota de responsabilidade limitada, os cálculos deverão vir acompanhados da respectiva cópia do balanço correspondente.
- ✓ A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a Lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

9.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (conforme art. 30, Lei Federal nº 8.666/93):

a) Certificado de Registro e Quitação do CREA ou CAU da região a que está vinculada a **licitante**, devidamente válido em conformidade com a Resolução nº 266/79, do CONFEA; visado pelo CREA/RN OU CAU/RN (art. 69, da **Lei nº 5.194/66 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução nº 265/79**, do CONFEA), quando a empresa tiver sua sede em outro Estado.

b) Comprovante de que a empresa licitante possui, em seu quadro permanente **(Comprovando através de carteira assinada ou contrato vigente)**, na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil devidamente inscrito no CREA, com o Certificado de Registro e Quitação do CREA ou CAU da região a que o mesmo está vinculado;

c) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico com atestado, do Engenheiro ou Arquiteto, apresentado pela empresa onde o mesmo tenha executado o trabalho, com desempenho satisfatório, **devidamente chancelado no CREA** da região onde os serviços foram executados ou no **CAU competente**, quando couber, que comprove que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos no Projeto Básico.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

9.1.6 – OUTROS:

- a) Declaração de Anuência da Licitante (Anexo III);
- b) Declaração Assegurando a Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (Anexo IV);
- c) DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V);
- d) Declaração, que a mesma é uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da Lei, que atende e não contraria nenhuma das exposições da Lei Complementar nº 147/2014 (Anexo VI);
- e) Declaração de não possuir servidor público em seu quadro (Anexo VII);
- f) Declaração de Vistoria (emitida pela Prefeitura) – a vistoria prévia nos locais onde serão executados os serviços só poderá ser até as 13:00 horas do dia útil anterior ao certame. A vistoria deverá ser pré-agendada junto a secretaria de obras do município de Bom Jesus/RN, que será obrigada ser acompanhada pelo Engenheiro Civil da empresa, conforme comprovação de vínculo com a mesma.

f.1) Caso a empresa não deseje realizar a vistoria a mesma deverá apresentar uma declaração se responsabilizando pela não vistoria e assumindo qualquer risco a execução da obra, onde a mesmo deverá ser assinada pelo Engenheiro Civil da Empresa.

9.2 – Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou
- b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

9.3 – Os documentos exigidos nesta Tomada de Preço poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da CPL, e:

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis.
- b) Não serão aceitos os documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas.
- c) A CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.
- d) Os documentos necessários para habilitação poderão ser autenticados pela CPL até o ato de abertura do envelope de habilitação, caso sejam apresentados de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais.
- e) Somente serão autenticadas as cópias mediante apresentação dos originais dos respectivos documentos, não sendo admitida como original a apresentação de cópia autenticada pelo cartório para suprir tal finalidade.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1 – A proposta de preços (CARTA PROPOSTA), deverá apresentar-se em papel timbrado da empresa, além de devidamente assinada pelo representante legal ou procurador da empresa na última folha e rubricada nas demais, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores e quantidades, deverá conter prazo de execução dos Serviços, validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; qualificação da licitante: (nome, endereço, CNPJ/MF, fone/fax) e valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismos e por extenso, caso haja divergências entre o valor representado por algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso da proposta.

10.1.1 - **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item, o preço unitário composto em algarismo e por extenso e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário pelas respectivas quantidades para



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

obter-se o total do item. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação.

10.1.2 – **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**, unitários detalhados, conforme planilha apresentada no Anexo VIII.

10.1.3 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, em modelo próprio da Licitante, demonstrando sua exequibilidade da forma a seguir:

- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.
- b) Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;
- d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução dos Serviços.

10.1.4 - **BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRECTAS**, as licitantes deverão apresentar a composição detalhada do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, com indicação das parcelas que o compõem.

10.1.5- Os documentos referentes aos sub-itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 deverão ser apresentados contendo o nome do licitante, identificação do signatário com menção explícita do seu título profissional, número da carteira profissional e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal 5.194 de 24/12/66.

10.2 – Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como o custo do transporte a ser executado em razão da entrega do objeto, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

10.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita operação do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

10.4 – Em caso de discrepância, entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário.

10.5 – A licitante deverá apresentar as quantidades e resultados de todas as operações com apenas duas casas decimais, desprezando-se as demais.

10.6 – As propostas consideradas adequadas aos termos deste Edital serão verificadas pela CPL quanto aos erros aritméticos, na sua computação ou em seu somatório. Os erros serão corrigidos da seguinte maneira:

- a) Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

11. DO JULGAMENTO

11.1 – O julgamento das propostas far-se-á por critérios objetivos de **Menor Valor Global**, nos termos do inciso I do § 1º do art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista no Edital.

11.3 – Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com a cláusula-décima deste Edital.

11.4 - Serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido para contratação, sendo este fixado em **R\$1.187.555,33 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global, superiores a Planilha Orçamentária, limite máximo estabelecido constante do **Anexo VIII** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o **inciso X do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93**.

11.6 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, **assim entendidas como sendo aquelas em que o valor global seja inferior a 70% menor dos seguintes valores:**



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado na Planilha Orçamentária.

11.7 – Não se admitirá proposta que apresentar preços (global ou unitário) simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

11.8 – Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, as propostas que:

- a) Apresentarem valor global superior ao orçamento estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

11.9 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

11.10 – Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

11.11 – O julgamento das propostas será procedido em observância ao disposto nos Artigos 44, 45 e 48 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores e das condições estabelecidas neste Edital.

11.12 – A CPL poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para se orientar na sua decisão.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Edital.

12.1.1 – Caberá a CPL decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

12.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1 – A interposição, o processamento e o julgamento de recursos administrativos em qualquer fase do procedimento licitatório reger-se-ão pelo art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Concluídos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação do Prefeito Municipal, para expedição e publicação do ato homologatório, bem como do pertinente termo de adjudicação.

15. DO CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada, para assinatura do contrato, na forma da minuta apresentada no Anexo II deste Edital;

15.2 – A empresa adjudicatária será convocada para firmar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;

15.3 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária desde que aceita pela Contratante.

15.4 – A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

15.5 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela PMBJ/RN, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.6 – É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

15.7 – A licitante contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 – A rescisão do contrato ocorrerá de pleno direito, a critério do TCE/RN, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.2 – A rescisão deste contrato pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do PMBJ/RN, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o PMBJ/RN;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria, bem como nos termos do respectivo contrato.

16.3 – A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

17.1 – A Contratada deverá iniciar o serviço num prazo de até 15 (quinze) dias após expedição da Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, indicando a Secretaria para o qual se destinará esse serviço, conforme especificações e condições de fornecimento indicadas no anexo I.

17.2 – O pagamento será efetuado de forma direta, conforme valores constantes da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria responsável pelos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes e atestadas do recebimento, pelos órgãos competentes.

17.3 – As despesas decorrentes das aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral do Município.

17.4 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa/RFB n. 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade.

17.5 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, estarão a retenção na fonte, quando couber, dos seguintes tributos:

- 1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;**
- 2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 19 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;**
- 3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.**

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 458 de 08 de novembro de 2022, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 08.101 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 44.90.51 – Obras e Instalações / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos / 16003110 - Transf. Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. decorrentes de emendas parlamentares individuais

Região: 0001 – Bom Jesus

Valor: R\$1.187.555,33 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

18.2 – Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº 8.666/93).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto ora licitado, será aplicável à contratada a multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total da proposta, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual.

19.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus** poderá aplicar à contratada multa, que está corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3 – Os atos contrários aos objetivos deste Edital, praticados por concorrentes, sujeitam os faltosos, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, cabendo sempre defesa prévia, recursos e vista ao processo.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O prazo contratual poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

20.2 – À PMBJ/RN, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.

20.3 – A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

20.4 – O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Macaíba/RN, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Bom Jesus/RN, 10 de novembro de 2023

Francisco Cláudio Gomes de Souza
Presidente da CPL
Bom Jesus/RN



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 5.360/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da “**MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**”.

Este Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na obra acima mencionada, conforme Planilhas, constantes nesse processo.

MEMORIAL DESCRITIVO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

BOJE_23_... REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Memorial Descritivo / Especificações Técnicas

Do contrato:

Este projeto tem como objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, no Município de Bom Jesus/RN.

Dos objetivos da obra:

Para a execução da mesma foram observados fatores como clima, economia, meio-ambiente, desenvolvimento social, entre outros. O presente projeto visou o uso de tecnologia simples e eficiente, podendo assim utilizar mão-de-obra local e materiais da região na execução da obra. Deste modo, aquecemos a economia da região, como também proporcionamos dignidade à população local.

Da metodologia de elaboração do projeto:

Este projeto é composto de Projeto Arquitetônico, Orçamento (Planilha de Quantitativos e Preços Básicos, Planilha de Composição de Preços Unitários, Composição de BDI, Memória de Cálculo dos Quantitativos, Cronograma Físico e Cronograma Financeiro), Memorial Descritivo / Especificações Técnicas e Documentação Complementar, com o objetivo de proporcionar condições à empresa contratada de executar a obra com clareza e responsabilidade.

Para elaboração deste orçamento foi tomado por base a tabela SINAPI - Custos de Composições Analíticas, disponibilizada no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal na data 15/09/2023, utilizando como base de preços a tabela SINAPI - Insumos com desoneração, emitida na data 15/09/2023, referência 08/2023, também no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal.

Os preços tem como base a tabela de preços do Sinapi Insumos - Com Desoneração e com encargos sociais de 85,34%. Os valores de mão de obra utilizados constam na tabela Sinapi Insumos, e são equivalentes ao valor de mão de obra do Sintracomp-Sinduscon/RN com os encargos sociais de 85,34%.

Os quantitativos foram retirados dos projetos e estão perfeitamente demonstrados na memória de cálculo de quantitativos em anexo. As especificações técnicas demonstram a metodologia de execução dos serviços como também os critérios de medição e as normas técnicas necessárias para perfeita execução dos serviços. O BDI utilizado foi de 26,36%.

00051/ORSE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para confecção e instalação da placa da obra.

Critério de Medição

1) Por metro quadrado.

Procedimento Executivo

ANTONIO DIOGO Assinado de forma digital
por ANTONIO DIOGO
ARAUJO:0694153 ARAUJO:06941530448
0448 Dados: 2023.10.18
15:52:41 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 1) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar 1 (uma) placa de obra conforme o modelo fornecido pela fiscalização.
- 2) A empresa também deverá instalar as placas da obra, de identificação da empresa e demais placas exigidas pela legislação corrente no canteiro de obras e em local de boa visibilidade .

97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Demolição de parede divisória interior de alvenaria revestida, formada por bloco furado duplo de 7/11 cm de espessura, com meios manuais, sem afetar a estabilidade dos elementos constructivos contíguos, e carga manual em caminhão ou caçamba.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DE PROJETO

Volume de alvenaria segundo o projeto arquitetônico.

DO SUPORTE.

Será verificado que os elementos a demolir não estão submetidos a cargas transmitidas por elementos estruturais.

FASES DE EXECUÇÃO.

Demolição da alvenaria e dos seus revestimentos. Fragmentação do entulho em peças manejáveis. Remoção e acumulação de entulho. Limpeza dos restos da obra. Carga manual de entulho em caminhão ou caçamba.

97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera -se mão-de-obra para remoção de esquadria e movimentação do material dentro da obra.

Critério de Medição

- 1) Por unidade a ser retirada.

Procedimento Executivo

- 1) As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando -se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportadas e armazenadas em local apropriado.

Normas Técnicas

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura (Mês/Ano: 01/1950)
- 2) NBR5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições (Mês/Ano: 12/1977)

97661 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Remoção de cabos elétricos protegido por tubo embutido na parede (sem incluir o arranque dos tubos embutidos na parede), com meios manuais, e carga manual em caminhão ou caçamba.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DE PROJETO

Comprimento medido segundo documentação gráfica de Projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO EM OBRA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será medido o comprimento realmente desmontado segundo especificações de Projeto.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

CONDIÇÕES PRÉVIAS QUE DEVEM SER CUMPRIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DAS UNIDADES DE OBRA

DO SUPORTE.

Será verificado que foi efetuada a anulação e neutralização do ramal de ligação elétrico do edifício por parte da entidade fornecedora e este ficou fora de serviço.

AMBIENTAIS.

Serão suspensos os trabalhos quando chova, neve ou a velocidade do vento seja superior a 50 km/h.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

FASES DE EXECUÇÃO.

Desmontagem do elemento. Remoção e armazenamento do material desmontado. Limpeza dos restos da obra. Carga manual do material desmontado e restos da obra em caminhão ou caçamba.

CONDIÇÕES DE FINALIZAÇÃO.

Os cabos de ligação que não sejam retirados deverão ficar devidamente protegidos.

96527 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. **AF_06/2017**

*Considera equipamento e mão de obra para execução manual do serviço.

*Os coeficientes de consumo não incluem o transporte do material escavado e o escoramento da vala e esgotamento. Em presença de água, considerar aumento nos coeficientes de consumo de até 20%.

*Volume medido no corte (m3).

*Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:

- escoamento ou ruptura do terreno das fundações,
- descompressão do terreno da fundação,
- descompressão do terreno pela água.

*Para efeito de escavação, os materiais são classificados em três categorias, como segue:

- material de 1ª categoria: em teor, na unidade de escavação que se apresenta, compreende a terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos rolados ou não, com diâmetro máximo de 15 cm;
- material de 2ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica inferior à do granito;
- material de 3ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica igual ou superior à do granito.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

Conteúdo do Serviço

- 1) Os coeficientes de consumo não incluem o transporte do material escavado e o escoramento da vala.
- 2) Escavação de material de 1ª categoria (qualquer tipo de solo, exceto rocha) executada manualmente.
- 3) Em presença de água, considerar aumento nos coeficientes de consumo de até 20%.

Critério de Medição

- 1) Volume medido no corte.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Recomendações Diversas:

1) Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:

- escoamento ou ruptura do terreno das fundações,
- descompressão do terreno da fundação,
- descompressão do terreno pela água.

2) Para efeito de escavação, os materiais são classificados em três categorias, como segue:

- material de 1ª categoria: em teor, na unidade de escavação em que se apresenta, compreende a terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos, rolados ou não, com diâmetro máximo de 15 cm;
- material de 2ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica inferior à do granito;
- material de 3ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica igual ou superior à do granito.

101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Considera mão-de-obra para lançamento e apiloamento de solo em fundo de valas com soquete ou maço.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área do fundo da vala apiloada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) O apiloamento do fundo da vala deverá ser realizado golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.
- 2) Soquete ou maço: pedaço de madeira de formato quadrado ou retangular, com dimensões Variáveis entre 20 cm e 30 cm de base, e espessura te 2" ou 3", com cabo encaixado no mesmo.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura

NBR 9061 - Segurança de escavação a céu aberto

94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

*Mão de obra para lançamento do material, espalhamento em camadas com apiloamento manual.

*Aterro consiste no preenchimento ou recomposição de escavações, utilizando-se material de empréstimo, para elevação de greide ou de cotas de terra plenos.

*Compactação consiste na redução do índice de vazios, manual ou mecanicamente, do material de aterro, com energia suficiente para atingir graus de eficiência previstos em projeto.

*Equipamentos para Aterros



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

*Na execução dos serviços deverá ser prevista a utilização de equipamentos apropriados, de acordo com as condições locais e as produtividades exigidas para o cumprimento dos prazos.

*Em aterros de valas, cavas, fundações ou escavações de pequenos volumes, serão usadas soquetes manuais, compactadores pneumáticos, placas vibratórias ou rolos compactadores de pequeno porte, com dimensões apropriadas.

*Volume medido pela camada acabada (m³).

*Os serviços complementares que se fizerem necessárias para compensar irregularidades da superfície do terreno, junto à obra, também se encontram neste grupo de serviços. Os aterros poderão ser compactados ou não, a depender das características do serviço, e do fim a que se destinam.

*As operações de execução de aterros compreendem a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação quando prevista em projeto, do material selecionado procedente de empréstimo de outras escavações, de empréstimos de jazidas ou da própria escavação. Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela Fiscalização e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo. A operação será precedida da remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama, do fundo da escavação. Deverá ser feita a determinação da umidade do solo, para definir a necessidade de aeração ou umedecimento. Quando necessária, deverá ser procedida, também, a escarificação e ou umedecimento da camada existente, visando-se sua boa aderência à camada de aterro. O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação, quando especificada. A espessura da camada solta (não compactada) não deverá ultrapassar 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20 m.

*A homogeneização da camada será feita através da remoção ou fragmentação de torrões secos, remoção de material conglomerado, de blocos ou de matacões de rocha alterada e de matéria orgânica. Em caso de aterro e reaterro compactado, todas as camadas do solo deverão sofrer compactação de maneira conveniente até se obter, na umidade ótima, a massa específica aparente seca correspondente ao Grau de Compactação de projeto - 95% ou 100% da massa específica aparente máxima seca (Ensaio de Proctor Normal) - mais ou menos 3% de tolerância.

*Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida. Em regiões onde houver ocorrência predominante de materiais rochosos será admitida a execução de aterros com o emprego destes, desde que previsto em projeto.

*Deverá ser obtido um conjunto livre de grandes vazios e engaiolamentos. O diâmetro máximo das pedras será limitado pela espessura da camada. O tamanho admitido para a maior dimensão da pedra será de 2/3 da espessura da camada. Em regiões onde houver ocorrência predominante de areia será admitida a execução de aterros com o emprego da mesma, desde que previsto em projeto.

*Junto a estruturas em concreto, os aterros ou reaterros só poderão ser iniciados depois de decorrido o prazo previsto para o desenvolvimento de sua resistência de projeto, devendo ser executados após ou em paralelo com a remoção dos escoramentos. Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas com 0,20 a 0,40 m de espessura.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
NBR5681-Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações

95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Fornecimento de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm. Será preparado em obra e concretagem com meios mecânicos, para formação de lastro de concreto e nivelamento da base da fundação, no fundo da escavação previamente realizada.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Verificar -se-á, visualmente ou através dos ensaios que se julguem oportunos, que o terreno de apoio àquela corresponde às previsões de projeto. O resultado de tal inspeção, definindo a profundidade da fundação de cada um dos apoios da obra, sua forma e dimensões, e o tipo e consistência do terreno, será incorporado à documentação final da obra. Em particular, deve-se verificar que o nível de apoio da fundação se ajusta ao previsto e que a estratigrafia coincide com a estimada no



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

estudo geotécnico, que o lençol freático e as condições hidrogeológicas se ajustam às previstas, que o terreno apresenta uma resistência e uma umidade similares à suposta no estudo geotécnico, que não se detectam defeitos evidentes tais como cavernas, falhas, galerias, poços, etc., e, por último, que não se detectam correntes subterrâneas que possam produzir escavações ou arrastamentos. Uma vez realizadas estas verificações, confirmar-se-á a existência dos elementos enterrados da instalação de ligação a terra, e que o plano de apoio do terreno é horizontal e apresenta uma superfície limpa.

2) Serão suspensos os trabalhos de concretagem quando chova com intensidade, neve, exista vento excessivo, uma temperatura ambiente superior a 40°C ou se preveja que dentro das 48 horas seguintes possa descer a temperatura ambiente abaixo dos 0°C.

3) Deverá dispor-se na obra de uma série de meios, em previsão de que se produzam alterações bruscas das condições ambientais durante a concretagem ou posterior período de pega, não podendo começar a concretagem dos diferentes elementos sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra.

4) Marcação. Colocação de pontos e/ou formação de mestras. Preparação do concreto. Concretagem e compactação do concreto. Arremate e nivelamento do concreto.

5) A superfície ficará horizontal e plana.

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) ABNT NBR 12655. Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.
- 2) ABNT NBR 6122. Projeto e execução de fundações.
- 3) ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento.

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

- Fornecimento de concreto, brita, consistência. Preparo mecânico com betoneira, para formação de lastro de concreto e nivelamento da base da fundação, no fundo da escavação previamente realizada.

Volume teórico, segundo documentação gráfica de Projeto.

- Verificar-se-á, visualmente ou através dos ensaios que se julguem oportunos, que o terreno de apoio àquela corresponde às previsões de projeto. O resultado de tal inspeção, definindo a profundidade da fundação de cada um dos apoios da obra, sua forma e dimensões, e o tipo e consistência do terreno, será incorporado à documentação final da obra. Em particular, deve-se verificar que o nível de apoio da fundação se ajusta ao previsto e que a estratigrafia coincide com a estimada no estudo geotécnico, que o lençol freático e as condições hidrogeológicas se ajustam às previstas, que o terreno apresenta uma resistência e uma umidade similares à suposta no estudo geotécnico, que não se detectam defeitos evidentes tais como cavernas, falhas, galerias, poços, etc., e, por último, que não se detectam correntes subterrâneas que possam produzir escavações ou arrastamentos. Uma vez realizadas estas verificações, confirmar-se-á a existência dos elementos enterrados da instalação de ligação a terra, e que o plano de apoio do terreno é horizontal e apresenta uma superfície limpa.
- Serão suspensos os trabalhos de concretagem quando chova com intensidade, neve, exista vento excessivo, uma temperatura ambiente superior a 40°C ou se preveja que dentro das 48 horas seguintes possa descer a temperatura ambiente abaixo dos 0°C.
- Deverá dispor-se na obra de uma série de meios, em previsão de que se produzam alterações bruscas das condições ambientais durante a concretagem ou posterior período de pega, não podendo começar a concretagem dos diferentes elementos sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra.
- Marcação. Colocação de pontos e/ou formação de mestras. Concretagem e compactação do concreto. Arremate e nivelamento do concreto.
- A superfície ficará horizontal e plana.
- ABNT NBR 12655. Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.
- ABNT NBR 7212. Execução de concreto dosado em central. Procedimento.
- ABNT NBR 6122. Projeto e execução de fundações.
- ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

Conteúdo do Serviço

1) Considera materiais e mão-de-obra para dosagem, preparo, mistura com betoneira, transporte com carrinhos ou gericas até as fôrmas, lançamento, colocação das pedras de mão e adensamento com vibrador de imersão.

Critério de Medição

1) Por volume de concreto em metros cúbicos.

Procedimento Executivo

- 1) MISTURA: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) ENSAIOS: programar a moldagem de corpos -de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos-de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.
- 3) Observar as juntas entre as fôrmas estão bem vedadas para evitar o vazamento da nata de cimento.
- 4) TRANSPORTE: deverá ser feito de modo a evitar a segregação. Utilizar carrinhos de mão (com pneus de borracha) somente para pequenas distâncias. Prever rampas de acesso às formas. Iniciar a concretagem pela parte mais distante.
- 5) LANÇAMENTO: o lançamento do concreto deverá ser alternado com a colocação de pedras de mão, distribuídas na massa de concreto na porcentagem de 30%. Lançar logo após o amassamento, nas fôrmas previamente molhadas. Em nenhuma hipótese lançar o concreto com pega já iniciada. A altura de lançamento não pode ultrapassar, conforme as normas, 2 m. Nas peças com altura maiores que 3 m, o lançamento do concreto deve ser feito em etapas, por janelas abertas na parte lateral das fôrmas. Em alturas de quedas maiores, usar tubos, calhas ou trombas.
- 6) ADENSAMENTO / VIBRAÇÃO: começar a vibrar logo após o lançamento. Evitar vibrar a menos de 10 cm da parede da fôrma. A profundidade de vibração não deve ser maior do que o comprimento da agulha de vibração. Evitar vibrar além do tempo recomendado para que o concreto não desande. O processo de vibração deve ser cuidadoso, introduzindo e retirando a agulha, de forma que a cavidade formada se feche naturalmente. Várias incisões, mais próximas e por menos tempo, produzem melhores resultados.
- 7) ACABAMENTO: sarrafear a superfície de lajes e vigas com uma régua de alumínio posicionada entre as taliscas e desempenar com desempenadeira de madeira, formando as guias e mestras de concretagem. Em seguida, deve-se verificar o nível das mestras com aparelho de nível, remover as taliscas, sarrafear o concreto entre as mestras e executar o acabamento final com desempenadeira de madeira.
- 8) CURA: deve ser iniciada assim que terminar a concretagem, mantendo o concreto úmido por, pelo menos, 7 dias. Molhar as fôrmas no caso de pilares e vigas. Cobrir a superfície concretada com material que possa manter-se úmido (areia, serragem, sacos de pano ou de papel, etc.). Proteger a área concretada do sol e do vento até a desforma.

Normas Técnicas



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1) NBR5738 12 2003 - Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos -de-prova.

102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Conteúdo do Serviço

1) Considera materiais e mão-de-obra para dosagem, preparo, mistura com betoneira, transporte com carrinhos ou gericas até as fôrmas, lançamento, colocação das pedras de mão e adensamento com vibrador de imersão.

Critério de Medição

1) Por volume de concreto em metros cúbicos.

Procedimento Executivo

- 1) **MISTURA:** a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) **ENSAIOS:** programar a moldagem de corpos -de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos-de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.
- 3) Observar as juntas entre as fôrmas estão bem vedadas para evitar o vazamento da nata de cimento.
- 4) **TRANSPORTE:** deverá ser feito de modo a evitar a segregação. Utilizar carrinhos de mão (com pneus de borracha) somente para pequenas distâncias. Prever rampas de acesso às formas. Iniciar a concretagem pela parte mais distante.
- 5) **LANÇAMENTO:** o lançamento do concreto deverá ser alternado com a colocação de pedras de mão, distribuídas na massa de concreto na porcentagem de 30%. Lançar logo após o amassamento, nas fôrmas previamente molhadas. Em nenhuma hipótese lançar o concreto com pega já iniciada. A altura de lançamento não pode ultrapassar, conforme as normas, 2 m. Nas peças com altura maiores que 3 m, o lançamento do concreto deve ser feito em etapas, por janelas abertas na parte lateral das fôrmas. Em alturas de quedas maiores, usar tubos, calhas ou trombas.
- 6) **ADENSAMENTO / VIBRAÇÃO:** começar a vibrar logo após o lançamento. Evitar vibrar a menos de 10 cm da parede da fôrma. A profundidade de vibração não deve ser maior do que o comprimento da agulha de vibração. Evitar vibrar além do tempo recomendado para que o concreto não desande. O processo de vibração deve ser cuidadoso, introduzindo e retirando a agulha, de forma que a cavidade formada se feche naturalmente. Várias incisões, mais próximas e por menos tempo, produzem melhores resultados.
- 7) **ACABAMENTO:** sarrafear a superfície de lajes e vigas com uma régua de alumínio posicionada entre as taliscas e desempenar com desempenadeira de madeira, formando as guias e mestras de concretagem. Em seguida, deve-se verificar o nível das mestras com aparelho de nível, remover as taliscas, sarrafear o concreto entre as mestras e executar o acabamento final com desempenadeira de madeira.
- 8) **CURA:** deve ser iniciada assim que terminar a concretagem, mantendo o concreto úmido por, pelo menos, 7 dias. Molhar as fôrmas no caso de pilares e vigas. Cobrir a superfície concretada com material que possa manter-se úmido (areia, serragem, sacos de pano ou de papel, etc.). Proteger a área concretada do sol e do



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

vento até a desforma.

Normas Técnicas

1) NBR5738 12 2003 - Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos -de-prova.

103326 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Conteúdo do Serviço

1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição de material e preparo do baldrame.

Critério de Medição

1) Por volume de alvenaria executada, medida no projeto de fundações.

Procedimento Executivo

- 1) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
- 2) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando -se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
- 3) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
- 4) Verificar o prumo de cada bloco assentado.
- 5) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.
- 6) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Normas Técnicas

1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para aplicação de duas demãos de tinta asfáltica em baldrame.
- 2) Não considera serviço de regularização de superfície.

Critério de Medição

1) Por área a ser impermeabilizada.

Procedimento Executivo

- 1) Aplicar com broxa ou vassourão uma demão de forma que haja boa penetração do material. A próxima camada é de cobertura.
- 2) Tempo de secagem entre as demãos: 24 horas.

Normas Técnicas



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 1) NBR9686 - Solução e emulsão asfálticas empregadas como material de imprimação na impermeabilização (Mês/Ano: 09/2006)
- 2) NBR9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto (Mês/Ano: 10/2003)
- 3) NBR9574 - Execução de impermeabilização (Mês/Ano: 09/1986)

104488 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera materiais e mão -de-obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em obra com betoneira.
- 2) Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

Critério de Medição:

- 1) Volume de concreto.

Procedimento Executivo

- 1) MISTURA: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) ENSAIOS: programar a moldagem de corpos -de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos -de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

Normas Técnicas:

- 1) NBR12655 08 2006 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento.

101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera material e mão -de-obra para execução da fôrma, escoramento e montagem da laje, preparo, montagem e colocação da armadura, lançamento, adensamento e cura do concreto, incluindo transporte do concreto até a laje, desenforma e retirada do escoramento.
- 2) Laje pré -fabricada: com elemento enchimento em EPS.
(* *) Esse(s) coeficiente(s) tem como base o custo horário do equipamento (ver divisão 22).

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área da laje. Não descontar vãos inferiores a 2 m².

NORMAS TÉCNICAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

NBR14859 -1 - laje pré -fabricada - Requisitos - Parte 1: Lajes unidirecionais
NBR14559 -2 - Laje pré -fabricada - Requisitos - Parte 2: Lajes bidirecionais
Para Procedimento Executivo, consultar também a seguinte literatura:
A Técnica de Edificar, item 6.1.16.
Caderno de Encargos, item P05.CON.16.

103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria de vedação. Exceto os serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.
- 2) Perda adotada para os blocos cerâmicos: 10%.

Critério de Medição

- 1) Pela área. Considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área.

Procedimento Executivo

- 1) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
- 2) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
- 3) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
- 4) Verificar o prumo de cada bloco assentado.
- 5) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.
- 6) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015

*Consideram-se material e mão de obra para fabricação, montagem (inclusive de travamentos) e desforma.

*Área desenvolvida na planta de formas (superfície da forma em contato com o concreto) (m²).

*As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das formas.

*As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento.

*Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da forma.

*A desforma e limpeza do material deve ser cuidadosa visando o reaproveitamento.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

*NBR7203-Madeira serrada e beneficiada.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
- 2) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

I0000032 AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO

Fornecimento e colocação de aço CA-50, 6,3 MM, vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens.

Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto.

Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

*Considera materiais, equipamentos e mão de obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em betoneira na obra. Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

*Volume de concreto (m³).

*Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

*Ensaio: programar a moldagem de corpos de prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos de prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

*Só poderá ser empregada a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.

*Os equipamentos de: medição, mistura e transporte, deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo, classe e marca do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m³;
- consistência medida através do "slump";
- quantidades de cada material que será medida de cada vez;
- tempo de início de pega..

*Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

- Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:
 - iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
 - reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
 - houver troca de operadores;
 - forem moldados corpos de prova;

*A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min., desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

*NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

*NBR12655-Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

*NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado

*NBR-8953-Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência

93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DE PROJETO

Comprimento medido entre eixos, segundo documentação gráfica de Projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO EM OBRA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Medir-se-á, a eixos, o comprimento realmente executado segundo especificações de Projeto.

92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
- 2) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

I00000033 AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO

Fornecimento e colocação de aço CA-50, 8,0 MM, vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens.

Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto.

Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento

92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
- 2) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

I00000039 AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO

Fornecimento e colocação de aço CA-60, 5,0 MM, tipo vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens.

Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto

Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DE PROJETO

Comprimento medido entre eixos, segundo documentação gráfica de Projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO EM OBRA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Medir-se-á, a eixos, o comprimento realmente executado segundo especificações de Projeto.

87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Conteúdo do Serviço



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 1) Considera material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa.
- 2) O chapisco é empregado como base para outros revestimentos, quando a superfície for muito lisa ou pouco aderente, ou ainda quando apresentar áreas com diferentes graus de absorção.

Critério de Medição

- 1) Pela área de aplicação do chapisco.

Procedimento Executivo

- 1) Para aplicação do chapisco, a base deveser estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- 2) Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.
- 3) A aplicação do chapisco deveser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.

Normas Técnicas

- 1) NBR7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento (Mês/Ano: 08/1998)

87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo e aplicação da argamassa. Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo e aplicação da argamassa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Pela área de parede executada, considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A massa única deve ser iniciada somente antes de concluído os revestimentos, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

-24 horas após a aplicação do chapisco;

-14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço.

2) A espessura máxima admitida para o revestimento é de 20 mm, segundo NBR 13749. Usar guias para sarrafeamento, com espaços de, no mínimo, 2,00 metros. Após a execução das guias ou mestras, deveser aplicada a argamassa, entre as guias, em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro. Desvio de prumo tolerável: 3 mm/m.

3) Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deveser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo -se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

4) A massa única terá a superfície lisa pronta para recebimento da pintura e o emboço terá superfície áspera para recebimento do revestimento cerâmico no caso.

5) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – (18.17) Alvenaria, revestimentos e acabamentos.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

88495 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

1) Consideram -se material e mão -de-obra para aplicação de massa acrílica em parede.

Critério de Medição

1) Por área de aplicação do emassamento.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente.
- 4) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador.
- 6) Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.
- 7) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18 -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382 -Tintas para construção civil.

88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura das superfícies com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador.
- 4) Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.
- 5) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.
- 6) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias.
- 7) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 8) Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver.
- 9) Intervalo entre as demãos 4,00 horas.
- 10) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382-Tintas para construção civil.

104611 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa e assentamento das peças, exceto serviços de rejuntamento e regularização da base.
- 2) Considerou-se perda de 5% para o material cerâmico.

Critério de Medição

- 1) Pela área de piso.

Procedimento Executivo

- 1) As superfícies das peças deverão estar livres de quaisquer impurezas como pó ou outras.
- 2) Espalhar a argamassa na base com uma colher e regularizar com uma desempenadeira de madeira, observando-se o nivelamento e a espessura.
- 3) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas) sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha e retirando o excesso de argamassa.
- 4) O rejuntamento pode ser executado 12h após o assentamento.

Normas Técnicas

- 1) NBR9817 - Execução de piso com revestimento cerâmico (Mês/Ano: 05/1987)
- 2) NBR13818 - Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaios (Mês/Ano: 04/1997)
- 3) NBR13817 - Placas cerâmicas para revestimento - Classificação (Mês/Ano: 04/1997)
- 4) NBR13816 - Placas cerâmicas para revestimento - Terminologia (Mês/Ano: 04/1997)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

101731 PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa de assentamento das placas cerâmicas, inclusive rejuntamento.
- 2) Considerou-se 5% de perda para as peças cerâmicas.

Critério de Medição

- 1) Área efetiva do revestimento.

Procedimento Executivo

- 1) Certificar-se que a superfície está limpa, regularizada e aprumada.
- 2) Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando-a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassar-la, sem novo acréscimo de água, antes de aplicá-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2h do seu preparo.
- 3) Espalhar a argamassa pronta, com a desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem a pasta sobre uma área não superior a 1m².
- 4) A seguir, passar a desempenadeira metálica com o lado dentado sobre a camada (de 3mm a 4mm), formando os sulcos que facilitarão a fixação e aprumo das peças cerâmicas.
- 5) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas), de baixo para cima, sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha.
- 6) O rejuntamento pode ser executado 12h após o assentamento. Antes, deve-se retirar os excessos de argamassa colante e fazer uma verificação, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existem peças apresentando som cavo.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Considerou-se aplicação com rolo de lã para textura, sobre reboco curado.
- 2) Para maior impermeabilidade e durabilidade quando aplicado em superfícies externas, é recomendável a aplicação de duas demãos de látex acrílico.
- 3) Considera aplicação em paredes externas sobre reboco utilizando selador acrílico para preparar a superfície.
- 4) Para aplicação direta sobre o bloco o consumo de selador acrílico é 0,27 litros/m².

Critério de Medição

- 1) Pela área de aplicação de textura.

Procedimento Executivo

- 1) Antes da aplicação limpar previamente eliminando as partes soltas, poeira, gordura, graxa e mofo.
- 2) Lixar previamente toda a superfície e eliminar o pó com pano embebido em água.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 3) Para limpar manchas de gordura ou graxa: lavar com solução de água e detergente neutro, enxaguar e aguardar a secagem.
- 4) Para limpar partes mofadas: lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas, enxaguar e aguardar a secagem.
- 5) A aplicação deve ser feita com rolo de lã, previamente umedecido, bastando homogeneizar bem o produto com uma espátula apropriada (não utilizar chave de fenda).
- 6) No caso de reboco novo: aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias e aplicar selador acrílico (exteriores) ou líquido selador (interiores). Caso não seja possível aguardar a cura, esperar a secagem da superfície e aplicar uma demão de fundo preparador de paredes.
- 7) Concreto, gesso, blocos de cimento: aplicar previamente fundo preparador de paredes.
- 8) Superfícies com brilho: lixar, limpar e escovar a superfície, eliminando o pó, brilho e partes soltas.
- 9) O ambiente a ser pintado deve estar completamente vazio, caso isso não seja possível, cubra os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- 10) Deixar os ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas.
- 11) Retire todos os espelhos de tomadas antes de pintar.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

88494 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aplicação de massa acrílica em parede.

Critério de Medição

- 1) Por área de aplicação do emassamento.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

88484 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente.
- 4) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador.
- 6) Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.
- 7) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382 - Tintas para construção civil.

88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura de parede externa com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

Critério de Medição

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Aplicar com rolo de lã.
- 5) Intervalo entre as demãos 4 horas.

Normas Técnicas

- 1) NBR13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais (Mês/Ano: 2/1995)
- 2) NBR11702 - Tintas para edificações não industriais (Mês/Ano: 04/1992)
- 3) NBR15382 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)
- 4) NBR15381 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)
- 5) NBR12311 - Segurança no trabalho de pintura (Mês/Ano: /)
- 6) NBR15079 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras (Mês/Ano: 05/2004)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

96109 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P

Conteúdo do Serviço

1) Consideram -se material e mão -de-obra para instalação do forro de gesso.

Critério de Medição

1) Por área efetiva de forro.

Procedimento Eexecutivo

- 1) Marcar o nível do forro nas paredes de contorno do ambiente a ser forrado.
- 2) No teto, marcar espaçamentos para os arames, de modo a ter uma distância máxima de 0,58 m ou 0,60 m entre painéis (dependendo da dimensão dos painéis) e de 0,50 m no sentido longitudinal dos mesmos.
- 3) Amarrar a peça de junção metálica "H" nos arames previamente fixados no teto e ajustar o nível do forro.
- 4) Os painéis de gesso devem ser encaixados nas peças de junção "H", sendo que a colocação deve ser iniciada pela primeira fiada.
- 5) O encontro do forro com a parede deve ser executado chumbando -se o painel de gesso com gesso e sisal.
- 6) Colocar as nervuras feitas com o próprio painel de gesso (h = 5cm), sentido da largura do mesmo. Instalar as nervuras próximo às junções "H", "de pé", como se fosse uma pequena viga. O chumbamento das nervuras é feito com gesso e sisal.
- 7) Após a fixação dos painéis de gesso, fazer o tratamento das juntas do encontro entre os mesmos, utilizando-se a massa de rejunte e fita para juntas.

Normas Técnicas

- 1) NBR14715 - Chapas de gesso acartonado- Requisitos (Mês/Ano: 07/2001).
- 2) NBR14717 - Chapas de gesso acartonado- Determinação das características físicas (Mês/Ano: 07/2001).
- 3) NBR14716 - Chapas de gesso acartonado- Verificação das características geométricas (Mês/Ano: 07/2001).

104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS,

CONTEUDO DO SERVIÇO

- 1) Considera o piso de granilite executado por empresa especializada, ficando a cargo da obra a regularização de base, serventia, transporte horizontal e vertical.
- 2) A grana de mármore tem até quatro cores e nas seguintes granulometrias: nº 0,1,2 e 3.
- 3) O cimento pode ser do tipo Portland comum ou branco.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Pela área de piso.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Aplicar a pasta de granilite sobre a base constituída de um cimentado, absolutamente limpo, isento de pó e umedecido.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 2) Estender a pasta de granilite por meio de régua que deslizam apoiadas em guias mestras e, finalmente, achá-la com desempenadeira e colher de pedreiro. A pasta deverá formar uma camada com espessura em torno de 8 mm.
- 3) Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto; não ultrapassar 2 m x 2 m.
- 4) Após a cura, que deverá ser feita com água, pode-se entrar com polimento. Primeiro esmeril de grão nº 36 para polimento grosso, e em seguida esmeril nº 120 para calafetar com cimento da mesma marca para fechar os poros.
- 5) Após três a quatro dias, passar máquina com esmeril nº 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.
- 6) O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca

NORMAL TÉCNICAS
NBR 6137 - Pisos para revestimento de pavimentos

Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:
A Técnica de Edificar, item 13.3.
Caderno de Encargos, item P-10.MAR.1.

87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

- Fornecimento e execução de piso de placas cerâmicas esmaltadas, de 60x60 cm, assentadas com argamassa de cimento ou argamassa colante. Incluindo parte proporcional de implantações, cortes, formação de juntas perimetrais contínuas, de largura não menor de 5 mm, nos limites com paredes, pilares isolados e elevações de nível e, se for o caso, juntas de fracionamento e juntas estruturais existentes no suporte, eliminação de material restante do rejuntamento e limpeza final do piso.
- Superfície útil, medida segundo documentação gráfica de Projeto. Não foi incrementada a medição por perdas.
- Será verificado que a superfície suporte apresenta uma estabilidade dimensional, flexibilidade, resistência mecânica e nivelamento adequados, que garantam a idoneidade do procedimento de colocação selecionado e que existe sobre a referida superfície uma camada de separação ou dessolidarização formada por areia ou gravilha
- Será verificado antes do espalhamento da argamassa que a temperatura encontra-se entre 5°C e 30°C, evitando sempre que possível, correntes de ar fortes e sol direto.
- Limpeza, nivelamento e preparação da superfície suporte. Marcação dos níveis de acabamento. Marcação da disposição das placas cerâmicas e juntas de movimento. Espalhamento da camada de argamassa. Colocação das placas cerâmicas. Formação de juntas de fracionamento, perimetrais e estruturais. Enchimento das juntas. Eliminação e limpeza do material sobrando. Limpeza final do piso.
- O piso terá planicidade, ausência de saliências e bom aspecto.
- Será protegido frente a roçaduras, punçamento ou golpes que o possam danificar.

- ABNT NBR 9817. Execução de piso com revestimento cerâmico. Procedimento.

98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera o material e mão de obra para aquisição e assentamento de soleira de granito.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Critério de Medição
Pelo comprimento da soleira.

94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

- Execução de piso em concreto in loco ou passeio (calçada), feito em obra, com acabamento convencional, espessura de 6 cm, sendo armado; tratado superficialmente com argamassa para camada de desgaste, composta de cimento, inertes selecionados de quartzo, pigmentos orgânicos e aditivos, polvilhamento sobre o concreto ainda fresco. Incluindo parte proporcional de limpeza da superfície suporte, espalhamento e vibração do concreto através de régua vibradora, inserção ou ligação dos elementos exteriores (caixas, ralos, sifões de piso, etc.) das redes de instalações executadas sob o piso, afagamento mecânico de toda a superfície até conseguir que a argamassa fique totalmente integrada no concreto e limpeza final da superfície acabada.

- Superfície medida em projeção horizontal, segundo documentação gráfica de Projeto.

- Será verificado que a superfície suporte reúne as condições de qualidade e forma previstas.

- Serão suspensos os trabalhos de concretagem quando chova com intensidade, neve, exista vento excessivo, uma temperatura ambiente superior a 40°C ou se preveja que dentro das 48 horas seguintes possa descer a temperatura ambiente abaixo dos 0°C.

- Deverá dispor-se na obra de uma série de meios, em previsão de que se produzam alterações bruscas das condições ambientais durante a concretagem ou posterior período de pega, não podendo começar a concretagem dos diferentes elementos sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra. Será garantido que este tipo de trabalhos sejam realizados por pessoal qualificado e com o controle de empresas especializadas.

- Limpeza da superfície suporte. Implantação das juntas e panos de trabalho. Aplicação de níveis através de pontos, mestras de concreto ou régua. Irrigação da superfície base. Concretagem e compactação do concreto. Aplicação mecanizada da argamassa, assegurando-se do total cobrimento do concreto fresco. Afagamento mecânico da superfície.

- A superfície do piso apresentará uma textura uniforme e não possuirá segregações.

- Será proibido todo o tipo de circulação sobre o piso durante as 72 horas seguintes à concretagem, exceto a necessária para realizar os trabalhos de execução de juntas e controle de obra.

- ABNT NBR 12655. Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.

- ABNT NBR 7212. Execução de concreto dosado em central. Procedimento.

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

*Considera materiais, equipamentos e mão de obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em betoneira na obra. Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

*Volume de concreto (m3).

*Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

*Ensaio: programar a moldagem de corpos de prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos de prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

*Só poderá ser empregada a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.

*Os equipamentos de: medição, mistura e transporte, deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento,



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo, classe e marca do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m³;
- consistência medida através do "slump";
- quantidades de cada material que será medida de cada vez;
- tempo de início de pega..

*Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

- Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

- iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova;

*A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min., desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

*NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

*NBR12655-Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

*NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado

*NBR-8953-Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência

89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Essa composição se destina à fase onde o orçamentista ainda não possui os projetos hidráulicos para levantamento das quantidades reais a serem consumidas na obra, porém já existe o projeto básico arquitetônico, sendo assim, é possível quantificar a quantidade de pontos. A partir de orçamentos realizados determinamos as quantidades usuais de material e mão -de-obra consumidas para execução do serviço.

1) Considera material e mão -de-obra para instalação das conexões e tubulações.

3) Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm² (75 mca/metros de coluna de água ou 750 kPa) para os diâmetros até 2", acima deste, pressão até 4,0 kgf/cm².

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) Por ponto instalado.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos

Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:

A Técnica de Edificar, item 7.2.1.1.4.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Caderno de Encargos, item P -20.CAN.51

89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para instalação da peça.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

89984 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação do registro acima caracterizado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Por unidade instalada (unid)

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) O encanador fará a instalação do registro, obedecendo ao determinado no projeto de instalações hidráulicas, fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT.

2) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

1) NR18-Condições do trabalho e meio ambiente na indústria da construção

89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação do registro acima caracterizado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Por unidade instalada (unid)

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) O encanador fará a instalação do registro, obedecendo ao determinado no projeto de instalações hidráulicas, fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT.

2) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

1) NR18-Condições do trabalho e meio ambiente na indústria da construção

102619 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Conteúdo do Serviço

Considera material e mão -de-obra para instalação do reservatório.

Não considera a execução da base onde o reservatório está apoiado.

Procedimento Executivo

1) Montagem do tirante: é importante que a montagem do tirante na caixa seja realizada antes de enchê-la



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

com água: fixe primeiro uma das extremidades do tirante num dos furos, localizados na borda do produto, com uma pequena pressão, estreite a borda para que a outra extremidade do tirante se aloje perfeitamente no furo do lado oposto.

2) Assentamento: a caixa d'água deverá ter toda a área de sua base assentada em superfície horizontal plana, isenta de qualquer irregularidade. Tenha o cuidado de não colocá-la sobre pedras, pedaços de madeira, ferro etc., para não danificar o fundo da caixa.

3) Furação: os furos para a colocação dos adaptadores (entrada, saída, limpeza e extravasor/ladrão) deverão ser feitos nos rebaixos planos do lado de fora da Caixa, preferencialmente com serra copo ou broca. Se usar broca, trace uma circunferência e picote uma série de furos ao seu redor, retirando então o pedaço inteiro. Dê acabamento com uma lima.

4) Tubulação: as tubulações de entrada e saída de água deverão estar localizadas nos rebaixos planos da caixa d'água.

5) Fixação: a) Tampa: a caixa já vem com furos no corpo e na tampa, acompanhada de 4 parafusos para fixação.

b) Corpo: se a caixa d'água for instalada ao ar livre, em regiões de fortes ventos, perfure suas aletas laterais e fixe-a por meio de cabos à base de assentamento. Faça orifícios de 2 a 6mm de diâmetro e utilize no mínimo 4 cabos.

01679/ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.

2) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).

3) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros, na cor branca.

Procedimento Executivo

1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.

2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.

3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.

4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.

5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

1) NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.

01678/ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 2) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 3) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros, na cor branca.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

- 1) NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.

01683/ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.
- 2) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 3) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros, na cor branca.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

- 1) NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.

89708 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) A colocação do ralo de PVC compreende a sua regulagem de altura e fixação.
- 2) Compreende 1 saída de diâmetro 40 mm (junta soldável).
- 3) As peças que compõem o produto (corpo e grelha) podem ser adquiridas separadamente ou em conjunto



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

já montadas.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

1) Ligar a ponta do tubo de esgoto diâmetro 40 mm na saída do ralo utilizando solução limpadora e adesivo plástico (junta soldável).

97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018

Critério de Medição

Por unidade.

Para Procedimento Executivo, consultar também a seguinte literatura:

A Técnica de Edificar, item 3.2.2.14.

Caderno de Encargos, item P -02.INS.3

94097 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Considera-se mão-de-obra para apiloamento de solo em fundo de valas com soquete.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Área do fundo da vala apiloada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) O apiloamento do fundo da vala deverá ser realizado golpeando -se com soquete a percussão até deixar o fundo nivelado e firmado.

NORMAS TÉCNICAS:

1) NBR12266 04 1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.

92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Os coeficientes de consumo incluem a montagem da armadura nas fôrmas.

2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Executar a montagem das ferragens.

2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.

4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

1) NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação

2) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.

2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.

2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.

3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.

4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

1) NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação

2) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

10000036 AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO

Fornecimento e colocação de aço CA-60, 4,2 MM, tipo vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens.

Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto

Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

*Considera materiais, equipamentos e mão de obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em betoneira na obra. Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

*Volume de concreto (m³).

*Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

*Ensaio: programar a moldagem de corpos de prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Realizar ensaios de resistência dos corpos de prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

*Só poderá ser empregada a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.

*Os equipamentos de: medição, mistura e transporte, deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo, classe e marca do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m³;
- consistência medida através do "slump";
- quantidades de cada material que será medida de cada vez;
- tempo de início de pega..

*Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

- Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:
- iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova;

*A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min., desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

*NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

*NBR12655-Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

*NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado

*NBR-8953-Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência

98105 CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8

Conteúdo do Serviço

- 1) Incluir a escavação do solo para a instalação da caixa.
- 2) Incluso material e mão -de-obra para instalação da caixa.
- 3) A caixa de inspeção inclui a tampa e o corpo da caixa.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Assentar a base da caixa sobre camada de areia compactada (não ancorar a caixa em base de concreto).
- 2) Assentar a base da caixa no fundo da vala e nivelar.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 3) Executar o reaterro, compactando o solo no entorno da caixa em camadas.
- 4) Colocar o porta tampa na caixa, ajustando o nivelamento e instalar e fixar a tampa.

94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em betoneira na obra. Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Volume de concreto (m³).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

2) Ensaio: programar a moldagem de corpos de prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos de prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

3) Só poderá ser empregada a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.

4) Os equipamentos de: medição, mistura e transporte, deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo, classe e marca do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m³;
- consistência medida através do "slump";
- quantidades de cada material que será medida de cada vez;
- tempo de início de pega..

5) Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

- Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:
- iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova;

6) A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido. O concreto produzido deverá ser



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min., desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

7) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto
- 2) NBR12655-Concreto de cimento Portland- Preparo, controle e recebimento - Procedimento.
- 3) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- 4) NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado
- 5) NBR-8953-Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência

98069 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES).

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Considera material e mão -de-obra para instalação de caixa de entrada, incluindo acessórios conforme o padrão exigido no Estado de São Paulo, de acordo com as normas das companhias de energia local.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por caixa instalada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A montagem deverá obedecer ao projeto da instalação, as normas ABNT e aos padrões da concessionária.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.21 - Instalações elétricas

Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:

A Técnica de Edificar, item 7.1.12.5.

10000034 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO

Fornecimento e colocação de aço CA-50, 10 MM, vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens.

Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto.

Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento

96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

Montagem de sistema de escoramento e fôrmas recuperáveis de madeira, para sapata, formado por painéis de madeira serrada, resinados de 25 mm de espessura, amortizáveis em 4 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e fôrmas. Inclusive parte proporcional de elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e aplicação de líquido desmoldante.

Superfície de fôrmas em contato com o concreto, medida segundo documentação gráfica de Projeto.

- Antes de proceder à execução das fôrmas é necessário assegurar-se que as escavações estão não só abertas, mas também nas condições adequadas às características e dimensões das fôrmas.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- Não poderá começar a montagem das fôrmas sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra, quem verificará que o estado de conservação da sua superfície e das uniões, ajusta-se ao acabamento de concreto previsto no projeto.
- Limpeza e preparação do plano de apoio. Marcação. Aplicação do líquido desmoldante. Montagem do sistema de escoramento e fôrmas. Colocação de elementos de sustentação, fixação e escoramento. Aprumo e nivelamento das fôrmas. Humidificação das fôrmas. Desmontagem do sistema de escoramento e fôrmas.
- As superfícies que vão ficar à vista não apresentarão imperfeições.

ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento.

ABNT NBR 15696. Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto. Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos.

101512 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Considera material e mão -de-obra para instalação de caixa de entrada, incluindo acessórios conforme o padrão exigido no Estado de São Paulo, de acordo com as normas das companhias de energia local.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por caixa instalada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A montagem deverá obedecer ao projeto da instalação, as normas ABNT e aos padrões da concessionária.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.21 - Instalações elétricas

Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:

A Técnica de Edificar, item 7.1.12.5.

101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera materiais e mão -de-obra para instalação de quadro de distribuição de luz sobreposto em alvenaria, ligação dos eletrodutos e montagem dos barramentos, não inclui disjuntores e outros dispositivos de proteção.
- 2) Barramento em cobre nu (eletrolítico) de alto grau de pureza (99,9%), sendo uma barra para cada fase (conforme a alimentação do quadro seja a 2 ou 3 fases), uma barra para o neutro (isolada da massa) e uma barra para o condutor de proteção (aterramento, não isolada da massa).
- 3) Para determinar o preço total de um quadro de distribuição deve -se considerar disjuntores, interruptor diferencial ,seccionador geral ou fusíveis "Diazed" e base de fusível e suas respectivas montagens.

Critério de Medição

- 1) Por unidade de quadro instalado.
- 2) Para efeito de medição de serviço, o quadro sem os disjuntores pode ser considerado 20% do serviço completo, os outros 80% podem ser pagos depois de montados os disjuntores e ligados os fios.

Procedimento Executivo



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 1) Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro.
- 2) A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, o prumo e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.
- 3) Para que se obtenha fixação adequada do barramento, os espaços sem disjuntor não deverão ultrapassar a 6, sendo 3 de cada lado, de forma a suprimir no máximo 1 fixação por barra principal.

Normas Técnicas

NR18 011950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas.

104473 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera material e mão -de-obra para limpeza e secagem dos eletrodutos, preparo, corte do fio e enfição em eletroduto.
- 2) Os coeficiente de consumos incluem as perdas relativas ao corte do fio.
- 3) Cabo para uso em instalações internas fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais e industriais, em circuitos de distribuição e terminais, em redes aéreas internas.
- 4) Compreende o fornecimento de materiais e instalação do conjunto interruptor.

Critério de Medição:

- 1) Por conjunto instalado.

Procedimento Executivo:

- 1) A instalação consisti na passagem dos fios utilizando arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de tração e os raios de curvatura admissíveis.
- 2) A montagem é feita através da fixação do interruptor em caixa e da ligação dos fios à rede.
- 3) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

Normas Técnicas:

- 1) NR18 011950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.
- 2) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
- 3) NBRNM60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD) (Mês/Ano: 10/2004)

104475 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S

Conteúdo do Serviço

- 1) Compreende o fornecimento de materiais e instalação da tomada.

Critério de Medição



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1) Por tomada instalada.

Procedimento Executivo

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada em caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

Normas Técnicas

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
- 2) NBRNM60669 -1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669 -1:2000, MOD) (Mês/Ano: 10/2004)

13176/ORSE LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR

Conteúdo do Serviço

- 1) Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas em edificações.
- 2) As luminárias devem ser instaladas com suas respectivas lâmpadas.

Critério de Medição

- 1) Por luminária instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Locação da luminária conforme projeto.
- 2) Ligação elétrica da luminária às bases do reator, quando houver.
- 3) Instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver.
- 4) Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações.

Normas Técnicas

- 1) NBR 05456 - Eletricidade geral
- 2) NBR 05461 - Iluminação

93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para instalação de disjuntor termomagnético em quadros elétricos.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores.
- 2) Ligação elétrica dos disjuntores.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

- 3) Abertura no contra -espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores.
- 4) Fixação do contra -espelho no quadro.
- 5) Ajuste da porta do quadro.
- 6) Teste dos disjuntores.

Normas Técnicas

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
- 2) NBRNM60898 - Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD) (Mês/Ano: 07/2004)
- 3) NBR5410 - Instalações elétricas de baixa tensão (Mês/Ano: 09/2004)
- 4) NBR5361 - Disjuntores de baixa tensão (Mês/Ano: 09/1998)

100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Conteúdo do Serviço

- 1) Compreende o fornecimento e instalação de chuveiro elétrico.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) A instalação corresponderá à sua adequada montagem e conexão à rede elétrica, que deverá ser feita de acordo com o projeto, com as normas da ABNT e com as instruções do respectivo fabricante.
- 2) Antes da instalação, a rede elétrica deverá ser testada, devendo ser verificado:
 - o isolamento dos circuitos;
 - o isolamento entre condutores e entre condutores e fio terra;
 - a tensão e corrente nos circuitos;
 - o funcionamento adequado das tomadas e disjuntores;
 - o aterramento dos circuitos e tomadas para aparelhos que o requeiram.
- 3) A instalação deverá ser executada com cautela, para se evitar danos aos aparelhos.
- 4) Após a instalação, os aparelhos deverão ser testados.

86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação do lavatório e dos acessórios necessário a sua funcionalidade (sifão, válvula, engate, torneira e conjunto de fixação).

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Por unidade instalada (unid).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Assentar o lavatório utilizando buchas de nylon, parafusos e arruelas cromadas, conforme especificação do fabricante. Fazer a interligação com a rede sanitária utilizando sifão flexível em pvc e válvula também em plástico e posterior verificação



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

da perfeita ligação dos componentes. Instalar o engate plástico na rede de água, e interligar com a torneira de mesa.
2) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- 2) NBR5626 09 1998 - Instalação predial de água fria.
- 3) NBR5688-Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC.

86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Procedimento Executivo

- 1) Considera material e mão de obra para instalação da peça.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

93396 BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da cuba e dos metais na bancada.
- 2) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da bancada.
- 3) Podem ser encontradas no mercado outras opções de válvula de Escoamento e sifão, por exemplo, válvula de escoamento e sifão de plástico, cromados ou não.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade instalada.

NORMAS TÉCNICAS

- 1) NBR 15093 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação
- 2) NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

07350/ORSE LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação do lavatório com coluna suspensa, dos metais e acessórios.

Critério de Medição

Por unidade instalada.

Normas Técnicas

NBR8160 9 1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

86919 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Conteúdo do Serviço

1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação do tanque com coluna suspensa, dos metais e acessórios.

Critério de Medição

Por unidade instalada.

Normas Técnicas

NBR8160 9 1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

11150/ORSE BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da cuba e dos metais na bancada.
- 2) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da bancada.
- 3) Podem ser encontradas no mercado outras opções de válvula de Escoamento e sifão, por exemplo, válvula de escoamento e sifão de plástico, cromados ou não.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade instalada.

NORMAS TÉCNICAS

- 1) NBR 15093 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação
- 2) NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

100011773 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)

Fornecimento e instalação de torneira cromada de parede para cozinha bica movel com arejador 1/2" ou 3/4" de diâmetro. Totalmente montado, ligado e testado.

Número de unidades previstas, segundo documentação gráfica de Projeto.

- Verificar-se-á que a sua localização corresponde com a de Projeto e que existe espaço suficiente para a sua instalação.
- Marcação. Colocação da torneira. Ligação.
- Será garantida a estanqueidade das ligações e a vedação das juntas.
- Será protegido frente a golpes e gotejamento.

ABNT NBR 5626. Instalação predial de água fria.

86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão de obra para aquisição e instalação de torneira metálica de mesa.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Procedimento Executivo

1) Para instalação de metais e acessórios seguir as seguintes orientações:

- O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais e acessórios. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.
- Nas conexões de água deverá ser utilizada a fita veda rosca. Sua aplicação deverá ser efetuada com um mínimo de duas voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento.
- Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.

100878 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Conteúdo do Serviço :

1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, caixa de descarga e todos os acessórios.

Critério de Medição :

1) Por unidade instalada.

95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA

Conteúdo do Serviço :

1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, caixa de descarga e todos os acessórios.

Critério de Medição :

1) Por unidade instalada.

100873 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

1) Considera material e mão de obra para fixação da barra de apoio.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) Considera o granito colocado por empresa especializada, ficando a cargo da obra a execução e regularização da base e o fornecimento das argamassas de assentamento, bem como serventia para auxiliar a empresa contratada.

(*) Esse(s) insumo(s) tem seus componentes explícitos na "composição detalhada incluindo a produção de insumos".



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Pela área de piso.

Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:

A Técnica de Edificar, item 13.6.1.

Caderno de Encargos, item P -10.PED.1.

95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para instalação do kit.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para fixação do assento.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para aquisição e instalação da fechadura.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

1) Para marcar a posição de colocação da fechadura na porta, marque uma linha horizontal na altura que será colocada a fechadura (de modo que a maçaneta fique a 1,10 m de altura em relação ao piso). Transfira essa linha para a lateral da porta e marque uma outra linha vertical a fim de dividir espessura da porta ao meio. Se a fechadura trouxer um gabarito (em geral um desenho no papel), prenda -o na porta, na altura sugerida, para facilitar as demais marcações.

2) Para centralizar a fechadura na porta - usando a própria fechadura, centralize o furo da maçaneta no encontro das linhas que foram traçadas, e faça as marcas para embutir a fechadura. Deixe uma folga para a fechadura entrar livre. (Retire o castelo quando se tratar de fechadura externa).

3) Com um formão, faça o entalhe para embutir a fechadura. Para facilitar o trabalho com o formão, pode -se fazer alguns furos com a broca diâmetro 10 mm ao longo do local onde será embutida a fechadura, usando a



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

furadeira elétrica.

- 4) Para embutir a testa da fechadura na porta, coloque a fechadura na porta, risque os contornos da testa e retire-a. Com um formão faça o entalhe para embutir a testa, deixando uma caixa com 2 mm de profundidade.
- 5) Para fazer os furos da maçaneta, do castelo (fechadura externa), da chave (fechadura interna) e da alavanca de acionamento (fechadura de banheiro):
 - a) para fazer o furo da maçaneta, use uma broca chata com diâmetro de ½".
 - b) para fazer o furo do castelo monobloco ou castelo quádruplo, use uma broca com diâmetro de 3 mm. Faça vários furos na linha do contorno do mesmo. Use o formão para vazá-los. Dê acabamento com uma groza.
 - c) para fazer o furo da chave (fechadura interna), use uma broca com 10mm de diâmetro. Faça os furos nos centros marcados com o gabarito. Termine de vazar com o formão. Dê acabamento com uma groza.
 - d) o furo da alavanca de acionamento da lingüeta deve ser executado com uma broca chata com diâmetro de ½".
- 6) Coloque a fechadura na porta. Coloque a maçaneta com ferro e acione o trinco. Fixe o castelo e acione a lingüeta. Faça o mesmo com a chave (fechadura interna) ou a alavanca de acionamento (fechadura de banheiro). Se o funcionamento da fechadura estiver macio, sem interferência, marque os furos para fixação. Retire a fechadura e execute -os usando uma broca com 3 mm de diâmetro. Recoloque a fechadura, fixe-a e fixe também o castelo (fechadura externa).
- 7) Com a fechadura já instalada e fixa, coloque o espelho fixo em um lado da porta, coloque a maçaneta com ferro para segurá-lo, marque os furos e retire o espelho. A marcação dos furos das rosetas da maçaneta e do castelo (fechadura externa), deverá ser desta mesma forma. Para marcar os furos das rosetas da chave (fechadura interna) centralize o furo da chave da roseta com o furo da chave na fechadura. Segure-a bem firme e faça as marcas. A alavanca de acionamento da lingüeta (fechadura de banheiro) é fixa em uma das rosetas, introduza-a na fechadura e faça as marcas nos dois lados da porta.
- 8) Retire a fechadura e execute todos os furos de fixação das rosetas com uma broca com 2,2 mm de diâmetro. Para fazer os furos para fixação dos espelhos use uma broca de 2,2 mm de diâmetro. Quando o espelho é fixo apenas pelo lado interno da porta, o parafuso é utilizado apenas no espelho a ser colocado do lado interno da porta. No espelho a ser colocado do lado externo da porta é utilizada uma bucha que pode ser cravada no lado externo do espelho, visível, porém fixa; ou ainda embutida no lado interno do espelho, não visível do lado externo. Para fixar estes espelhos, execute os furos com uma broca de 10 mm de diâmetro.
- 9) Para entalhar o encaixe do trinco, da lingüeta e fixar a contra -testa, acione a lingüeta da fechadura, encoste a porta no batente, marque as linhas do trinco e da lingüeta, transfira estas marcas para dentro do batente. Trace uma linha vertical dividindo o encosto do batente ao meio, centralize a contra -testa, marque o contorno interno dos furos. Usando o formão faça o entalhe dos mesmos no batente. Verifique se a lingüeta e o trinco não estão enroscando. Centralize a contra-testa no furo do trinco, risque o contorno externo da mesma e faça o entalhe no batente, deixando uma caixa com 1,5 mm de profundidade. Coloque a contra -testa no entalhe marque os furos e execute -os. Use uma broca com diâmetro de 2 mm.

Normas Técnicas

- 1) NBR8052 - Porta de madeira de edificação - Dimensões (Mês/Ano: 09/1986)
- 2) NBR8037 - Porta de madeira de edificação (Mês/Ano: 06/1983)

91299 PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

- 1) Considera material e mão-de-obra para preparo da argamassa, chumbamento do batente na parede, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA

LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

2) Porta lisa semi-oca com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas semi-ocas são recomendadas apenas para o uso interno.

3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.

2) Não inclui pintura e impermeabilização do batente.

Por unidade.

1) Verificar se o tamanho do batente confere com a medida da porta.

2) Impermeabilizar todo o batente, inclusive a parte que ficará em contato com a alvenaria.

3) Após a secagem da pintura, montar o batente com parafusos e utilize duas réguas de madeira para manter o esquadro.

4) Na alvenaria chumbar dois tacos em cada lateral e dois acima.

5) Colocar o batente no local, ajustar em relação ao nível, prumo e esquadro.

6) Entre o taco e o batente use calço na espessura exata, não utilizar cunhas, atenção pois o parafuso deverá penetrar no taco no mínimo dois centímetros de profundidade.

7) Fixar o batente com os parafusos em todos os tacos.

8) Antes de colocar a folha, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. Não tente corrigir as arestas da folha com plaina. Instalar a folha da porta somente depois de terminar os serviços de revestimentos de parede.

9) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

1) NBR8037 06 1983 - Porta de madeira de edificação.

100693.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E

Conteúdo do Serviço:

1) Considera material e mão -de-obra para preparo da argamassa, chumbamento do batente na parede, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.

2) Porta maciça com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas maciças são recomendadas para interno ou externo.

3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.

2) Não inclui pintura e impermeabilização do batente.

Critério de Medição:

1) Por unidade.

Procedimento Executivo :

1) Verificar se o tamanho do batente confere com a medida da porta.

2) Impermeabilizar todo o batente, inclusive a parte que ficará em contato com a alvenaria.

3) Após a secagem da pintura, montar o batente com parafusos e utilize duas réguas de madeira para manter o esquadro.

4) Na alvenaria chumbar dois tacos em cada lateral e dois acima.

5) Colocar o batente no local, ajustar em relação ao nível, prumo e esquadro.

6) Entre o taco e o batente use calço na espessura exata, não utilizar cunhas, atenção pois o parafuso deverá penetrar no taco no mínimo dois centímetros de profundidade.

7) Fixar o batente com os parafusos em todos os tacos.

8) Antes de colocar a folha, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. Não tente corrigir as arestas da folha com plaina. Instalar a folha da porta somente depois de terminar os serviços de revestimentos de parede.

9) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

Normas Técnicas :

1) NBR8037 06 1983 - Porta de madeira de edificação.

102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

Conteúdo do Serviço

- 1) Vidro temperado é um vidro que foi submetido a um tratamento térmico chamado têmpera, tornando -se mais resistente a choques mecânicos e térmicos, mantendo as características de transmissão luminosa e aparência.
- 2) Em caso de quebra: fragmenta -se em minúsculos pedaços, com arestas menos cortantes.
- 3) Cortes, furos e recortes não são possíveis após o processo de têmpera, instalação através de sistema auto-estrutural, fixado com peças metálicas, montadas por aperto, eliminando a necessidade de esquadrias.
- 4) "Diversos sobre materiais" é o percentual de mão -de-obra para execução do serviço que incide sobre o custo total do serviço

Critério de Medição

Por área de conjunto instalado.

Normas Técnicas

NBR11706 - Vidros na construção civil (Mês/Ano: 04/1992)

NBR7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil (Mês/Ano: 11/1989)

102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

Conteúdo do Serviço

- 1) Vidro temperado é um vidro que foi submetido a um tratamento térmico chamado têmpera, tornando -se mais resistente a choques mecânicos e térmicos, mantendo as características de transmissão luminosa e aparência.
- 2) Em caso de quebra: fragmenta -se em minúsculos pedaços, com arestas menos cortantes.
- 3) Cortes, furos e recortes não são possíveis após o processo de têmpera, instalação através de sistema auto-estrutural, fixado com peças metálicas, montadas por aperto, eliminando a necessidade de esquadrias.
- 4) "Diversos sobre materiais" é o percentual de mão -de-obra para execução do serviço que incide sobre o custo total do serviço

Critério de Medição

Por área de conjunto instalado.

Normas Técnicas



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

NBR11706 - Vidros na construção civil (Mês/Ano: 04/1992)

NBR7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil (Mês/Ano: 11/1989)

91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Fornecimento e montagem de porta de alumínio de abrir com lambri. Composta por: folha construída com chapas de alumínio, com alma de madeira blindada com chapa de ferro endurecido e maciço especial em todo o perímetro da folha e ferragem, estampagem com embutidos profundos em duplo relevo a uma face, acabamento em RAL 9010; marcos especiais de extrusão de alumínio reforçado, de acabamento igual às folhas, com vedante perimétrico. Incluindo guarnição, fixação com parafusos e espuma de poliuretano para enchimento da folga entre marco e parede, vedação perimetral de juntas através de um cordão de silicone neutro e ajuste final em obra. Elaborada em oficina, com classificação à permeabilidade ao ar, à estanqueidade à água e à resistência à carga do vento. Totalmente montada.

Número de unidades previstas, segundo documentação gráfica de Projeto.

- Será verificado que a parede que vai receber a porta está terminada, faltando apenas os revestimentos.
- Serão suspensos os trabalhos quando chova, neve ou a velocidade do vento seja superior a 50 km/h.
- Limpeza e preparação da superfície suporte. Marcação. Colocação dos perfis e dos elementos de acabamento. - Montagem das folhas. Ajuste e fixação da porta.
- A união da porta com a alvenaria será sólida.
- Será protegido frente a golpes e gotejamento.

94562 JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Inclui material e mão de obra para aquisição e instalação da esquadria.

Critério de Medição

- 1) Pela área efetiva de esquadria.

102229 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para lixamento, aplicação do fundo nivelador e pintura de esquadria de madeira. Não inclui o emassamento.
- 2) Esmalte sintético: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de metais ferrosos e não ferrosos (portões, grades, esquadrias, estruturas e tubulações de ferro, aço, alumínio e galvanizado), madeiras (portas, janelas, batentes, etc.), PVC e cerâmicas não vitrificadas.

Critério de Medição

- 1) Portas ou janelas guilhotina com batente: multiplicar a área do vão luz por 3.
- 2) Portas ou janelas guilhotina sem batente: multiplicar a área do vão luz por 2.
- 3) Caixilhos com veneziana: multiplicar a área do vão luz por 5.
- 4) Se a estrutura de madeira for em arco acrescer 30%.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar fundo sintético nivelador e massa para madeira.
- 3) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 4) Intervalo de 4 horas entre as demãos.

Normas Técnicas

- 1) NBR11702 - Tintas para edificações não industriais (Mês/Ano: 04/1992)
- 2) NBR15382 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)
- 3) NBR15381 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)

92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes e ripas.
- 2) A madeira utilizada é peroba aparelhada ou outra de qualidade equivalente.
- 3) Considera que as madeiras são adquiridas nas bitolas comerciais, não incluindo serviço de serraria.
- 4) Dimensões comerciais das peças (seção transversal):
 - Vigas: 6 x 12 cm e 6 x 16 cm.
 - Caibros: 5 x 6 cm.
 - Ripas 1 x 5 cm.
 - Pranchas 5 x 30 cm.
 - Colunas 15 x 15 cm e 30 x 30 cm.
 - Pontalete 7,5 x 7,5 cm.
- 5) Comprimento: de 2,0 a 6,0 m variando de 0,5 em 0,5 m.
- 6) Foi adotado para fins de orçamento, um tipo de ferragem mais representativa, embora sejam utilizados vários tipos de ferragem.
- 7) O mesmo ocorre com os pregos. São utilizadas várias bitolas.

Critério de Medição

Pela área de projeção horizontal do telhado.

Procedimento Executivo

- 1) As superfícies do topo das peças de madeira da estrutura do telhado ou cobertura, expostas ao ambiente exterior, devem ser impermeabilizadas.
- 2) Ligações de peças sujeitas a esforços de tração devem ser efetuadas com o auxílio de cobre -juntas metálicas, fixados com parafusos.
- 3) As ligações de apoio de peças de madeira devem ser feitas por encaixe, podendo ser reforçadas com talas laterais de madeira, fitas metálicas ou chapas de aço focadas com parafusos.
- 4) As terças podem ser apoiadas nos oitões em alvenaria através de um reforço na região do apoio com dois ferros de 5 ou 6,3 mm na última junta horizontal e acima da última fiada, dentro de uma camada de reboco.
- 5) As emendas dos pontaletes devem ser asseguradas pelos dois lados com duas talas de madeira presas ou com duas chapas de aço parafusadas.
- 6) As emendas das terças devem ser feitas sobre os apoios ou aproximadamente 1/4 do vão, com chanfros de



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

45° no sentido da parte mais curta da terça.

7) Reforçar as emendas com cobre -juntas de madeira em ambas as faces laterais da terça, pregadas em fileiras horizontais.

Normas Técnicas

NBR7190 - Projeto de estruturas de madeira

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.7 - Carpintaria

NBR7203 - Madeira serrada e beneficiada

NR18 - Condições e meio do trabalho na indústria da construção - 18.18 - Telhados e coberturas

94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2

Cobertura de telhas de fibrocimento, composta de subcobertura com manta térmica e impermeabilizante, de malha de fios de polietileno, recoberta numa das suas faces com laminado metalizado reflectivo, telhas onduladas de fibrocimento, fixadas com parafusos de aço zincado, com rosca soberba, cabeça sextavada e arruelas de vedação sobre terça de madeira (não incluídas neste preço), separadas entre si. Inclusive perfuração das telhas para a colocação dos elementos de fixação e aplicação da massa de calafetar.

Superfície medida em projeção horizontal, segundo documentação gráfica de Projeto.

- Terá sido resolvido, anteriormente, o seu encontro com a passagem de instalações e com as aberturas de ventilação e de saída de fumos.

- Serão suspensos os trabalhos quando chova, neve ou a velocidade do vento seja superior a 50 km/h.

- Colocação da manta impermeabilizante. Perfuração das telhas. Colocação das telhas. Aplicação da massa de calafetar. Fixação das telhas aos apoios.

- Serão básicas as condições de estanqueidade e a manutenção da integridade da cobertura contra a ação do vento.

- Não serão colocados nem apoiados sobre a cobertura elementos que a possam danificar ou dificultar a sua drenagem.

ABNT NBR 7196. Telhas de fibrocimento - Execução de coberturas e fechamentos laterais - Procedimento

100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO

NORMAS TÉCNICAS

NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais

NR-18 - Condições e meio de trabalho na indústria da construção - 18.18 - Telhados e coberturas

99808 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019

Conteúdo do Serviço

1) Mão-de-obra para limpeza de pisos, revestimentos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, bancadas e esquadrias.

Critério de Medição

1) Área construída.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Procedimento Executivo

- 1) Em primeiro lugar deve -se tirar todo o lixo do local, pois facilita na hora da limpeza profunda.
- 2) Antes de qualquer ação procure entender o que vai limpar e procure o melhor produto para o caso. Cada material necessita de um tipo de produto específico. Veja abaixo algumas opções que selecionamos para você.
- 3) Leia as instruções no rótulo e siga o passo a passo. Quando as instruções não são seguidas corretamente, há grandes chances de estragar o material a ser limpo.
- 4) Nunca dilua produtos em cima do ambiente a ser limpo, evite o respingamento de concentrados.
- 5) Não misturar produtos. Isso pode neutralizar sua ação ou causar risco à sua saúde.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO PMBJ/RN N.º xxx/2023

TOMADA DE PREÇO N.º xxx/2023

CONTRATO N.º XXXX/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA “MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NOS TERMOS DO PROCESSO N.º XXX/2023.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Rua Manoel Ângelo Bezerra n.º 91 - Centro – Bom Jesus/RN, portador do RG n.º 514.929 - SSP/RN e CPF n.º 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita com o CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxxxx, xxxxx, Bairro xxxxxx, Natal/RN, aqui representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores modificações e da **Tomada de Preço n.º xxx/2023**, cujo regime de execução é **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da “**MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Pela realização do serviço, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de **R\$xxxxxxxx (xx)**, a ser pago conforme pedido de medição, valor esse apresentado em sua Proposta de Preço no certame licitatório de modalidade Tomada de Preço n.º xxx/2023, constantes nos autos do processo de n.º xxxxx/2023.

2.2. No valor a ser pago já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços.

2.3. O mesmo só poderá sofrer algum reajuste, desde que esteja em conformidade com o Artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo para início dos serviços dar-se-á a partir da assinatura deste instrumento e posterior emissão da Ordem de Serviço, tendo como prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão da mesma, para início dos trabalhos, conforme item 17.1 do edital, obedecendo a Planilha Cronológica e Financeira apresentada no certame licitatório de modalidade Tomada de Preço n.º xxx/2023, constantes nos autos do processo de n.º xxx/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado quando estiver em conformidade com o Artigo 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- b) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado;
- c) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- d) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 458 de 08 de novembro de 2022, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 08.101 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 44.90.51 – Obras e Instalações / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos / 16003110 - Transf. Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. decorrentes de emendas parlamentares individuais

Região: 0001 – Bom Jesus

Valor: xxxxxxxxxxxx (xx)

6.2 – Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será condicionado à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa quanto à Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 7.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

7.3. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

7.4 - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

7.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa/RFB n. 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade.

7.6 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, estarão a retenção na fonte, quando couber, dos seguintes tributos:



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

- 1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;**
- 2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 19 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;**
- 3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Tomada de Preço n.º xxx/2023 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Compra.

9.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;

c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;

d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 9.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas “b”, “c” e “d”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

9.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

9.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Ficar responsável pelo acompanhamento da contratação a Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxx que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, xx de xxxxxxxxx de 2023.

Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
(Representante da Vencedora)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA LICITANTE

(em papel timbrado da empresa)

PROCESSO PMBJ/RN N.º xxx/2023
TOMADA DE PREÇO N.º xxx/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da “**MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**”.

Para efeito de participação na **TOMADA DE PREÇO** em referência, declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do EDITAL e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento e concordamos em prestar os serviços de acordo com as especificações propostas, pelos respectivos preços, mediante regular convocação.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em toda as fases da licitação.

xxxxxxxxxxxxx/RN, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(em papel timbrado da empresa)

***** (razão social na empresa), CNPJ Nº.
***** com sede na ***** (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de
Preço nº. ___/2023, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos
supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/UF, ***** de ***** de 2023

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Nº. da cédula de identidade e órgão emitente: _____

CPF: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

(em papel timbrado da empresa)

PROCESSO PMBJ/RN N.º xxx/2023
TOMADA DE PREÇO N.º xxx/2023

_____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, para os fins de habilitação na Tomada de Preço n.º XXX/2023, Declara expressamente que:

1) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local/ Data

Nome e Assinatura do responsável

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA CATEGORIA DE MEI/ ME/EPP.

(em papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nos enquadramos na categoria de ME/EPP/MEI, de maneira que pretendemos nos beneficiar do direito de preferência, conforme preceitua a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

Em, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

(em papel timbrado da empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados. (Conforme disciplinado no Art 18, XII da lei 12.708/2012)

xxxxxxx/RN, xxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VIII – PLANILHAS

Planilhas

- Planilha de Quantitativos e Preços Básicos;
- Planilha de Composição dos Preços;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Planilha de Bonificação de Despesas Indiretas.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
1.1	00051/ORSE	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,00	R\$ 452,03	R\$ 2.712,18
1.2	97622	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	13,78	R\$ 58,34	R\$ 803,93
1.3	97631	M2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.016,47	R\$ 3,37	R\$ 6.795,50
1.4	97644	M2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	79,19	R\$ 9,38	R\$ 742,80
1.5	97633	M2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	437,75	R\$ 23,09	R\$ 10.107,65
1.6	97663	UN	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	48,00	R\$ 12,33	R\$ 591,84
1.7	11618/ORSE	M2	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ REAPROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR - REV 01	503,65	R\$ 64,01	R\$ 32.238,64
1.8	97660	UN	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	100,00	R\$ 0,71	R\$ 71,00
1.9	97661	M	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	600,00	R\$ 0,71	R\$ 426,00
1.10	97665	UN	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	69,00	R\$ 1,36	R\$ 93,84

ANTONIO
DIOGO
ARAUJO:069415
30448

Assinado de forma digital por ANTONIO DIOGO
ARAUJO:06941530448
Dados: 2023.10.18 15:52:09 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
1.11	100981	M3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	232,01	R\$ 11,20	R\$ 2.598,51
Total orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS PRELIMINARES:						57.181,89



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 2 MOVIMENTO DE TERRA

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
2.1	96527	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	14,83	R\$ 132,77	R\$ 1.968,98
2.2	96522	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	16,40	R\$ 157,61	R\$ 2.584,80
2.3	101616	M2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	37,63	R\$ 6,48	R\$ 243,84
2.4	94319	M3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	11,84	R\$ 92,33	R\$ 1.093,19
Total orçamento parcial nº 2 MOVIMENTO DE TERRA:						5.890,81



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
3.1	95240	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	40,76	R\$ 22,18	R\$ 904,06
3.2	103800	M3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	8,90	R\$ 618,86	R\$ 5.507,85
3.3	102487	M3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	6,76	R\$ 709,16	R\$ 4.793,92
3.4	103326	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	65,24	R\$ 91,45	R\$ 5.966,20
3.5	98557	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	154,79	R\$ 47,14	R\$ 7.296,80
Total orçamento parcial nº 3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA:						24.468,83



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 4 SUPERESTRUTURA

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
4.1	104488	M3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	11,33	R\$ 3.544,21	R\$ 40.155,90
4.2	101963	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	150,76	R\$ 249,42	R\$ 37.602,56
Total orçamento parcial nº 4 SUPERESTRUTURA:						77.758,46



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 5 ALVENARIAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
5.1	103328	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	331,30	R\$ 90,01	R\$ 29.820,31
5.2	93182	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	48,80	R\$ 64,04	R\$ 3.125,15
5.3	93183	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	83,00	R\$ 82,40	R\$ 6.839,20
5.4	93184	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	59,70	R\$ 47,01	R\$ 2.806,50
5.5	93185	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	11,60	R\$ 81,25	R\$ 942,50
Total orçamento parcial nº 5 ALVENARIAS:						43.533,66



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
6.1	87879	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	1.885,21	R\$ 4,79	R\$ 9.030,16
6.2	87529	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1.885,21	R\$ 37,98	R\$ 71.600,28
6.3	87427	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014	617,26	R\$ 53,60	R\$ 33.085,14
6.4	88495	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	617,26	R\$ 11,25	R\$ 6.944,18
6.5	88485	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	617,26	R\$ 3,87	R\$ 2.388,80
6.6	88489	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.121,91	R\$ 11,18	R\$ 12.542,95
6.7	104611	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	1.191,53	R\$ 106,42	R\$ 126.802,62
6.8	101731	M2	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	60,10	R\$ 343,17	R\$ 20.624,52
6.9	88423	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	504,65	R\$ 16,34	R\$ 8.245,98



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
Total orçamento parcial nº 6 REVESTIMENTO DE PAREDE:						291.264,63



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 7 REVESTIMENTO DE TETO

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
7.1	87412	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	557,42	R\$ 28,23	R\$ 15.735,97
7.2	88494	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	557,42	R\$ 21,27	R\$ 11.856,32
7.3	88484	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	557,42	R\$ 4,86	R\$ 2.709,06
7.4	88488	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	557,42	R\$ 13,65	R\$ 7.608,78
7.5	96109	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	127,67	R\$ 58,19	R\$ 7.429,12
Total orçamento parcial nº 7 REVESTIMENTO DE TETO:						45.339,25



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 8 REVESTIMENTO DE PISO

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
8.1	95240	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	518,68	R\$ 22,18	R\$ 11.504,32
8.2	101616	M2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	518,68	R\$ 6,48	R\$ 3.361,05
8.3	104162	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	463,63	R\$ 111,30	R\$ 51.602,02
8.4	87256	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	116,09	R\$ 114,87	R\$ 13.335,26
8.5	98689	M	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	36,65	R\$ 170,98	R\$ 6.266,42
8.6	94992	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	44,34	R\$ 92,85	R\$ 4.116,97
Total orçamento parcial nº 8 REVESTIMENTO DE PISO:						90.186,04



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
9.1	89957	UN	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	58,00	R\$ 149,41	R\$ 8.665,78
9.2	89984	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	11,00	R\$ 86,11	R\$ 947,21
9.3	89986	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	28,00	R\$ 83,92	R\$ 2.349,76
9.4	102619	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	R\$ 6.524,65	R\$ 6.524,65
Total orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS:						18.487,40



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
10.1	01679/ORSE	UND	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	40,00	R\$ 98,33	R\$ 3.933,20
10.2	01678/ORSE	UND	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	11,00	R\$ 158,80	R\$ 1.746,80
10.3	01683/ORSE	UND	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	15,00	R\$ 144,47	R\$ 2.167,05
10.4	89708	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	17,00	R\$ 118,07	R\$ 2.007,19
10.5	97902	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	5,00	R\$ 615,95	R\$ 3.079,75
10.6	98105	UN	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	1,00	R\$ 684,35	R\$ 684,35
10.7	98069	UN	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	1,00	R\$ 13.026,98	R\$ 13.026,98
10.8	98081	UN	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	2,00	R\$ 15.522,58	R\$ 31.045,16



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
10.9	104315	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	132,00	R\$ 16,48	R\$ 2.175,36
Total orçamento parcial nº 10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:						59.865,84



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
11.1	101512	UND	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	1,00	R\$ 2.803,25	R\$ 2.803,25
11.2	101879	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	R\$ 664,01	R\$ 1.328,02
11.3	104473	UND	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	74,00	R\$ 176,79	R\$ 13.082,46
11.4	104475	UND	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	150,00	R\$ 154,16	R\$ 23.124,00
11.5	08730/ORSE	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 150 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	106,10	R\$ 184,23	R\$ 19.546,80
11.6	11932/ORSE	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL EM PVC, PARA ELETROCALHA, 200X100MM	3,00	R\$ 111,45	R\$ 334,35
11.7	13176/ORSE	UND	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	74,00	R\$ 126,23	R\$ 9.341,02



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
11.8	104476	UND	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022(EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	31,00	R\$ 194,08	R\$ 6.016,48
11.9	93657	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	9,00	R\$ 17,82	R\$ 160,38
11.10	93656	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	34,00	R\$ 16,10	R\$ 547,40
11.11	09969/ORSE	UND	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 125A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 4SM3-3450 OU SIMILAR	1,00	R\$ 1.846,37	R\$ 1.846,37
Total orçamento parcial nº 11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:						78.130,53



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
12.1	100860	UND	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9,00	R\$ 117,41	R\$ 1.056,69
12.2	86942	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	3,00	R\$ 299,73	R\$ 899,19
12.3	93396	UN	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	18,00	R\$ 933,85	R\$ 16.809,30
12.4	07350/ORSE	UND	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	4,00	R\$ 517,44	R\$ 2.069,76
12.5	86915	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	4,00	R\$ 148,98	R\$ 595,92
12.6	86919	UN	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	R\$ 1.075,16	R\$ 1.075,16
12.7	11150/ORSE	M2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM	51,05	R\$ 987,16	R\$ 50.394,52



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
12.8	86935	UN	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	9,00	R\$ 366,38	R\$ 3.297,42
12.9	86910	UN	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	9,00	R\$ 133,04	R\$ 1.197,36
12.10	13262/ORSE	UND	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	3,00	R\$ 3.026,50	R\$ 9.079,50
12.11	86920	UN	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	R\$ 936,54	R\$ 936,54
12.12	100878	UND	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	7,00	R\$ 772,91	R\$ 5.410,37
12.13	95472	UN	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	5,00	R\$ 914,42	R\$ 4.572,10
12.14	99635	UND	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	5,00	R\$ 411,06	R\$ 2.055,30
12.15	100874	UND	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00	R\$ 410,14	R\$ 2.050,70
12.16	100873	UND	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00	R\$ 442,23	R\$ 4.422,30



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
12.17	11316/ORSE	UND	EXAUSTOR 18W, MODELO APC-210, DA AEROTEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	R\$ 583,23	R\$ 2.332,92
12.18	102253	M2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	7,53	R\$ 1.357,75	R\$ 10.223,86
12.19	12476/ORSE	M2	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, LISO, INCOLOR DE CORRER, EM ALUMINIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	23,68	R\$ 442,26	R\$ 10.472,72
12.20	86914	UN	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	R\$ 102,23	R\$ 204,46
12.21	99837	M	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	9,20	R\$ 609,95	R\$ 5.611,54
12.22	95546	UN	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	12,00	R\$ 139,44	R\$ 1.673,28
12.23	100849	UND	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	12,00	R\$ 46,82	R\$ 561,84
Total orçamento parcial nº 12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS:						137.002,75



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 13 ESQUADRIAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
13.1	100693.2	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	11,00	R\$ 1.822,26	R\$ 20.044,86
13.2	100693	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	9,00	R\$ 1.933,66	R\$ 17.402,94
13.3	100693.1	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	17,00	R\$ 2.045,05	R\$ 34.765,85
13.4	08204/ORSE	UND	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-OCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS - REV 02	3,00	R\$ 1.727,91	R\$ 5.183,73
13.5	102185	UND	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	4,00	R\$ 5.918,26	R\$ 23.673,04
13.6	102181	M2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	6,72	R\$ 892,42	R\$ 5.997,06
13.7	102184	UND	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	2,00	R\$ 2.953,49	R\$ 5.906,98



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 13 ESQUADRIAS

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
13.8	91338	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	7,56	R\$ 829,64	R\$ 6.272,08
13.9	94562	M2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	48,00	R\$ 779,87	R\$ 37.433,76
13.10	102229	M2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	207,27	R\$ 27,56	R\$ 5.712,36
13.11	03149/ORSE	M2	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	48,00	R\$ 50,82	R\$ 2.439,36
13.12	01849/ORSE	M2	GRADE PROTEÇÃO C/ BARRA QUADRADA FERRO 5/8"	48,00	R\$ 217,72	R\$ 10.450,56
Total orçamento parcial nº 13 ESQUADRIAS:						175.282,58



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 14 COBERTURA

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
14.1	05057/ORSE	M2	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	68,96	R\$ 638,43	R\$ 44.026,13
14.2	92543	M2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	141,68	R\$ 28,77	R\$ 4.076,13
14.3	94210	M2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	141,68	R\$ 84,02	R\$ 11.903,95
14.4	100434	M	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	41,55	R\$ 191,47	R\$ 7.955,58
14.5	08637/ORSE	M	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	41,50	R\$ 69,17	R\$ 2.870,56
Total orçamento parcial nº 14 COBERTURA:						70.832,35



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 15 PONTOS DE LÓGICA

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
15.1	98302	UN	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1,00	R\$ 1.300,96	R\$ 1.300,96
15.2	98307	UN	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	15,00	R\$ 56,47	R\$ 847,05
15.3	98297	M	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	300,00	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00
Total orçamento parcial nº 15 PONTOS DE LÓGICA:						5.067,01



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Orçamento parcial nº 16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Num.	Código	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
16.1	99808	M2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	1.191,53	R\$ 4,44	R\$ 5.290,39
16.2	99807	M2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	116,09	R\$ 1,73	R\$ 200,84
16.3	99817	UND	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	25,00	R\$ 7,04	R\$ 176,00
16.4	99818	UND	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	12,00	R\$ 7,04	R\$ 84,48
16.5	99819	M2	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	51,05	R\$ 17,72	R\$ 904,61
16.6	99821	M2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	48,00	R\$ 3,66	R\$ 175,68
16.7	99822	M2	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	207,27	R\$ 1,05	R\$ 217,63
16.8	99825	M2	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019	51,24	R\$ 4,17	R\$ 213,67
Total orçamento parcial nº 16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:						7.263,30



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS - RESUMO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES	57.181,89
2 MOVIMENTO DE TERRA	5.890,81
3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	24.468,83
4 SUPERESTRUTURA	77.758,46
5 ALVENARIAS	43.533,66
6 REVESTIMENTO DE PAREDE	291.264,63
7 REVESTIMENTO DE TETO	45.339,25
8 REVESTIMENTO DE PISO	90.186,04
9 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	18.487,40
10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	59.865,84
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	78.130,53
12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	137.002,75
13 ESQUADRIAS	175.282,58
14 COBERTURA	70.832,35
15 PONTOS DE LÓGICA	5.067,01
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.263,30
Total	1.187.555,33

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA: UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 M2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	357,73
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	357,73	94,30
Preço total arredondado por M2					452,03

1.2 M3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	46,17
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	46,17	12,17
Preço total arredondado por M3					58,34

1.3 M2 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	2,67
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	2,67	0,70
Preço total arredondado por M2					3,37

1.4 M2 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	7,42
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	7,42	1,96
Preço total arredondado por M2					9,38

1.5 M2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	18,27
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	18,27	4,82
Preço total arredondado por M2					23,09

1.6 UN REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	9,76
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	9,76	2,57
Preço total arredondado por UN					12,33

ANTONIO DIOGO Assinado de forma digital
por ANTONIO DIOGO
ARAUJO:069415 ARAUJO:06941530448
30448 Dados: 2023.10.18 15:52:26
-03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1.7	M2	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ REAPROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR - REV 01			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		50,66
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	50,66	13,35
		Preço total arredondado por M2			64,01
1.8	UN	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		0,56
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	0,56	0,15
		Preço total arredondado por UN			0,71
1.9	M	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		0,56
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	0,56	0,15
		Preço total arredondado por M			0,71
1.10	UN	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		1,08
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1,08	0,28
		Preço total arredondado por UN			1,36
1.11	M3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		8,86
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	8,86	2,34
		Preço total arredondado por M3			11,20



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

2 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		105,07
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	105,07	27,70
Preço total arredondado por M3					132,77

2.2 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		124,73
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	124,73	32,88
Preço total arredondado por M3					157,61

2.3 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		5,13
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	5,13	1,35
Preço total arredondado por M2					6,48

2.4 M3 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		73,07
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	73,07	19,26
Preço total arredondado por M3					92,33



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

3.1	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		17,55
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	17,55	4,63
		Preço total arredondado por M2			22,18
3.2	M3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		489,76
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	489,76	129,10
		Preço total arredondado por M3			618,86
3.3	M3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		561,22
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	561,22	147,94
		Preço total arredondado por M3			709,16
3.4	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		72,37
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	72,37	19,08
		Preço total arredondado por M2			91,45
3.5	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		37,31
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	37,31	9,83
		Preço total arredondado por M2			47,14



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

4 SUPERESTRUTURA

4.1 M3 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	2.804,85
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	2.804,85	739,36
Preço total arredondado por M3					3.544,21

4.2 M2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	197,39
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	197,39	52,03
Preço total arredondado por M2					249,42



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

5 ALVENARIAS

5.1	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		71,23
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	71,23	18,78
			Preço total arredondado por M2		90,01
5.2	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		50,68
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	50,68	13,36
			Preço total arredondado por M		64,04
5.3	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		65,21
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	65,21	17,19
			Preço total arredondado por M		82,40
5.4	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		37,20
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	37,20	9,81
			Preço total arredondado por M		47,01
5.5	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		64,30
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	64,30	16,95
			Preço total arredondado por M		81,25



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

6.1 M2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		3,79
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	3,79	1,00
Preço total arredondado por M2					4,79

6.2 M2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		30,06
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	30,06	7,92
Preço total arredondado por M2					37,98

6.3 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		42,42
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	42,42	11,18
Preço total arredondado por M2					53,60

6.4 M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		8,90
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	8,90	2,35
Preço total arredondado por M2					11,25

6.5 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		3,06
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	3,06	0,81
Preço total arredondado por M2					3,87



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6.6 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		8,85
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	8,85	2,33
Preço total arredondado por M2					11,18

6.7 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		84,22
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	84,22	22,20
Preço total arredondado por M2					106,42

6.8 M2 PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		271,58
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	271,58	71,59
Preço total arredondado por M2					343,17

6.9 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		12,93
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	12,93	3,41
Preço total arredondado por M2					16,34



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

7 REVESTIMENTO DE TETO

7.1 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		22,34
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	22,34	5,89
Preço total arredondado por M2					28,23

7.2 M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		16,83
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	16,83	4,44
Preço total arredondado por M2					21,27

7.3 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		3,85
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	3,85	1,01
Preço total arredondado por M2					4,86

7.4 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		10,80
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	10,80	2,85
Preço total arredondado por M2					13,65

7.5 M2 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		46,05
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	46,05	12,14
Preço total arredondado por M2					58,19



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

8 REVESTIMENTO DE PISO

8.1	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		17,55
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	17,55	4,63
			Preço total arredondado por M2		22,18
8.2	M2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		5,13
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	5,13	1,35
			Preço total arredondado por M2		6,48
8.3	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		88,08
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	88,08	23,22
			Preço total arredondado por M2		111,30
8.4	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		90,91
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	90,91	23,96
			Preço total arredondado por M2		114,87
8.5	M	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		135,31
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	135,31	35,67
			Preço total arredondado por M		170,98



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

8.6 M2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		73,48
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	73,48	19,37
Preço total arredondado por M2					92,85



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

9 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

9.1	UN	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		118,24
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	118,24	31,17
		Preço total arredondado por UN			149,41
9.2	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		68,15
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	68,15	17,96
		Preço total arredondado por UN			86,11
9.3	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		66,41
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	66,41	17,51
		Preço total arredondado por UN			83,92
9.4	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		5.163,54
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	5.163,54	1.361,11
		Preço total arredondado por UN			6.524,65



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

10.1	UND	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		77,82
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	77,82	20,51
		Preço total arredondado por UND			98,33
10.2	UND	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		125,67
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	125,67	33,13
		Preço total arredondado por UND			158,80
10.3	UND	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		114,33
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	114,33	30,14
		Preço total arredondado por UND			144,47
10.4	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		93,44
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	93,44	24,63
		Preço total arredondado por UN			118,07
10.5	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		487,46
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	487,46	128,49
		Preço total arredondado por UN			615,95



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

10.6 UN CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	541,59
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	541,59	142,76
Preço total arredondado por UN					684,35

10.7 UN TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	10.309,42
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	10.309,42	2.717,56
Preço total arredondado por UN					13.026,98

10.8 UN SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	12.284,41
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	12.284,41	3.238,17
Preço total arredondado por UN					15.522,58

10.9 M TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	13,04
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	13,04	3,44
Preço total arredondado por M					16,48



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1	UND	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		2.218,46
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	2.218,46	584,79
			Preço total arredondado por UND		2.803,25
11.2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		525,49
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	525,49	138,52
			Preço total arredondado por UND		664,01
11.3	UND	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		139,91
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	139,91	36,88
			Preço total arredondado por UND		176,79
11.4	UND	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		122,00
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	122,00	32,16
			Preço total arredondado por UND		154,16
11.5	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 150 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		145,80
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	145,80	38,43
			Preço total arredondado por UND		184,23



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11.6	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL EM PVC, PARA ELETROCALHA, 200X100MM			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		88,20
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	88,20	23,25
			Preço total arredondado por UND		111,45
11.7	UND	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		99,90
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	99,90	23,33
			Preço total arredondado por UND		126,23
11.8	UND	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022(EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		153,59
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	153,59	40,49
			Preço total arredondado por UND		194,08
11.9	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		14,10
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	14,10	3,72
			Preço total arredondado por UN		17,82
11.10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		12,74
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	12,74	3,36
			Preço total arredondado por UN		16,10
11.11	UND	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 125A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 4SM3-3450 OU SIMILAR			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		1.461,20
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1.461,20	385,17
			Preço total arredondado por UND		1.846,37



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

12.1 UND CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		92,92
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	92,92	24,49
Preço total arredondado por UND					117,41

12.2 UN LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		237,20
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	237,20	62,53
Preço total arredondado por UN					299,73

12.3 UN BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		739,04
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	739,04	194,81
Preço total arredondado por UN					933,85

12.4 UND LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		409,50
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	409,50	107,94
Preço total arredondado por UND					517,44

12.5 UN TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		117,90
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	117,90	31,08
Preço total arredondado por UN					148,98



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12.6	UN	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		850,87
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	850,87	224,29
			Preço total arredondado por UN		1.075,16
12.7	M2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		781,23
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	781,23	205,93
			Preço total arredondado por M2		987,16
12.8	UN	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		289,95
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	289,95	76,43
			Preço total arredondado por UN		366,38
12.9	UN	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		105,29
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	105,29	27,75
			Preço total arredondado por UN		133,04
12.10	UND	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		2.395,14
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	2.395,14	631,36
			Preço total arredondado por UND		3.026,50



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12.11	UN	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		741,17
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	741,17	195,37
		Preço total arredondado por UN			936,54
12.12	UND	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		611,67
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	611,67	161,24
		Preço total arredondado por UND			772,91
12.13	UN	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		723,66
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	723,66	190,76
		Preço total arredondado por UN			914,42
12.14	UND	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		325,31
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	325,31	85,75
		Preço total arredondado por UND			411,06
12.15	UND	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		324,58
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	324,58	85,56
		Preço total arredondado por UND			410,14



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12.16	UND	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		349,98
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	349,98	92,25
			Preço total arredondado por UND		442,23
12.17	UND	EXAUSTOR 18W, MODELO APC-210, DA AEROTEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		461,56
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	461,56	121,67
			Preço total arredondado por UND		583,23
12.18	M2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		1.074,51
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1.074,51	283,24
			Preço total arredondado por M2		1.357,75
12.19	M2	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, LISO, INCOLOR DE CORRER, EM ALUMINIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		350,00
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	350,00	92,26
			Preço total arredondado por M2		442,26
12.20	UN	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		80,90
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	80,90	21,33
			Preço total arredondado por UN		102,23



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12.21 M GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	482,71
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	482,71	127,24
Preço total arredondado por M					609,95

12.22 UN KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	110,35
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	110,35	29,09
Preço total arredondado por UN					139,44

12.23 UND ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	37,05
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	37,05	9,77
Preço total arredondado por UND					46,82



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13 ESQUADRIAS

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
13.1	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
100659	M	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	9,8000000	11,75	115,15
90806	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	1,0000000	385,39	385,39
90830	UN	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	159,36	159,36
91299.2	UND	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	782,22	782,22
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1.442,12	380,14
Preço total arredondado por UND				1.822,26	

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
13.2	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
90806	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	1,0000000	385,39	385,39
90830	UN	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	159,36	159,36
91299	UN	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	868,03	868,03
100659	M	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,0000000	11,75	117,50
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1.530,28	403,38
Preço total arredondado por UND				1.933,66	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13.3	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
90806	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	1,0000000	385,39	385,39
90830	UN	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	159,36	159,36
91299.1	UND	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	953,83	953,83
100659	M	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,2000000	11,75	119,85
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	426,62
				1.618,43	426,62
				Preço total arredondado por UND	2.045,05
13.4	UND	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-OCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS - REV 02			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	1.367,45
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	360,46
				1.367,45	360,46
				Preço total arredondado por UND	1.727,91
13.5	UND	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	4.683,65
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	1.234,61
				4.683,65	1.234,61
				Preço total arredondado por UND	5.918,26
13.6	M2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	706,25
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	186,17
				706,25	186,17
				Preço total arredondado por M2	892,42
13.7	UND	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	2.337,36
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	616,13
				2.337,36	616,13
				Preço total arredondado por UND	2.953,49



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13.8	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		656,57
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	656,57	173,07
			Preço total arredondado por M2		829,64
13.9	M2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		617,18
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	617,18	162,69
			Preço total arredondado por M2		779,87
13.10	M2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		21,81
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	21,81	5,75
			Preço total arredondado por M2		27,56
13.11	M2	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		40,22
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	40,22	10,60
			Preço total arredondado por M2		50,82
13.12	M2	GRADE PROTEÇÃO C/ BARRA QUADRADA FERRO 5/8"			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		172,30
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	172,30	45,42
			Preço total arredondado por M2		217,72



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

14 COBERTURA

14.1	M2	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		505,25
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	505,25	133,18
			Preço total arredondado por M2		638,43
14.2	M2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		22,77
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	22,77	6,00
			Preço total arredondado por M2		28,77
14.3	M2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		66,49
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	66,49	17,53
			Preço total arredondado por M2		84,02
14.4	M	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		151,53
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	151,53	39,94
			Preço total arredondado por M		191,47
14.5	M	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		54,74
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	54,74	14,43
			Preço total arredondado por M		69,17



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

15 PONTOS DE LÓGICA

15.1 UN PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	1.029,57
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1.029,57	271,39
Preço total arredondado por UN					1.300,96

15.2 UN TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	44,69
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	44,69	11,78
Preço total arredondado por UN					56,47

15.3 M CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	7,70
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	7,70	2,03
Preço total arredondado por M					9,73



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

16.1 M2 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		3,51
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	3,51	0,93
Preço total arredondado por M2					4,44

16.2 M2 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		1,37
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1,37	0,36
Preço total arredondado por M2					1,73

16.3 UND LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		5,57
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	5,57	1,47
Preço total arredondado por UND					7,04

16.4 UND LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		5,57
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	5,57	1,47
Preço total arredondado por UND					7,04

16.5 M2 LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		14,02
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	14,02	3,70
Preço total arredondado por M2					17,72

16.6 M2 LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		2,90
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	2,90	0,76
Preço total arredondado por M2					3,66



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

16.7 M2 LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	0,83
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	0,83
					0,22
				Preço total arredondado por M2	1,05

16.8 M2 LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	3,30
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	3,30
					0,87
				Preço total arredondado por M2	4,17



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.3 M2 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO...			(Continuação...)					
Repouso motoristas	1	11,21				11,21		
Observação feminina	1	19,20				19,20		
wc observação feminina	1	8,26				8,26		
observação masculina	1	17,32				17,32		
Wc observação masculina	1	8,26				8,26		
Recepção / Espera	1	19,74				19,74		
Triagem	1	15,70				15,70		
Esterilização Urgência	1	17,22				17,22		
Laboratório	1	14,25				14,25		
Expurgo	1	11,32				11,32		
Sala de coleta / Esteril.	1	21,35				21,35		
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	7,16				7,16		
DML	1	9,08				9,08		
Contorno externo	1	127,70				127,70		
				3,00	526,24	1.578,72		
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Refeitório	1	11,49				11,49		
Despensa	1	6,08				6,08		
Banheiros	1	10,36				10,36		
Sala de curativos	1	10,68				10,68		
Administração	1	7,64				7,64		
Consultório Médico	1	9,77				9,77		
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32				13,32		
wc repouso médico / enfermagem	1	3,02				3,02		
bwc proximo ao repouso médico	1	4,30				4,30		
bwc do repouso médico	1	4,54				4,54		
repouso médico	1	10,52				10,52		
distribuição esterilização	1	17,90				17,90		
hall	1	8,70				8,70		
C.A.F	1	24,88				24,88		
Arquivo morto	1	3,88				3,88		
Posto de Enfermagem	1	13,74				13,74		
Observação pediátrica	1	12,52				12,52		
Sala de utilidades	1	4,72				4,72		
Repouso motoristas	1	7,73				7,73		
Observação feminina	1	22,57				22,57		
wc observação feminina	1	4,26				4,26		
observação masculina	1	18,71				18,71		
Wc observação masculina	1	4,26				4,26		
Recepção / Espera	1	23,14				23,14		
Triagem	1	15,37				15,37		
Esterilização Urgência	1	18,49				18,49		
Laboratório	1	12,39				12,39		
Expurgo	1	6,37				6,37		
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68				13,68		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.3 M2 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO...				(Continuação...)	
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	3,14	3,14		
DML	1	5,05	5,05		
Circulação interna	1	104,53	104,53		
			437,75	437,75	
				Total M2	2.016,47

1.4 97644 M2 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	0,70			0,70		
Despensa	1	0,70			0,70		
wc1	1	0,78			0,78		
wc2	1	0,78			0,78		
wc3	1	0,90			0,90		
Sala de curativos	1	0,90			0,90		
Administração	1	0,90			0,90		
Consultório Médico	1	0,90			0,90		
Repouso técnico / enfermagem	1	0,60			0,60		
wc repouso médico / enfermagem	1	0,60			0,60		
bwc proximo ao repouso médico	1	0,60			0,60		
bwc do repouso médico	1	0,70			0,70		
repouso médico	1	0,70			0,70		
distribuição esterilização	3	0,60			1,80		
hall	1	0,80			0,80		
cme expurgo	1	0,80			0,80		
C.A.F	1	1,20			1,20		
Arquivo morto	1	0,80			0,80		
Posto de Enfermagem	1	0,70			0,70		
Observação pediátrica	2	0,80			1,60		
Sala de utilidades	1	0,80			0,80		
Repouso motoristas	1	0,70			0,70		
Observação feminina	1	0,90			0,90		
wc observação feminina	1	0,90			0,90		
observação masculina	1	0,90			0,90		
Wc observação masculina	1	0,90			0,90		
Recepção / Espera	1	5,20			5,20		
Recepção / Espera	1	2,00			2,00		
wc recepção /Espera	1	0,70			0,70		
Triagem	1	0,90			0,90		
Triagem	1	0,70			0,70		
Esterilização Urgência	1	0,90			0,90		
Esterilização Urgência	1	0,70			0,70		
Laboratório	1	0,85			0,85		
Laboratório	1	0,70			0,70		
Expurgo	1	0,80			0,80		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.4	M2 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/...							(Continuação...)
	WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	0,90			0,90		
	DML	1	0,80			0,80		
				2,10		37,71	79,19	
							Total M2	79,19

1.5	97633	M2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
	Refeitório	1	11,49			11,49			
	Despensa	1	6,08			6,08			
	Banheiros	1	10,36			10,36			
	Sala de curativos	1	10,68			10,68			
	Administração	1	7,64			7,64			
	Consultório Médico	1	9,77			9,77			
	Repouso técnico / enfermagem	1	13,32			13,32			
	wc repouso médico / enfermagem	1	3,02			3,02			
	bwc proximo ao repouso médico	1	4,30			4,30			
	bwc do repouso médico	1	4,54			4,54			
	repouso médico	1	10,52			10,52			
	distribuição esterilização	1	17,90			17,90			
	hall	1	8,70			8,70			
	C.A.F	1	24,88			24,88			
	Arquivo morto	1	3,88			3,88			
	Posto de Enfermagem	1	13,74			13,74			
	Observação pediátrica	1	12,52			12,52			
	Sala de utilidades	1	4,72			4,72			
	Repouso motoristas	1	7,73			7,73			
	Observação feminina	1	22,57			22,57			
	wc observação feminina	1	4,26			4,26			
	observação masculina	1	18,71			18,71			
	Wc observação masculina	1	4,26			4,26			
	Recepção / Espera	1	23,14			23,14			
	Triagem	1	15,37			15,37			
	Esterilização Urgência	1	18,49			18,49			
	Laboratório	1	12,39			12,39			
	Expurgo	1	6,37			6,37			
	Sala de coleta / Esteril.	1	13,68			13,68			
	WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	3,14			3,14			
	DML	1	5,05			5,05			
	Contorno externo	1	104,53			104,53			
						437,75	437,75		
							Total M2	437,75	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.6 97663 Un REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Refeitório	1				1,00			
Banheiros	4				4,00			
Sala de curativos	1				1,00			
Consultório Médico	1				1,00			
wc repouso médico / enfermagem	3				3,00			
bwc proximo ao repouso médico	3				3,00			
bwc do repouso médico	3				3,00			
distribuição esterilização	2				2,00			
Posto de Enfermagem	2				2,00			
Observação pediátrica	1				1,00			
Sala de utilidades	2				2,00			
bwc Repouso motoristas	3				3,00			
Observação feminina	1				1,00			
wc observação feminina	3				3,00			
observação masculina	1				1,00			
Wc observação masculina	3				3,00			
bwc Recepção / Espera	2				2,00			
Triagem	2				2,00			
Esterilização Urgência	2				2,00			
Laboratório	2				2,00			
Expurgo	2				2,00			
Sala de coleta / Esteril.	2				2,00			
WC Adaptado Recepção/Espera	1				1,00			
laboratório								
DML	1				1,00			
					48,00	48,00		
								48,00
Total UN: 48,00								
1.7 11618/ORSE M2 REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ REAPROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR - REV 01								
Area de todo o prédio	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
	1	503,65			503,65	503,65		
								503,65
Total M2: 503,65								
1.8 97660 Un REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Refeitório	5				5,00			
Dispensa	1				1,00			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.8 Un REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SE...		(Continuação...)	
Banheiros	3	3,00	
Sala de curativos	5	5,00	
Administração	5	5,00	
Consultório Médico	5	5,00	
Repouso técnico / enfermagem	5	5,00	
wc repouso médico / enfermagem	1	1,00	
bwc proximo ao repouso médico	1	1,00	
bwc do repouso médico	1	1,00	
repouso médico	3	3,00	
distribuição esterilização	5	5,00	
hall	1	1,00	
C.A.F	5	5,00	
Arquivo morto	1	1,00	
Posto de Enfermagem	5	5,00	
Observação pediátrica	5	5,00	
Sala de utilidades	2	2,00	
Repouso motoristas	3	3,00	
Observação feminina	5	5,00	
wc observação feminina	1	1,00	
observação masculina	5	5,00	
Wc observação masculina	1	1,00	
Recepção / Espera	5	5,00	
Triagem	3	3,00	
Esterilização Urgência	5	5,00	
Laboratório	5	5,00	
Expurgo	3	3,00	
Sala de coleta / Esteril.	3	3,00	
WC Adaptado Recepção/Espera	1	1,00	
laboratório			
DML	1	1,00	
		100,00	100,00
		Total UN	100,00

1.9 97661 M REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	5				5,00		
Despensa	1				1,00		
Banheiros	3				3,00		
Sala de curativos	5				5,00		
Administração	5				5,00		
Consultório Médico	5				5,00		
Repouso técnico / enfermagem	5				5,00		
wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.9 M REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME...			(Continuação...)		
bwc do repouso médico	1	1,00			
repouso médico	3	3,00			
distribuição esterilização	5	5,00			
hall	1	1,00			
C.A.F	5	5,00			
Arquivo morto	1	1,00			
Posto de Enfermagem	5	5,00			
Observação pediátrica	5	5,00			
Sala de utilidades	2	2,00			
Repouso motoristas	3	3,00			
Observação feminina	5	5,00			
wc observação feminina	1	1,00			
observação masculina	5	5,00			
Wc observação masculina	1	1,00			
Recepção / Espera	5	5,00			
Triagem	3	3,00			
Esterilização Urgência	5	5,00			
Laboratório	5	5,00			
Expurgo	3	3,00			
Sala de coleta / Esteril.	3	3,00			
WC Adaptado Recepção/Espera	1	1,00			
laboratório					
DML	1	1,00			
			6,00	100,00	600,00
					Total M: 600,00

1.10 97665 Un REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
AF_12/2017

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	2				2,00		
Dispensa	1				1,00		
Banheiros	3				3,00		
Sala de curativos	2				2,00		
Administração	2				2,00		
Consultório Médico	2				2,00		
Repouso técnico / enfermagem	2				2,00		
wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
bwc do repouso médico	1				1,00		
repouso médico	2				2,00		
distribuição esterilização	4				4,00		
hall	11				11,00		
C.A.F	6				6,00		
Arquivo morto	1				1,00		
Posto de Enfermagem	2				2,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição						
1.10	Un	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF...						(Continuação...)
		Observação pediátrica	2			2,00		
		Sala de utilidades	1			1,00		
		Repouso motoristas	2			2,00		
		Observação feminina	3			3,00		
		wc observação feminina	1			1,00		
		observação masculina	3			3,00		
		Wc observação masculina	1			1,00		
		Recepção / Espera	2			2,00		
		Triagem	2			2,00		
		Esterilização Urgência	2			2,00		
		Laboratório	2			2,00		
		Expurgo	1			1,00		
		Sala de coleta / Esteril.	2			2,00		
		WC Adaptado Recepção/Espera	1			1,00		
		laboratório						
		DML	1			1,00		
						69,00	69,00	
							Total UN	69,00

1.11 100981 M3 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Banheiros	1	3,06			3,06		
	1	2,00			2,00		
	1	0,53			0,53		
	1	2,19			2,19		
Sala de curativos	1	3,06			3,06		
Repouso Técnico de Enfermagem	1	3,06			3,06		
Distribuição Esterilização	1	1,95			1,95		
	1	0,30			0,30		
Convivência	1	2,15			2,15		
BWC enfermarias	1	4,11			4,11		
Triagem	1	4,11			4,11		
Estabilização Urgência	1	4,11			4,11		
	1,25		0,15	3,00	30,63	17,23	
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PAREDE	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	13,63			13,63		
Dispensa	1	10,10			10,10		
Sala de curativos	1	13,10			13,10		
Administração	1	11,11			11,11		
Consultório Médico	1	12,65			12,65		
Repouso técnico / enfermagem	1	14,82			14,82		
wc repouso médico / enfermagem	1	7,55			7,55		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.11 M3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M...			(Continuação...)					
bwc proximo ao repouso médico	1	8,37				8,37		
bwc do repouso médico	1	8,63				8,63		
repouso médico	1	14,02				14,02		
distribuição esterilização	1	22,36				22,36		
hall	1	15,44				15,44		
C.A.F	1	20,05				20,05		
Arquivo morto	1	7,92				7,92		
Posto de Enfermagem	1	15,10				15,10		
Observação pediátrica	1	14,32				14,32		
Sala de utilidades	1	9,30				9,30		
Repouso motoristas	1	11,21				11,21		
Observação feminina	1	19,20				19,20		
wc observação feminina	1	8,26				8,26		
observação masculina	1	17,32				17,32		
Wc observação masculina	1	8,26				8,26		
Recepção / Espera	1	19,74				19,74		
Triagem	1	15,70				15,70		
Esterilização Urgência	1	17,22				17,22		
Laboratório	1	14,25				14,25		
Expurgo	1	11,32				11,32		
Sala de coleta / Esteril.	1	21,35				21,35		
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	7,16				7,16		
DML	1	9,08				9,08		
Contorno externo	1	127,70				127,70		
		1,50	0,05	3,00	526,24	118,40		
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Refeitório	1	11,49				11,49		
Dispensa	1	6,08				6,08		
Banheiros	1	10,36				10,36		
Sala de curativos	1	10,68				10,68		
Administração	1	7,64				7,64		
Consultório Médico	1	9,77				9,77		
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32				13,32		
wc repouso médico / enfermagem	1	3,02				3,02		
bwc proximo ao repouso médico	1	4,30				4,30		
bwc do repouso médico	1	4,54				4,54		
repouso médico	1	10,52				10,52		
distribuição esterilização	1	17,90				17,90		
hall	1	8,70				8,70		
C.A.F	1	24,88				24,88		
Arquivo morto	1	3,88				3,88		
Posto de Enfermagem	1	13,74				13,74		
Observação pediátrica	1	12,52				12,52		
Sala de utilidades	1	4,72				4,72		
Repouso motoristas	1	7,73				7,73		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.11 M3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M...								(Continuação...)
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Observação feminina	1	22,57			22,57			
wc observação feminina	1	4,26			4,26			
observação masculina	1	18,71			18,71			
Wc observação masculina	1	4,26			4,26			
Recepção / Espera	1	23,14			23,14			
Triagem	1	15,37			15,37			
Esterilização Urgência	1	18,49			18,49			
Laboratório	1	12,39			12,39			
Expurgo	1	6,37			6,37			
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68			13,68			
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	3,14			3,14			
DML	1	5,05			5,05			
Circulação interna	1	104,53			104,53			
		1,50	0,05		437,75	32,83		
Refeitório	1	11,49			11,49			
Despensa	1	6,08			6,08			
Banheiros	1	10,36			10,36			
Sala de curativos	1	10,68			10,68			
Administração	1	7,64			7,64			
Consultório Médico	1	9,77			9,77			
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32			13,32			
wc repouso médico / enfermagem	1	3,02			3,02			
bwc proximo ao repouso médico	1	4,30			4,30			
bwc do repouso médico	1	4,54			4,54			
repouso médico	1	10,52			10,52			
distribuição esterilização	1	17,90			17,90			
hall	1	8,70			8,70			
C.A.F	1	24,88			24,88			
Arquivo morto	1	3,88			3,88			
Posto de Enfermagem	1	13,74			13,74			
Observação pediátrica	1	12,52			12,52			
Sala de utilidades	1	4,72			4,72			
Repouso motoristas	1	7,73			7,73			
Observação feminina	1	22,57			22,57			
wc observação feminina	1	4,26			4,26			
observação masculina	1	18,71			18,71			
Wc observação masculina	1	4,26			4,26			
Recepção / Espera	1	23,14			23,14			
Triagem	1	15,37			15,37			
Esterilização Urgência	1	18,49			18,49			
Laboratório	1	12,39			12,39			
Expurgo	1	6,37			6,37			
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68			13,68			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.11 M3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M... (Continuação...)							
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	3,14			3,14		
DML	1	5,05			5,05		
Contorno externo	1	104,53			104,53		
		0,05	1,50		437,75	32,83	
Refeitório	1				1,00		
Banheiros	4				4,00		
Sala de curativos	1				1,00		
Consultório Médico	1				1,00		
wc repouso médico / enfermagem	3				3,00		
bwc proximo ao repouso médico	3				3,00		
bwc do repouso médico	3				3,00		
distribuição esterilização	2				2,00		
Posto de Enfermagem	2				2,00		
Observação pediátrica	1				1,00		
Sala de utilidades	2				2,00		
bwc Repouso motoristas	3				3,00		
Observação feminina	1				1,00		
wc observação feminina	3				3,00		
observação masculina	1				1,00		
Wc observação masculina	3				3,00		
bwc Recepção / Espera	2				2,00		
Triagem	2				2,00		
Esterilização Urgência	2				2,00		
Laboratório	2				2,00		
Expurgo	2				2,00		
Sala de coleta / Esteril.	2				2,00		
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1				1,00		
DML	1				1,00		
	1	0,80	0,80		48,00	30,72	
Total M3							232,01



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

2 MOVIMENTO DE TERRA

Nº Un Descrição

2.1 96527 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

VIGA BALDRAME	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno do castelo d'água	1	12,05			12,05		
Deposito	1	4,20			4,20		
	1	2,00			2,00		
Despensa	1	0,70			0,70		
Refeitório	1	0,80			0,80		
Area de convivência	1	5,00			5,00		
Sanitário Masc. / Sanit. Fem.	1	3,36			3,36		
	1	1,92			1,92		
	1	3,04			3,04		
Sala de Curativos	1	0,90			0,90		
BWC	1	2,60			2,60		
Vestiário Distrib. esteriliz.	1	2,75			2,75		
BWC Observação pediátrica	2	1,59			3,18		
Posto de Enfermagem	1	0,70			0,70		
Sala de utilidades / Repouso motoristas	1	3,15			3,15		
WC repouso motorista	1	2,51			2,51		
WC OBServação masc/ fem.	1	2,12			2,12		
	1	0,80			0,80		
Wc adaptat. recepção	1	2,15			2,15		
	1	1,75			1,75		
Triagem	1	0,90			0,90		
Triagem / Estabilização	1	5,12			5,12		
	1	4,30			4,30		
	1	1,63			1,63		
Laboratório	1	3,00			3,00		
	1	2,30			2,30		
Expurgo	1	1,85			1,85		
Recepção / Espera	1	5,50			5,50		
	1	5,30			5,30		
WC Adapt; / DML	1	2,05			2,05		
	1	0,80			0,80		
Casa de Lixo	1	4,90			4,90		
	3	1,85			5,55		
			0,30	0,50	98,88	14,83	
						Total M3	14,83

2.2 96522 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

ESCAVAÇÃO PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Escavação para instalação do castelo d'água	4	0,80	0,80	1,50	3,84		
Escavação para estrutura da cobertura de entrada	2	0,80	0,80	1,50	1,92		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

2 MOVIMENTO DE TERRA

Nº Un Descrição

2.2 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVI...						(Continuação...)
Escavação para ampliação do prédio	6	0,80	0,80	1,50	5,76	
Escavação para cobertura da convivência	3	0,80	0,80	1,50	2,88	
Casa de lixo	6	0,50	0,50	1,00	1,50	
Pilar do banheiro do repouso de enfermeiros	2	0,50	0,50	1,00	0,50	
					16,40	16,40
						Total M3: 16,40

2.3 101616 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

VIGA BALDRAME	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno do castelo d'água	1	12,05			12,05		
Deposito	1	4,20			4,20		
	1	2,00			2,00		
Dispensa	1	0,70			0,70		
Refeitório	1	0,80			0,80		
Area de convivência	1	5,00			5,00		
Sanitário Masc. / Sanit. Fem.	1	3,36			3,36		
	1	1,92			1,92		
	1	3,04			3,04		
Sala de Curativos	1	0,90			0,90		
BWC	1	2,60			2,60		
Vestiário Distrib. esteriliz.	1	2,75			2,75		
BWC Observação pediátrica	2	1,59			3,18		
Posto de Enfermagem	1	0,70			0,70		
Sala de utilidades / Repouso motoristas	1	3,15			3,15		
WC repouso motorista	1	2,51			2,51		
WC OBServação masc/ fem.	1	2,12			2,12		
	1	0,80			0,80		
Wc adaptat. recepção	1	2,15			2,15		
	1	1,75			1,75		
Triagem	1	0,90			0,90		
Triagem / Estabilização	1	5,12			5,12		
	1	4,30			4,30		
	1	1,63			1,63		
Laboratório	1	3,00			3,00		
	1	2,30			2,30		
Expurgo	1	1,85			1,85		
Recepção / Espera	1	5,50			5,50		
	1	5,30			5,30		
WC Adapt; / DML	1	2,05			2,05		
	1	0,80			0,80		
			0,30		88,43	26,53	
ESCAVAÇÃO PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

2 MOVIMENTO DE TERRA

Nº	Un	Descrição				
		Escavação para instalação do castelo d'água	4	0,80	0,80	2,56
		Escavação para estrutura da cobertura de entrada	2	0,80	0,80	1,28
		Escavação para ampliação do prédio	6	0,80	0,80	3,84
		Escavação para cobertura da convivência	3	0,80	0,80	1,92
		Casa de lixo	6	0,50	0,50	1,50
						11,10
						11,10
						Total M2: 37,63

2.4 94319 M3 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Laje da caixa d'água	1	9,08		0,15	1,36		
Ampliação do laboratório	1	35,64		0,15	5,35		
Ampliação da convivência	1	25,14		0,15	3,77		
Casa de lixo	1	4,90	1,85	0,15	1,36		
					11,84	11,84	
						Total M3: 11,84	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Nº Un Descrição

3.1	95240	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
VIGA BALDRAME			Uds.	Comprim.	Largura	Altura			
			1	12,05			12,05		
			1	4,20			4,20		
			1	2,00			2,00		
			1	0,70			0,70		
			1	0,80			0,80		
			1	5,00			5,00		
			1	3,36			3,36		
			1	1,92			1,92		
			1	3,04			3,04		
			1	0,90			0,90		
			1	2,60			2,60		
			1	2,75			2,75		
			2	1,59			3,18		
			1	0,70			0,70		
			1	3,15			3,15		
			1	2,51			2,51		
			1	2,12			2,12		
			1	0,80			0,80		
			1	2,15			2,15		
			1	1,75			1,75		
			1	0,90			0,90		
			1	5,12			5,12		
			1	4,30			4,30		
			1	1,63			1,63		
			1	3,00			3,00		
			1	2,30			2,30		
			1	1,85			1,85		
			1	5,50			5,50		
			1	5,30			5,30		
			1	2,05			2,05		
			1	0,80			0,80		
			1	4,90			4,90		
			3	1,85			5,55		
					0,30		98,88	29,66	
ESCAVAÇÃO PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			4	0,80	0,80		2,56		
			2	0,80	0,80		1,28		
			6	0,80	0,80		3,84		
			3	0,80	0,80		1,92		
			6	0,50	0,50		1,50		
							11,10	11,10	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Nº Un Descrição

Total M2: 40,76

3.2 103800 M3 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

VIGA BALDRAME	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno do castelo d'água	1	12,05			12,05		
Deposito	1	4,20			4,20		
	1	2,00			2,00		
Dispensa	1	0,70			0,70		
Refeitório	1	0,80			0,80		
Area de convivência	1	5,00			5,00		
Sanitário Masc. / Sanit. Fem.	1	3,36			3,36		
	1	1,92			1,92		
	1	3,04			3,04		
Sala de Curativos	1	0,90			0,90		
BWC	1	2,60			2,60		
Vestiário Distrib. esteriliz.	1	2,75			2,75		
BWC Observação pediátrica	2	1,59			3,18		
Posto de Enfermagem	1	0,70			0,70		
Sala de utilidades / Repouso motoristas	1	3,15			3,15		
WC repouso motorista	1	2,51			2,51		
WC OBServação masc/ fem.	1	2,12			2,12		
	1	0,80			0,80		
Wc adapt. recepção	1	2,15			2,15		
	1	1,75			1,75		
Triagem	1	0,90			0,90		
Triagem / Estabilização	1	5,12			5,12		
	1	4,30			4,30		
	1	1,63			1,63		
Laboratório	1	3,00			3,00		
	1	2,30			2,30		
Expurgo	1	1,85			1,85		
Recepção / Espera	1	5,50			5,50		
	1	5,30			5,30		
WC Adapt; / DML	1	2,05			2,05		
	1	0,80			0,80		
Casa de Lixo	1	4,90			4,90		
	3	1,85			5,55		
			0,30	0,30	98,88	8,90	
						Total M3:	8,90

3.3 102487 M3 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

ESCAVAÇÃO PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
-----------------------------------	------	----------	---------	--------	---------	----------	-------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Nº	Un	Descrição					
		Escavação para instalação do castelo d'água	4	0,80	0,80	0,60	1,54
		Escavação para estrutura da cobertura de entrada	2	0,80	0,80	0,60	0,77
		Escavação para ampliação do prédio	6	0,80	0,80	0,60	2,30
		Escavação para cobertura da convivência	3	0,80	0,80	0,60	1,15
		Casa de lixo	6	0,50	0,50	0,50	0,75
		Pilar do banheiro do repouso de enfermeiros	2	0,50	0,50	0,50	0,25
						6,76	6,76
							Total M3: 6,76

3.4 103326 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

VIGA BALDRAME	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno do castelo d'água	1	12,05			12,05		
Deposito	1	4,20			4,20		
	1	2,00			2,00		
Dispensa	1	0,70			0,70		
Refeitório	1	0,80			0,80		
Area de convivência	1	5,00			5,00		
Sanitário Masc. / Sanit. Fem.	1	3,36			3,36		
	1	1,92			1,92		
	1	3,04			3,04		
Sala de Curativos	1	0,90			0,90		
BWC	1	2,60			2,60		
Vestiário Distrib. esterliz.	1	2,75			2,75		
BWC Observação pediátrica	2	1,59			3,18		
Posto de Enfermagem	1	0,70			0,70		
Sala de utilidades / Repouso motoristas	1	3,15			3,15		
WC repouso motorista	1	2,51			2,51		
WC OBServação masc/ fem.	1	2,12			2,12		
	1	0,80			0,80		
Wc adapt. recepção	1	2,15			2,15		
	1	1,75			1,75		
Triagem	1	0,90			0,90		
Triagem / Estabilização	1	5,12			5,12		
	1	4,30			4,30		
	1	1,63			1,63		
Laboratório	1	3,00			3,00		
	1	2,30			2,30		
Expurgo	1	1,85			1,85		
Recepção / Espera	1	5,50			5,50		
	1	5,30			5,30		
WC Adapt; / DML	1	2,05			2,05		
	1	0,80			0,80		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Nº Un Descrição

Total M2: 154,79



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

4 SUPERESTRUTURA

Nº Un Descrição

4.1	104488	M3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pilares			Uds.	Comprim.	Largura	Altura			
			4	0,30	0,30	7,00	2,52		
			3	12,05	0,20	0,40	2,89		
			2	0,30	0,45	3,00	0,81		
			1	18,80	0,15	0,40	1,13		
			6	0,15	0,25	3,00	0,68		
			2	22,80	0,15	0,30	2,05		
			3	0,15	0,25	3,00	0,34		
			6	0,15	0,25	3,00	0,68		
			2	0,15	0,25	3,00	0,23		
							11,33	11,33	
									11,33
Total M3:									
4.2	101963	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Laje da caixa d'água			Uds.	Area	Largura	Altura			
			1	9,08			9,08		
			1	25,64			25,64		
			1	35,64			35,64		
			1	25,14			25,14		
			1	35,25			35,25		
			1	4,90	1,85		9,07		
			1	3,93			3,93		
			1	7,01			7,01		
							150,76	150,76	
									150,76
Total M2:									



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

5 ALVENARIAS

Nº Un Descrição

5.1 103328 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

VIGA BALDRAME	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Deposito	1	4,20			4,20		
	1	2,00			2,00		
Despensa	1	0,70			0,70		
Refeitório	1	0,80			0,80		
Area de convivência	1	5,00			5,00		
Sanitário Masc. / Sanit. Fem.	1	3,36			3,36		
	1	1,92			1,92		
	1	3,04			3,04		
Sala de Curativos	1	0,90			0,90		
BWC	1	2,60			2,60		
Vestiário Distrib. esterliz.	1	2,75			2,75		
BWC Observação pediátrica	2	1,59			3,18		
Posto de Enfermagem	1	0,70			0,70		
Sala de utilidades / Repouso motoristas	1	3,15			3,15		
WC repouso motorista	1	2,51			2,51		
WC OBServação masc/ fem.	1	2,12			2,12		
	1	0,80			0,80		
Wc adaptat. recepção	1	2,15			2,15		
	1	1,75			1,75		
Triagem	1	0,90			0,90		
Triagem / Estabilização	1	5,12			5,12		
	1	4,30			4,30		
	1	1,63			1,63		
Laboratório	1	3,00			3,00		
	1	2,30			2,30		
Expurgo	1	1,85			1,85		
Recepção / Espera	1	5,50			5,50		
	1	5,30			5,30		
WC Adapt; / DML	1	2,05			2,05		
	1	0,80			0,80		
Casa de Lixo	2	4,90			9,80		
	3	1,85			5,55		
				3,00	91,73	275,19	
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Alvenaria para execução da platibanda	1	43,16		1,30	56,11		
					56,11	56,11	
						Total M2	331,30

5.2 93182 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Comprim.	Comprime...	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
---------------------------------	------	----------	-------------	--------	---------	----------	-------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

5 ALVENARIAS

Nº	Un	Descrição			
Banheiros	2		1,30	2,60	
wc repouso médico / enfermagem	1		1,50	1,50	
repouso médico	1		1,50	1,50	
distribuição esterilização	1		1,30	1,30	
Sala de utilidades	1		1,50	1,50	
Repouso motoristas	1		1,50	1,50	
wc repouso motoristas	1		1,00	1,00	
wc observação feminina	1		1,50	1,50	
Wc observação masculina	1		1,50	1,50	
wc Recepção / Espera	1		1,50	1,50	
WC Adaptado Recepção/Espera	1		1,30	1,30	
laboratório					
DML	1		1,30	1,30	
Recepção Espera	4		0,90	3,60	
Deposito	1		1,30	1,30	
Circulação interna	1		1,50	1,50	
	2			24,40	48,80
					Total M: 48,80

5.3	93183	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura			
Refeitório	1				2,00		2,00		
Dispensa	1				2,00		2,00		
Sala de curativos	1				2,00		2,00		
Administração	1				1,70		1,70		
Consultório Médico	1				1,70		1,70		
Repouso técnico / enfermagem	1				2,00		2,00		
bwc proximo ao repouso médico	1				1,70		1,70		
bwc do repouso médico	1				1,70		1,70		
cme esterilização	1				2,00		2,00		
cme expurgo	1				2,00		2,00		
C.A.F	2				2,50		5,00		
Posto de Enfermagem	2				2,00		4,00		
Observação pediátrica	1				2,00		2,00		
Observação feminina	1				2,50		2,50		
observação masculina	1				2,50		2,50		
Triagem	1				1,70		1,70		
Esterilização Urgência	1				2,50		2,50		
Laboratório	1				2,50		2,50		
	2						41,50	83,00	
									Total M: 83,00

5.4	93184	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura			
			11	1,20			13,20		
			9	1,30			11,70		
			17	1,40			23,80		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

5 ALVENARIAS

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição				
5.4	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			(Continuação...)	
			3	1,40	4,20	
			2	1,40	2,80	
		Lixo comum	1	1,20	1,20	
		Lixo Comum	1	1,40	1,40	
		Lixo Hospitalar	1	1,40	1,40	
					59,70	59,70
					Total M	59,70

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
5.5	93185	M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	4	2,50			10,00		
		Entrada da parte posterior	1	1,60			1,60		
							11,60	11,60	
							Total M		11,60



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

6.1	87879	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014					PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura				
Contorno externo			1	131,20		4,00	524,80			
Altura Média							524,80	524,80		
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Dispensa			1	10,10			10,10			
Refeitório			1	13,62			13,62			
Sanit. Masc.			1	7,06			7,06			
SAnit.Fem.			1	7,12			7,12			
Frente dos Sanitários			1	8,75			8,75			
BWC Repouso Técnico Enfermagem			1	7,55			7,55			
BWC Proximo ao repouso médico			1	8,37			8,37			
BWC Repouso médico			1	8,63			8,63			
Vestiário CME e esterilização			1	22,36			22,36			
CME Expurgo			1	15,44			15,44			
C.A.F			1	20,04			20,04			
BWC Observação Pediátrica			1	3,40			3,40			
Sala de Utilidades			1	9,30			9,30			
BWC REpouso dos Motoristas			1	6,90			6,90			
BWC Observação Feminina			1	8,26			8,26			
BWC Observação Masculina			1	8,26			8,26			
WC Adapt.			1	7,20			7,20			
Laboratório e sala de coleta			1	31,52			31,52			
Expurgo			1	7,82			7,82			
Esteril.			1	7,40			7,40			
WC Adapt. Recepção/Espera			1	7,16			7,16			
Casa de lixo			1	8,90			8,90			
			1	7,70			7,70			
			1	14,52			14,52			
Altura Média						3,00	257,38	772,14		
CERAMICA A MEIA PAREDE			Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Sala de curativos			1	13,10			13,10			
Administração			1	11,11			11,11			
Consultório Médico			1	12,65			12,65			
Repouso técnico / enfermagem			1	14,82			14,82			
repouso médico			1	14,02			14,02			
Arquivo morto			1	7,92			7,92			
Posto de Enfermagem			1	15,10			15,10			
Observação pediátrica			1	14,32			14,32			
Repouso motoristas			1	11,21			11,21			
Observação feminina			1	19,20			19,20			
observação masculina			1	17,32			17,32			
Recepção / Espera			1	19,74			19,74			
Triagem			1	15,70			15,70			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

6.1 M2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNA... (Continuação...)							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
DML	1	9,08			9,08		
Circulação hall interno	1	113,34			113,34		
				1,50	308,63	462,95	
Alvenaria para execução da platibanda	2	43,16		1,30	112,22		
					112,22	112,22	
ESCADAS PARA REPOUSO DOS MOTORISTAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno para execução da rampa e escada	1	13,10		1,00	13,10		
					13,10	13,10	
Total M2							1.885,21

6.2 87529 M2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno externo	1	131,20		4,00	524,80		
					524,80	524,80	
Despensa	1	10,10			10,10		
Refeitório	1	13,62			13,62		
Sanit. Masc.	1	7,06			7,06		
SAnit.Fem.	1	7,12			7,12		
Frente dos Sanitários	1	8,75			8,75		
BWC Repouso Técnico Enfermagem	1	7,55			7,55		
BWC Proximo ao repouso médico	1	8,37			8,37		
BWC Repouso médico	1	8,63			8,63		
Vestiário CME e esterilização	1	22,36			22,36		
CME Expurgo	1	15,44			15,44		
C.A.F	1	20,04			20,04		
BWC Observação Pediátrica	1	3,40			3,40		
Sala de Utildades	1	9,30			9,30		
BWC REpouso dos Motoristas	1	6,90			6,90		
BWC Observação Feminina	1	8,26			8,26		
BWC Observação Masculina	1	8,26			8,26		
WC Adapt.	1	7,20			7,20		
Laboratório e sala de coleta	1	31,52			31,52		
Expurgo	1	7,82			7,82		
Esteril.	1	7,40			7,40		
WC Adapt. Recepção/Espera	1	7,16			7,16		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

								(Continuação...)
Nº	Un	Descrição						
6.2	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:...						
Casa de lixo	1	8,90				8,90		
	1	7,70				7,70		
	1	14,52				14,52		
Altura Média				3,00		257,38		772,14
CERAMICA A MEIA PAREDE	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Sala de curativos	1	13,10				13,10		
Administração	1	11,11				11,11		
Consultório Médico	1	12,65				12,65		
Repouso técnico / enfermagem	1	14,82				14,82		
repouso médico	1	14,02				14,02		
Arquivo morto	1	7,92				7,92		
Posto de Enfermagem	1	15,10				15,10		
Observação pediátrica	1	14,32				14,32		
Repouso motoristas	1	11,21				11,21		
Observação feminina	1	19,20				19,20		
observação masculina	1	17,32				17,32		
Recepção / Espera	1	19,74				19,74		
Triagem	1	15,70				15,70		
DML	1	9,08				9,08		
Circulação hall interno	1	113,34				113,34		
				1,50		308,63		462,95
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Alvenaria para execução da platibanda	2	43,16		1,30		112,22		
						112,22		112,22
ESCADAS PARA REPOUSO DOS MOTORISTAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Contorno para execução da rampa e escada	1	13,10		1,00		13,10		
						13,10		13,10
Total M2							1.885,21	

6.3	87427	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,5CM. AF_06/2014						
APLICAÇÃO DE GESSO	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL		
Sala de curativos	1	13,10				13,10			
Administração	1	11,11				11,11			
Consultório Médico	1	12,65				12,65			
Repouso técnico / enfermagem	1	14,82				14,82			
repouso médico	1	14,02				14,02			
Arquivo morto	1	7,92				7,92			
Posto de Enfermagem	1	15,10				15,10			
Observação pediátrica	1	14,32				14,32			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

6.3 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES D...				(Continuação...)		
Repouso motoristas	1	11,21		11,21		
Observação feminina	1	19,20		19,20		
observação masculina	1	17,32		17,32		
Recepção / Espera	1	19,74		19,74		
Triagem	1	15,70		15,70		
DML	1	9,08		9,08		
Circulação hall interno	1	113,34		113,34		
			2,00	308,63	617,26	
					Total M2	617,26

6.4 88495 M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014								
APLICAÇÃO DE GESSO	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Sala de curativos	1	13,10			13,10			
Administração	1	11,11			11,11			
Consultório Médico	1	12,65			12,65			
Repouso técnico / enfermagem	1	14,82			14,82			
repouso médico	1	14,02			14,02			
Arquivo morto	1	7,92			7,92			
Posto de Enfermagem	1	15,10			15,10			
Observação pediátrica	1	14,32			14,32			
Repouso motoristas	1	11,21			11,21			
Observação feminina	1	19,20			19,20			
observação masculina	1	17,32			17,32			
Recepção / Espera	1	19,74			19,74			
Triagem	1	15,70			15,70			
DML	1	9,08			9,08			
Circulação hall interno	1	113,34			113,34			
			2,00		308,63	617,26		
						Total M2	617,26	

6.5 88485 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014								
APLICAÇÃO DE GESSO	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Sala de curativos	1	13,10			13,10			
Administração	1	11,11			11,11			
Consultório Médico	1	12,65			12,65			
Repouso técnico / enfermagem	1	14,82			14,82			
repouso médico	1	14,02			14,02			
Arquivo morto	1	7,92			7,92			
Posto de Enfermagem	1	15,10			15,10			
Observação pediátrica	1	14,32			14,32			
Repouso motoristas	1	11,21			11,21			
Observação feminina	1	19,20			19,20			
observação masculina	1	17,32			17,32			
Recepção / Espera	1	19,74			19,74			
Triagem	1	15,70			15,70			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

6.5	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2...						(Continuação...)
DML	1	9,08				9,08		
Circulação hall interno	1	113,34				113,34		
				2,00		308,63	617,26	
							Total M2	617,26

6.6 88489 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

APLICAÇÃO DE GESSO	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Sala de curativos	1	13,10			13,10		
Administração	1	11,11			11,11		
Consultório Médico	1	12,65			12,65		
Repouso técnico / enfermagem	1	14,82			14,82		
repouso médico	1	14,02			14,02		
Arquivo morto	1	7,92			7,92		
Posto de Enfermagem	1	15,10			15,10		
Observação pediátrica	1	14,32			14,32		
Repouso motoristas	1	11,21			11,21		
Observação feminina	1	19,20			19,20		
observação masculina	1	17,32			17,32		
Recepção / Espera	1	19,74			19,74		
Triagem	1	15,70			15,70		
DML	1	9,08			9,08		
Circulação hall interno	1	113,34			113,34		
				2,00	308,63	617,26	
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pintura de contorno externa	1	163,85		3,00	491,55		
					491,55	491,55	
ESCADAS PARA REPOUSO DOS MOTORISTAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno para execução da rampa e escada	1	13,10		1,00	13,10		
					13,10	13,10	
						Total M2	1.121,91

6.7 104611 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

LOCAL	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Despensa	1	10,10			10,10		
Refeitório	1	13,62			13,62		
Sanit. Masc.	1	7,06			7,06		
SAnit.Fem.	1	7,12			7,12		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

6.7 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESM...							(Continuação...)	
Nº	Un	Descrição						
		Frente dos Sanitários	1	8,75		8,75		
		BWC Repouso Técnico Enfermagem	1	7,55		7,55		
		BWC Proximo ao repouso médico	1	8,37		8,37		
		BWC Repouso médico	1	8,63		8,63		
		Vestiário CME e esterilização	1	22,36		22,36		
		CME Expurgo	1	15,44		15,44		
		C.A.F	1	20,04		20,04		
		BWC Observação Pediátrica	1	3,40		3,40		
		Sala de Utildades	1	9,30		9,30		
		BWC REpouso dos Motoristas	1	6,90		6,90		
		BWC Observação Feminina	1	8,26		8,26		
		BWC Observação Masculina	1	8,26		8,26		
		WC Adapt.	1	7,20		7,20		
		Laboratório e sala de coleta	1	31,52		31,52		
		Expurgo	1	7,82		7,82		
		Esteril.	1	7,40		7,40		
		WC Adapt. Recepção/Espera	1	7,16		7,16		
		Casa de lixo	1	8,90		8,90		
			1	7,70		7,70		
		Altura Média			3,00	242,86	728,58	
		CERAMICA A MEIA PAREDE	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
		Sala de curativos	1	13,10			13,10	
		Administração	1	11,11			11,11	
		Consultório Médico	1	12,65			12,65	
		Repouso técnico / enfermagem	1	14,82			14,82	
		repouso médico	1	14,02			14,02	
		Arquivo morto	1	7,92			7,92	
		Posto de Enfermagem	1	15,10			15,10	
		Observação pediátrica	1	14,32			14,32	
		Repouso motoristas	1	11,21			11,21	
		Observação feminina	1	19,20			19,20	
		observação masculina	1	17,32			17,32	
		Recepção / Espera	1	19,74			19,74	
		Triagem	1	15,70			15,70	
		DML	1	9,08			9,08	
		Circulação hall interno	1	113,34			113,34	
					1,50	308,63	462,95	
								Total M2: 1.191,53
		6.8 101731 M2 PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
			1	3,25		4,50	14,63	
			1	4,05		2,40	9,72	
								(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

6 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

6.8	M2	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_0...							(Continuação...)
Oratório	1	14,30	2,50	35,75					
				60,10					60,10
									Total M2: 60,10
6.9	88423	M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pintura de contorno externa	1	163,85			3,00	491,55			
						491,55		491,55	
ESCADAS PARA REPOUSO DOS MOTORISTAS			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Contorno para execução da rampa e escada	1	13,10			1,00	13,10			
						13,10		13,10	
									Total M2: 504,65



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

7 REVESTIMENTO DE TETO

Nº Un Descrição

7.1 87412 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	11,49			11,49		
Despensa	1	6,08			6,08		
Banheiros	1	10,36			10,36		
Sala de curativos	1	10,68			10,68		
Administração	1	7,64			7,64		
Consultório Médico	1	9,77			9,77		
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32			13,32		
wc repouso médico / enfermagem	1	3,02			3,02		
bwc proximo ao repouso médico	1	4,30			4,30		
bwc do repouso médico	1	4,54			4,54		
repouso médico	1	10,52			10,52		
distribuição esterilização	1	17,90			17,90		
hall	1	8,70			8,70		
C.A.F	1	24,88			24,88		
Arquivo morto	1	3,88			3,88		
Posto de Enfermagem	1	13,74			13,74		
Observação pediátrica	1	12,52			12,52		
Sala de utilidades	1	4,72			4,72		
Repouso motoristas	1	7,73			7,73		
Observação feminina	1	22,57			22,57		
wc observação feminina	1	4,26			4,26		
observação masculina	1	18,71			18,71		
Wc observação masculina	1	4,26			4,26		
Recepção / Espera	1	23,14			23,14		
Triagem	1	15,37			15,37		
Esterilização Urgência	1	18,49			18,49		
Laboratório	1	12,39			12,39		
Expurgo	1	6,37			6,37		
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68			13,68		
WC Adaptado Recepção/Espera	1	3,14			3,14		
laboratório							
DML	1	5,05			5,05		
Circulação interna	1	104,53			104,53		
Apliação area de convivência	1	24,12			24,12		
Ampliação laboratório	1	35,64			35,64		
Ampliação chegada da ambulancia	1	35,25			35,25		
Cobertura da platibanda	1	24,66			24,66		
					557,42	557,42	
						Total M2	557,42

7.2 88494 M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
---------------------------------	------	------	---------	--------	---------	----------	-------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

7 REVESTIMENTO DE TETO

Nº	Un	Descrição		
Refeitório	1		11,49	11,49
Dispensa	1		6,08	6,08
Banheiros	1		10,36	10,36
Sala de curativos	1		10,68	10,68
Administração	1		7,64	7,64
Consultório Médico	1		9,77	9,77
Repouso técnico / enfermagem	1		13,32	13,32
wc repouso médico / enfermagem	1		3,02	3,02
bwc proximo ao repouso médico	1		4,30	4,30
bwc do repouso médico	1		4,54	4,54
repouso médico	1		10,52	10,52
distribuição esterilização	1		17,90	17,90
hall	1		8,70	8,70
C.A.F	1		24,88	24,88
Arquivo morto	1		3,88	3,88
Posto de Enfermagem	1		13,74	13,74
Observação pediátrica	1		12,52	12,52
Sala de utilidades	1		4,72	4,72
Repouso motoristas	1		7,73	7,73
Observação feminina	1		22,57	22,57
wc observação feminina	1		4,26	4,26
observação masculina	1		18,71	18,71
Wc observação masculina	1		4,26	4,26
Recepção / Espera	1		23,14	23,14
Triagem	1		15,37	15,37
Esterilização Urgência	1		18,49	18,49
Laboratório	1		12,39	12,39
Expurgo	1		6,37	6,37
Sala de coleta / Esteril.	1		13,68	13,68
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1		3,14	3,14
DML	1		5,05	5,05
Circulação interna	1		104,53	104,53
Apliação area de convivência	1		24,12	24,12
Ampliação laboratório	1		35,64	35,64
Ampliação chegada da ambulancia	1		35,25	35,25
Cobertura da platibanda	1		24,66	24,66
			557,42	557,42
				557,42
				Total M2: 557,42

7.3 88484 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	11,49			11,49		
Dispensa	1	6,08			6,08		
Banheiros	1	10,36			10,36		
Sala de curativos	1	10,68			10,68		
Administração	1	7,64			7,64		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

7 REVESTIMENTO DE TETO

Nº Un Descrição

7.3 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014				(Continuação...)	
Consultório Médico	1	9,77	9,77		
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32	13,32		
wc repouso médico / enfermagem	1	3,02	3,02		
bwc proximo ao repouso médico	1	4,30	4,30		
bwc do repouso médico	1	4,54	4,54		
repouso médico	1	10,52	10,52		
distribuição esterilização	1	17,90	17,90		
hall	1	8,70	8,70		
C.A.F	1	24,88	24,88		
Arquivo morto	1	3,88	3,88		
Posto de Enfermagem	1	13,74	13,74		
Observação pediátrica	1	12,52	12,52		
Sala de utilidades	1	4,72	4,72		
Repouso motoristas	1	7,73	7,73		
Observação feminina	1	22,57	22,57		
wc observação feminina	1	4,26	4,26		
observação masculina	1	18,71	18,71		
Wc observação masculina	1	4,26	4,26		
Recepção / Espera	1	23,14	23,14		
Triagem	1	15,37	15,37		
Esterilização Urgência	1	18,49	18,49		
Laboratório	1	12,39	12,39		
Expurgo	1	6,37	6,37		
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68	13,68		
WC Adaptado Recepção/Espera	1	3,14	3,14		
laboratório					
DML	1	5,05	5,05		
Circulação interna	1	104,53	104,53		
Apliação area de convivência	1	24,12	24,12		
Ampliação laboratório	1	35,64	35,64		
Ampliação chegada da ambulancia	1	35,25	35,25		
Cobertura da platibanda	1	24,66	24,66		
			557,42	557,42	
				Total M2	557,42

7.4 88488 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	11,49			11,49		
Dispensa	1	6,08			6,08		
Banheiros	1	10,36			10,36		
Sala de curativos	1	10,68			10,68		
Administração	1	7,64			7,64		
Consultório Médico	1	9,77			9,77		
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32			13,32		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

7 REVESTIMENTO DE TETO

Nº Un Descrição

7.4 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS ...				(Continuação...)
wc repouso médico / enfermagem	1	3,02	3,02	
bwc proximo ao repouso médico	1	4,30	4,30	
bwc do repouso médico	1	4,54	4,54	
repouso médico	1	10,52	10,52	
distribuição esterilização	1	17,90	17,90	
hall	1	8,70	8,70	
C.A.F	1	24,88	24,88	
Arquivo morto	1	3,88	3,88	
Posto de Enfermagem	1	13,74	13,74	
Observação pediátrica	1	12,52	12,52	
Sala de utilidades	1	4,72	4,72	
Repouso motoristas	1	7,73	7,73	
Observação feminina	1	22,57	22,57	
wc observação feminina	1	4,26	4,26	
observação masculina	1	18,71	18,71	
Wc observação masculina	1	4,26	4,26	
Recepção / Espera	1	23,14	23,14	
Triagem	1	15,37	15,37	
Esterilização Urgência	1	18,49	18,49	
Laboratório	1	12,39	12,39	
Expurgo	1	6,37	6,37	
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68	13,68	
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	3,14	3,14	
DML	1	5,05	5,05	
Circulação interna	1	104,53	104,53	
Apliação area de convivência	1	24,12	24,12	
Ampliação laboratório	1	35,64	35,64	
Ampliação chegada da ambulancia	1	35,25	35,25	
Cobertura da platibanda	1	24,66	24,66	
			557,42	557,42
			Total M2	557,42

7.5 96109 M2 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Circulação interna	1	104,53			104,53		
Recepção / Espera	1	23,14			23,14		
					127,67	127,67	
					Total M2	127,67	127,67



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

8 REVESTIMENTO DE PISO

Nº Un Descrição

8.1 95240 M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	11,49			11,49		
Despensa	1	6,08			6,08		
Banheiros	1	10,36			10,36		
Sala de curativos	1	10,68			10,68		
Administração	1	7,64			7,64		
Consultório Médico	1	9,77			9,77		
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32			13,32		
wc repouso médico / enfermagem	1	3,02			3,02		
bwc proximo ao repouso médico	1	4,30			4,30		
bwc do repouso médico	1	4,54			4,54		
repouso médico	1	10,52			10,52		
distribuição esterilização	1	17,90			17,90		
hall	1	8,70			8,70		
C.A.F	1	24,88			24,88		
Arquivo morto	1	3,88			3,88		
Posto de Enfermagem	1	13,74			13,74		
Observação pediátrica	1	12,52			12,52		
Sala de utilidades	1	4,72			4,72		
Repouso motoristas	1	7,73			7,73		
Observação feminina	1	22,57			22,57		
wc observação feminina	1	4,26			4,26		
observação masculina	1	18,71			18,71		
Wc observação masculina	1	4,26			4,26		
Recepção / Espera	1	23,14			23,14		
Triagem	1	15,37			15,37		
Esterilização Urgência	1	18,49			18,49		
Laboratório	1	12,39			12,39		
Expurgo	1	6,37			6,37		
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68			13,68		
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	3,14			3,14		
DML	1	5,05			5,05		
Circulação interna	1	104,53			104,53		
Apliação area de convivência	1	24,12			24,12		
Ampliação laboratório	1	35,64			35,64		
Acesso CAF e escada repouso motoristas	1	21,17			21,17		
					518,68	518,68	
						Total M2	518,68

8.2 101616 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
---------------------------------	------	------	---------	--------	---------	----------	-------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

8 REVESTIMENTO DE PISO

Nº	Un	Descrição			
Refeitório	1		11,49		11,49
Dispensa	1		6,08		6,08
Banheiros	1		10,36		10,36
Sala de curativos	1		10,68		10,68
Administração	1		7,64		7,64
Consultório Médico	1		9,77		9,77
Repouso técnico / enfermagem	1		13,32		13,32
wc repouso médico / enfermagem	1		3,02		3,02
bwc proximo ao repouso médico	1		4,30		4,30
bwc do repouso médico	1		4,54		4,54
repouso médico	1		10,52		10,52
distribuição esterilização	1		17,90		17,90
hall	1		8,70		8,70
C.A.F	1		24,88		24,88
Arquivo morto	1		3,88		3,88
Posto de Enfermagem	1		13,74		13,74
Observação pediátrica	1		12,52		12,52
Sala de utilidades	1		4,72		4,72
Repouso motoristas	1		7,73		7,73
Observação feminina	1		22,57		22,57
wc observação feminina	1		4,26		4,26
observação masculina	1		18,71		18,71
Wc observação masculina	1		4,26		4,26
Recepção / Espera	1		23,14		23,14
Triagem	1		15,37		15,37
Esterilização Urgência	1		18,49		18,49
Laboratório	1		12,39		12,39
Expurgo	1		6,37		6,37
Sala de coleta / Esteril.	1		13,68		13,68
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1		3,14		3,14
DML	1		5,05		5,05
Circulação interna	1		104,53		104,53
Apliação area de convivência	1		24,12		24,12
Ampliação laboratório	1		35,64		35,64
Acesso CAF e escada repouso motoristas	1		21,17		21,17
				518,68	518,68
				Total M2	518,68

8.3 104162 M2 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	11,49			11,49		
Dispensa	1	6,08			6,08		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

8 REVESTIMENTO DE PISO

Nº Un Descrição

8.3 M2 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, C...			(Continuação...)	
Sala de curativos	1	10,68	10,68	
Administração	1	7,64	7,64	
Consultório Médico	1	9,77	9,77	
Repouso técnico / enfermagem	1	13,32	13,32	
repouso médico	1	10,52	10,52	
distribuição esterilização	1	17,90	17,90	
hall	1	8,70	8,70	
C.A.F	1	24,88	24,88	
Arquivo morto	1	3,88	3,88	
Posto de Enfermagem	1	13,74	13,74	
Observação pediátrica	1	12,52	12,52	
Sala de utilidades	1	4,72	4,72	
Repouso motoristas	1	7,73	7,73	
Observação feminina	1	22,57	22,57	
observação masculina	1	18,71	18,71	
Recepção / Espera	1	23,14	23,14	
Triagem	1	15,37	15,37	
Esterilização Urgência	1	18,49	18,49	
Laboratório	1	12,39	12,39	
Expurgo	1	6,37	6,37	
Sala de coleta / Esteril.	1	13,68	13,68	
DML	1	5,05	5,05	
Circulação interna	1	104,53	104,53	
Apliação area de convivência	1	24,12	24,12	
Ampliação laboratório	1	35,64	35,64	
			463,63	463,63
			Total M2:	463,63

8.4 87256 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Despensa	1	6,09			6,09		
Refeitório	1	11,49			11,49		
Sanit. Masc.	1	3,08			3,08		
Sanit.Fem.	1	3,15			3,15		
Frente dos Sanitários	1	3,33			3,33		
BWC Repouso Técnico Enfermagem	1	3,01			3,01		
BWC Proximo ao repouso médico	1	4,30			4,30		
BWC Repouso médico	1	4,54			4,54		
Vestiário CME e esterilização	1	17,90			17,90		
CME Expurgo	1	8,70			8,70		
BWC Observação Pediátrica	1	3,40			3,40		
BWC REpouso dos Motoristas	1	2,45			2,45		
BWC Observação Feminina	1	4,26			4,26		
BWC Observação Masculina	1	4,26			4,26		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

8 REVESTIMENTO DE PISO

Nº Un Descrição

8.4 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA ...				(Continuação...)	
WC Adapt.	1	3,20	3,20		
WC Adapt. Recepção/Espera	1	3,15	3,15		
Casa de lixo	1	3,71	3,71		
Casa de lixo	1	4,90	4,90		
Acesso CAF e escada repouso motoristas	1	21,17	21,17		
Altura Média			116,09	116,09	
				Total M2:	116,09

8.5 98689 M SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018									
	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL		
Dispensa	1	0,90			0,90				
Refeitório	1	0,90			0,90				
Sanit. Masc.	1	0,90			0,90				
Sanit.Fem.	1	0,90			0,90				
Frente dos Sanitários	1	0,90			0,90				
BWC Repouso Técnico Enfermagem	1	0,90			0,90				
BWC Proximo ao repouso médico	1	0,90			0,90				
BWC Repouso médico	1	0,90			0,90				
Vestiário CME e esterilização	1	0,90			0,90				
CME Expurgo	1	0,90			0,90				
BWC Observação Pediátrica	1	0,90			0,90				
BWC REpouso dos Motoristas	1	0,90			0,90				
BWC Observação Feminina	1	0,90			0,90				
BWC Observação Masculina	1	0,90			0,90				
WC Adapt.	1	0,90			0,90				
WC Adapt. Recepção/Espera	1	0,90			0,90				
Casa de lixo	2	0,90			1,80				
Casa de lixo	1	0,90			0,90				
Repouso dos motoristas	1	0,80			0,80				
Entrada principal	1	5,20			5,20				
Entrada da estabilização	1	2,00			2,00				
Entrada Recepção Laboratório	1	0,90			0,90				
Entrada Area de convivência	1	5,00			5,00				
Area de convivência / Circulação	1	2,00			2,00				
Oratório	1	1,50			1,50				
Oratório	1	2,15			2,15				
Altura Média					36,65	36,65			
					Total M:		36,65		

8.6 94992 M2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016									
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL		
Calçada frontal	1	41,57	1,00		41,57				
								(Continua...)	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

8 REVESTIMENTO DE PISO

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição					(Continuação...)
8.6	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO M...					
		Jardim do oratório	1	6,93	0,40	2,77	
						44,34	44,34
							Total M2: 44,34



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

9 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Nº Un Descrição

9.1 89957 Un PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1				1,00		
Sanit. Masc.	3				3,00		
Sanit. Fem.	3				3,00		
Sala de curativos	1				1,00		
Consultório Médico	1				1,00		
wc repouso médico / enfermagem	3				3,00		
bwc proximo ao repouso médico	3				3,00		
bwc do repouso médico	3				3,00		
distribuição esterilização	5				5,00		
hall	2				2,00		
Posto de Enfermagem	2				2,00		
Observação pediátrica	1				1,00		
BWC Observação Pediátrica	1				1,00		
Sala de utilidades	2				2,00		
bwc Repouso motoristas	3				3,00		
Observação feminina	1				1,00		
wc observação feminina	3				3,00		
observação masculina	1				1,00		
Wc observação masculina	3				3,00		
bwc Recepção / Espera	2				2,00		
Triagem	2				2,00		
Esterilização Urgência	2				2,00		
Laboratório	2				2,00		
Expurgo	2				2,00		
Sala de coleta / Esteril.	1				1,00		
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	2				2,00		
DML	1				1,00		
Lixo Hospitar	1				1,00		
Lixo comum	1				1,00		
					58,00	58,00	
						Total UN	58,00

9.2 89984 Un REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Sanit. Masc.	1				1,00		
Sanit. Fem.	1				1,00		
wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
bwc do repouso médico	1				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

9 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Nº Un Descrição

9.2 Un REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E...		(Continuação...)	
vestiário Distribuição Esterilização	1	1,00	
BWC Observação Pediátrica	1	1,00	
bwc Repouso motoristas	1	1,00	
wc observação feminina	1	1,00	
Wc observação masculina	1	1,00	
bwc Recepção / Espera	1	1,00	
		11,00	11,00
		Total UN	11,00

9.3 89986 Un REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014									
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL		
Refeitório	1				1,00				
Sanit. Masc.	1				1,00				
Sanit. Fem.	1				1,00				
Sala de curativos	1				1,00				
Consultório Médico	1				1,00				
wc repouso médico / enfermagem	1				1,00				
bwc proximo ao repouso médico	1				1,00				
bwc do repouso médico	1				1,00				
distribuição esterilização	1				1,00				
hall	1				1,00				
Posto de Enfermagem	1				1,00				
Observação pediátrica	1				1,00				
BWC Observação Pediátrica	1				1,00				
Sala de utilidades	1				1,00				
bwc Repouso motoristas	1				1,00				
Observação feminina	1				1,00				
wc observação feminina	1				1,00				
observação masculina	1				1,00				
Wc observação masculina	1				1,00				
bwc Recepção / Espera	1				1,00				
Triagem	1				1,00				
Esterilização Urgência	1				1,00				
Laboratório	1				1,00				
Expurgo	1				1,00				
Sala de coleta / Esteril.	1				1,00				
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1				1,00				
DML	1				1,00				
Lixo Hospitar	1				1,00				
					28,00	28,00			
					Total UN	28,00			



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

9 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
9.4	102619	Un CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021							
		Reservatório	1				1,00		
							1,00	1,00	
								Total UN	1,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nº Un Descrição

10.1 01679/ORSE Und PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1				1,00		
Sanit. Masc.	2				2,00		
Sanit. Fem.	2				2,00		
Consultório Médico	1				1,00		
wc repouso médico / enfermagem	2				2,00		
bwc proximo ao repouso médico	2				2,00		
bwc do repouso médico	2				2,00		
distribuição esterilização	4				4,00		
hall	1				1,00		
Posto de Enfermagem	1				1,00		
Observação pediátrica	1				1,00		
BWC Observação Pediátrica	2				2,00		
bwc Repouso motoristas	2				2,00		
Observação feminina	1				1,00		
wc observação feminina	2				2,00		
observação masculina	1				1,00		
Wc observação masculina	2				2,00		
bwc Recepção / Espera	2				2,00		
Triagem	1				1,00		
Laboratório	1				1,00		
Sala de coleta	1				1,00		
Esteril.	1				1,00		
WC Adaptado Recepção/Espera	3				3,00		
laboratório							
Lixo Hospitar	2				2,00		
					40,00	40,00	
						Total UND	40,00

10.2 01678/ORSE Und PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1				1,00		
Sala de curativos	1				1,00		
cme expurgo	1				1,00		
Posto de Enfermagem	1				1,00		
Sala de utilidades	1				1,00		
Triagem	1				1,00		
Esterilização Urgência	2				2,00		
Laboratório	1				1,00		
Expurgo	1				1,00		
DML	1				1,00		
					11,00	11,00	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nº Un Descrição

							Total UND	11,00		
							PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
10.3	01683/ORSE	Und	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)							
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
	Sanit. Masc.		1				1,00			
	Sanit. Fem.		1				1,00			
	wc repouso médico / enfermagem		1				1,00			
	bwc proximo ao repouso médico		1				1,00			
	bwc do repouso médico		1				1,00			
	distribuição esterilização		1				1,00			
	cme expurgo		1				1,00			
	BWC Observação Pediátrica		1				1,00			
	Sala de utilidades		1				1,00			
	bwc Repouso motoristas		1				1,00			
	wc observação feminina		1				1,00			
	Wc observação masculina		1				1,00			
	bwc Recepção / Espera		1				1,00			
	Expurgo		1				1,00			
	WC Adaptado Recepção/Espera laboratório		1				1,00			
							15,00	15,00		
							Total UND		15,00	
10.4	89708	Un	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
	Sanit. Masc.		1				1,00			
	Sanit. Fem.		1				1,00			
	wc repouso médico / enfermagem		1				1,00			
	bwc proximo ao repouso médico		1				1,00			
	bwc do repouso médico		1				1,00			
	distribuição esterilização		1				1,00			
	cme expurgo		1				1,00			
	BWC Observação Pediátrica		1				1,00			
	Sala de utilidades		1				1,00			
	bwc Repouso motoristas		1				1,00			
	wc observação feminina		1				1,00			
	Wc observação masculina		1				1,00			
	bwc Recepção / Espera		1				1,00			
	Expurgo		1				1,00			
	WC Adaptado Recepção/Espera laboratório		1				1,00			
	Lixo comum		1				1,00			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nº	Un	Descrição							
10.4	Un	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E I...						(Continuação...)	
		Lixo hospitalar	1				1,00		
							17,00	17,00	
							Total UN	17,00	
10.5	97902	Un CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			5				5,00		
							5,00	5,00	
							Total UN	5,00	
10.6	98105	Un CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			1				1,00		
							1,00	1,00	
							Total UN	1,00	
10.7	98069	Un TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_05/2018							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			1				1,00		
							1,00	1,00	
							Total UN	1,00	
10.8	98081	Un SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			2				2,00		
							2,00	2,00	
							Total UN	2,00	
10.9	104315	M TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022							
		DRENO DE AR CONDICIONADO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Refeitório	1				1,00		
									(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nº Un Descrição

10.9 M TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONAD...			(Continuação...)
Sala de curativos	1	1,00	
Administração	1	1,00	
Consultório Médico	1	1,00	
Repouso técnico / enfermagem	1	1,00	
repouso médico	1	1,00	
distribuição esterilização	1	1,00	
cme esterilização	1	1,00	
CME Expurgo	1	1,00	
C.A.F	2	2,00	
Posto de Enfermagem	1	1,00	
Observação pediátrica	1	1,00	
Repouso motoristas	1	1,00	
Observação feminina	1	1,00	
observação masculina	1	1,00	
Recepção / Espera	1	1,00	
Triagem	1	1,00	
Esterilização Urgência	1	1,00	
Laboratório	1	1,00	
Sala de coleta	1	1,00	
/Espera laboratório	1	1,00	
	6	22,00	132,00
			Total M: 132,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
11.1	101512	Und ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS							
			1				1,00		
							1,00	1,00	
								Total UND	1,00
11.2	101879	Und QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020							
			2				2,00		
							2,00	2,00	
								Total UND	2,00
11.3	104473	Und COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022							
		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Área de convivência	2				2,00		
		Refeitório	2				2,00		
		Dispensa	1				1,00		
		Banheiros	3				3,00		
		Sala de curativos	2				2,00		
		Administração	1				1,00		
		Consultório Médico	1				1,00		
		Repouso técnico / enfermagem	2				2,00		
		wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
		bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
		bwc do repouso médico	1				1,00		
		repouso médico	2				2,00		
		distribuição esterilização	3				3,00		
		cme esterilização	1				1,00		
		hall	1				1,00		
		CME Expurgo	1				1,00		
		C.A.F	4				4,00		
		Acesso ao C.A.F	1				1,00		
		Arquivo morto	1				1,00		
		Oratório	1				1,00		
		Posto de Enfermagem	2				2,00		
		Observação pediátrica	2				2,00		
		Sala de utilidades	1				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

11.3 U... COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTE...		(Continuação...)
Repouso motoristas	1	1,00
bwc repouso dos motoristas	1	1,00
Observação feminina	2	2,00
wc observação feminina	1	1,00
observação masculina	2	2,00
Wc observação masculina	1	1,00
Recepção / Espera	2	2,00
Triagem	2	2,00
Esterilização Urgência	2	2,00
Laboratório	3	3,00
Expurgo	1	1,00
Esteril.	1	1,00
Sala de coleta	1	1,00
WC Adaptado Recepção	1	1,00
/Espera laboratório	2	2,00
DML	1	1,00
Deposito	1	1,00
Circulação	12	12,00
		74,00
		74,00
		Total UND: 74,00

11.4 104475 Und COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área de convivência	1				1,00		
Refeitório	5				5,00		
Dispensa	1				1,00		
Banheiros	1				1,00		
Sala de curativos	7				7,00		
Administração	6				6,00		
Consultório Médico	7				7,00		
Repouso técnico / enfermagem	3				3,00		
wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
bwc do repouso médico	1				1,00		
repouso médico	7				7,00		
distribuição esterilização	4				4,00		
cme esterilização	4				4,00		
hall	1				1,00		
CME Expurgo	3				3,00		
C.A.F	4				4,00		
Acesso ao C.A.F							
Arquivo morto	1				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

11.4 U... COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL... (Continuação...)

Oratório	2	2,00						
Posto de Enfermagem	6	6,00						
Observação pediátrica	6	6,00						
wc observação pediátrica	1	1,00						
Sala de utilidades	3	3,00						
Repouso motoristas	3	3,00						
bwc repouso dos motoristas	1	1,00						
Observação feminina	8	8,00						
wc observação feminina	1	1,00						
observação masculina	8	8,00						
Wc observação masculina	1	1,00						
Recepção / Espera	4	4,00						
Triagem	4	4,00						
Esterilização Urgência	6	6,00						
Laboratório	8	8,00						
Expurgo	3	3,00						
Esteril.	3	3,00						
Sala de coleta	3	3,00						
WC Adaptado Recepção	1	1,00						
/Espera laboratório	4	4,00						
DML	1	1,00						
Deposito	1	1,00						
Circulação	14	14,00						
		150,00				150,00		
							Total UND	150,00

11.5 08730/ORSE Und FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 150 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Comprimento da circulação	1	38,05			38,05			
	1	15,00			15,00			
01 ELÉTRICA E 01 LÓGICA	2				53,05	106,10		
							Total UND	106,10

11.6 11932/ORSE Und FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL EM PVC, PARA ELETROCALHA, 200X100MM

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Quantidade de calhas	3				3,00			
01 ELÉTRICA E OUTRA LÓGICA					3,00	3,00		
							Total UND	3,00

11.7 13176/ORSE Und LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
--------------------------------	------	------	---------	--------	---------	----------	-------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº	Un	Descrição		
		Área de convivência	2	2,00
		Refeitório	2	2,00
		Despensa	1	1,00
		Banheiros	3	3,00
		Sala de curativos	2	2,00
		Administração	1	1,00
		Consultório Médico	1	1,00
		Repouso técnico / enfermagem	2	2,00
		wc repouso médico / enfermagem	1	1,00
		bwc proximo ao repouso médico	1	1,00
		bwc do repouso médico	1	1,00
		repouso médico	2	2,00
		distribuição esterilização	3	3,00
		cme esterilização	1	1,00
		hall	1	1,00
		CME Expurgo	1	1,00
		C.A.F	4	4,00
		Acesso ao C.A.F	1	1,00
		Arquivo morto	1	1,00
		Oratório	1	1,00
		Posto de Enfermagem	2	2,00
		Observação pediátrica	2	2,00
		Sala de utilidades	1	1,00
		Repouso motoristas	1	1,00
		bwc repouso dos motoristas	1	1,00
		Observação feminina	2	2,00
		wc observação feminina	1	1,00
		observação masculina	2	2,00
		Wc observação masculina	1	1,00
		Recepção / Espera	2	2,00
		Triagem	2	2,00
		Esterilização Urgência	2	2,00
		Laboratório	3	3,00
		Expurgo	1	1,00
		Esteril.	1	1,00
		Sala de coleta	1	1,00
		WC Adaptado Recepção	1	1,00
		/Espera laboratório	2	2,00
		DML	1	1,00
		Deposito	1	1,00
		Circulação	12	12,00
			74,00	74,00
				Total UND: 74,00
11.8	104476	Und	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022(EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

PONTO DE TOMADA PARA CHUVEIRO E AR CONDICIONADO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1				1,00		
Banheiros	2				2,00		
Sala de curativos	1				1,00		
Administração	1				1,00		
Consultório Médico	1				1,00		
Repouso técnico / enfermagem	1				1,00		
wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
bwc do repouso médico	1				1,00		
repouso médico	1				1,00		
distribuição esterilização	1				1,00		
cme esterilização	1				1,00		
CME Expurgo	1				1,00		
C.A.F	2				2,00		
Posto de Enfermagem	1				1,00		
Observação pediátrica	1				1,00		
WC observação pediátrica	1				1,00		
Repouso motoristas	1				1,00		
bwc repouso dos motoristas	1				1,00		
Observação feminina	1				1,00		
wc observação feminina	1				1,00		
observação masculina	1				1,00		
Wc observação masculina	1				1,00		
Recepção / Espera	1				1,00		
Triagem	1				1,00		
Esterilização Urgência	1				1,00		
Laboratório	1				1,00		
Sala de coleta	1				1,00		
/Espera laboratório	1				1,00		
					31,00	31,00	
							31,00

Total UN: 31,00

11.9 93657 Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

PONTO DE TOMADA PARA CHUVEIRO E AR CONDICIONADO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
bwc do repouso médico	1				1,00		
WC observação pediátrica	1				1,00		
bwc repouso dos motoristas	1				1,00		
wc observação feminina	1				1,00		
Wc observação masculina	1				1,00		
Banheiros 2	2				2,00		
					9,00	9,00	
							9,00

Total UN: 9,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 GABINETE DO PREFEITO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
 LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
 DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

11.10 93656 Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								
PONTO DE TOMADA PARA CHUVEIRO E AR CONDICIONADO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Refeitório	1				1,00			
Sala de curativos	1				1,00			
Administração	1				1,00			
Consultório Médico	1				1,00			
Repouso técnico / enfermagem	1				1,00			
repouso médico	1				1,00			
distribuição esterilização	1				1,00			
cme esterilização	1				1,00			
CME Expurgo	1				1,00			
C.A.F	2				2,00			
Posto de Enfermagem	1				1,00			
Observação pediátrica	1				1,00			
Repouso motoristas	1				1,00			
Observação feminina	1				1,00			
observação masculina	1				1,00			
Recepção / Espera	1				1,00			
Triagem	1				1,00			
Esterilização Urgência	1				1,00			
Laboratório	1				1,00			
Sala de coleta	1				1,00			
/Espera laboratório	1				1,00			
					22,00	22,00		
iluminação	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Iluminação	4				4,00			
					4,00	4,00		
Tomadas de Uso Geral	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
TUGS	8				8,00			
					8,00	8,00		
Total UN							34,00	
11.11 09969/ORSE Und DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 125A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 4SM3-3450 OU SIMILAR								
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
	1				1,00			
					1,00	1,00		
Total UND							1,00	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº Un Descrição

12.1	100860	Und	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
PONTO DE TOMADA PARA CHUVEIRO E AR CONDICIONADO										
			wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
			bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
			bwc do repouso médico	1				1,00		
			WC observação pediátrica	1				1,00		
			bwc repouso dos motoristas	1				1,00		
			wc observação feminina	1				1,00		
			Wc observação masculina	1				1,00		
			Banheiros 2	2				2,00		
								9,00	9,00	
										9,00

Total UND: 9,00

12.2	86942	Un	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO										
			Sanit. Masc.	1				1,00		
			Sanit. Fem.	1				1,00		
			Entrada dos sanitários	1				1,00		
								3,00	3,00	
										3,00

Total UN: 3,00

12.3	93396	Un	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO										
			Consultório Médico	1				1,00		
			wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		
			bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
			bwc do repouso médico	1				1,00		
			distribuição esterilização	3				3,00		
			Posto de Enfermagem	1				1,00		
			Observação pediátrica	1				1,00		
			Observação feminina	1				1,00		
			observação masculina	1				1,00		
			Triagem	1				1,00		
			Laboratório	1				1,00		
			Sala de coleta	1				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº Un Descrição

12.3	Un	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL ...							(Continuação...)
Esteril.	1						1,00		
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório Recepção/Espera	3						3,00		
							18,00	18,00	
							Total UN	18,00	
12.4	07350/ORSE	Und	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA						
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO		Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
BWC Observação Pediátrica		1				1,00			
wc observação feminina		1				1,00			
Wc observação masculina		1				1,00			
bwc Recepção / Espera		1				1,00			
						4,00	4,00		
							Total UND	4,00	
12.5	86915	Un	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO		Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
BWC Observação Pediátrica		1				1,00			
wc observação feminina		1				1,00			
Wc observação masculina		1				1,00			
bwc Recepção / Espera		1				1,00			
						4,00	4,00		
							Total UN	4,00	
12.6	86919	Un	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
DML		1				1,00			
						1,00	1,00		
							Total UN	1,00	
12.7	11150/ORSE	M2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Dispensa		3	5,05	0,45		6,82			
Refeitório		1	2,00	0,55		1,10			
								(Continua...)	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº Un Descrição

12.7 M2 BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM

(Continuação...)

Sala de Curativos	1	1,20	0,55		0,66		
Dist. Esterilização	1	0,80	0,30		0,24		
cME Esterilização	1	5,05	0,60		3,03		
CME Expurgo	1	0,80	0,30		0,24		
CME Expurgo	1	4,75	0,60		2,85		
Hall	1	1,20	0,60		0,72		
Arquivo morto	3	4,05	0,40		4,86		
Posto de Enfermagem	1	1,50	0,60		0,90		
Oratório	1	2,10	0,80		1,68		
Sala de utilidades	1	2,00	0,55		1,10		
Recepção / Espera	1	2,20	0,50		1,10		
Triagem	1	2,00	0,60		1,20		
Estabilização / Urgência	1	3,00	0,60		1,80		
Laboratório	1	4,64	0,55		2,55		
Laboratório	1	8,50	0,60		5,10		
Expurgo	1	1,55	0,60		0,93		
Esteril.	1	1,35	0,70		0,95		
Esteril.	1	1,00	0,40		0,40		
Esteril / Expurgo	1	0,80	0,30		0,24		
Expurgo / Laboratório	1	0,80	0,30		0,24		
Recepção / Laboratório	1	0,80	0,30		0,24		
					38,95	38,95	
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Despensa	3	5,05	0,45	0,16	2,64		
Refeitório	1	2,00	0,55	0,16	0,41		
Sala de Curativos	1	1,20	0,55	0,16	0,28		
Dist. Esterilização	1	0,80	0,30	0,16	0,18		
cME Esterilização	1	5,05	0,60	0,16	0,90		
CME Expurgo	1	0,80	0,30	0,16	0,18		
CME Expurgo	1	4,75	0,60	0,16	0,86		
Hall	1	1,20	0,60	0,16	0,29		
Posto de Enfermagem	1	1,50	0,60	0,16	0,34		
Oratório	1	2,10	0,80	0,16	0,46		
Sala de utilidades	1	2,00	0,55	0,16	0,41		
Recepção / Espera	1	2,20	0,50	0,16	0,43		
Triagem	1	2,00	0,60	0,16	0,42		
Estabilização / Urgência	1	3,00	0,60	0,16	0,58		
Laboratório	1	4,64	0,55	0,16	0,83		
Laboratório	1	8,50	0,60	0,16	1,46		
Expurgo	1	1,55	0,60	0,16	0,34		
Esteril.	1	1,35	0,70	0,16	0,33		
Esteril.	1	1,00	0,40	0,16	0,22		
Esteril / Expurgo	1	0,80	0,30	0,16	0,18		
Expurgo / Laboratório	1	0,80	0,30	0,16	0,18		
Recepção / Laboratório	1	0,80	0,30	0,16	0,18		
					12,10	12,10	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 GABINETE DO PREFEITO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
 LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
 DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº	Un	Descrição					Total M2		
								51,05	
12.8	86935	Un	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Refeitório	1			1,00		
			Sala de curativos	1			1,00		
			CME Expurgo	1			1,00		
			Posto de Enfermagem	1			1,00		
			Sala de utilidades	1			1,00		
			Triagem	1			1,00		
			Estabilização	1			1,00		
			Laboratório	1			1,00		
			Expurgo	1			1,00		
							9,00	9,00	
									9,00
12.9	86910	Un	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Refeitório	1			1,00		
			Sala de curativos	1			1,00		
			CME Expurgo	1			1,00		
			Posto de Enfermagem	1			1,00		
			Sala de utilidades	1			1,00		
			Triagem	1			1,00		
			Estabilização	1			1,00		
			Laboratório	1			1,00		
			Expurgo	1			1,00		
							9,00	9,00	
									9,00
12.10	13262/ORSE	Und	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Expurgo	1			1,00		
			Sala de utilidades	1			1,00		
			CME Expurgo	1			1,00		
							3,00	3,00	
									3,00
12.11	86920	Un	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Estabilização	1				1,00		
							1,00	1,00	
								Total UN	1,00
12.12	100878	Und VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masc.	1				1,00		
		Sanitário Fem.	1				1,00		
		wc Repouso técnico	1				1,00		
		WC Proximo ao repouso médico	1				1,00		
		Wc Repouso médico	1				1,00		
		Wc Esteril.	1				1,00		
		Repouso motoristas	1				1,00		
							7,00	7,00	
								Total UND	7,00
12.13	95472	Un VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		BWC Observação pediátrica	1				1,00		
		BWC Observação masculina	1				1,00		
		BWC Observação feminina	1				1,00		
		WC Adaptado Recepção	1				1,00		
		WC Adaptado Recepção	1				1,00		
							5,00	5,00	
								Total UN	5,00
12.14	99635	Und VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		BWC Observação pediátrica	1				1,00		
		BWC Observação masculina	1				1,00		
		BWC Observação feminina	1				1,00		
		WC Adaptado Recepção	1				1,00		
		WC Adaptado Recepção	1				1,00		
							5,00	5,00	
								Total UND	5,00
12.15	100874	Und PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº	Un	Descrição							
BWC Observação pediátrica			1			1,00			
BWC Observação masculina			1			1,00			
BWC Observação feminina			1			1,00			
WC Adaptado Recepção			1			1,00			
WC Adaptado Recepção			1			1,00			
						5,00	5,00		
								5,00	
12.16	100873	Und	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
BWC Observação pediátrica			1				1,00		
BWC Observação masculina			1				1,00		
BWC Observação feminina			1				1,00		
WC Adaptado Recepção			1				1,00		
WC Adaptado Recepção			1				1,00		
Quantidade de barras			2				5,00	10,00	
									10,00
12.17	11316/ORSE	Und	EXAUSTOR 18W, MODELO APC-210, DA AEROTEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Observação pediátrica			1				1,00		
bwc observação masculina			1				1,00		
wc recepção espera			1				1,00		
expurgo			1				1,00		
							4,00	4,00	
									4,00
12.18	102253	M2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Sanitário Masculino			1	0,90		2,10	1,89		
Sanitário Feminino			1	0,90		2,10	1,89		
Vestiário CME			1	1,50		2,50	3,75		
							7,53	7,53	
									7,53
12.19	12476/ORSE	M2	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, LISO, INCOLOR DE CORRER, EM ALUMINIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº	Un	Descrição								
BWC REPOUSO TÉCNICO / ENFERMAGEM	1	1,15	1,80	2,07						
BWC PROXIMO A SALA DOS MEDICOS	1	2,00	1,80	3,60						
BWC SALA DOS MÉDICOS	1	2,00	1,80	3,60						
BWC VESTIÁRIO CME	1	1,20	1,80	2,16						
BWC OBSERVAÇÃO PEDIATRICA	1	1,90	1,80	3,42						
BWC REPOUSO DOS MOTORISTAS	1	1,00	1,80	1,80						
BWC OBSERVAÇÃO FEMININA	1	1,90	1,80	3,42						
BWC OBSERVAÇÃO MASCULINA	1	1,90	1,90	3,61						
				23,68		23,68				
							Total M2	23,68		
12.20	86914	Un	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Lixo comum			1				1,00			
Lixo hospitalar			1				1,00			
							2,00	2,00		
									Total UN	2,00
12.21	99837	M	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Rampa para o CAF			1	7,10			7,10			
Repouso de motoristas			1	2,10			2,10			
							9,20	9,20		
									Total M	9,20
12.22	95546	Un	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Sanitário Masc.			1				1,00			
Sanitário Fem.			1				1,00			
wc Repouso técnico			1				1,00			
WC Proximo ao repouso médico			1				1,00			
Wc Repouso médico			1				1,00			
Wc Esteril.			1				1,00			
Repouso motoristas			1				1,00			
							7,00	7,00		
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
BWC Observação pediátrica			1				1,00			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

12 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Nº Un Descrição

12.22		Un KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUS...		(Continuação...)			
BWC Observação masculina	1			1,00			
BWC Observação feminina	1			1,00			
WC Adaptado Recepção	1			1,00			
WC Adaptado Recepção	1			1,00			
				5,00	5,00		
				Total UN	12,00		
12.23		100849 Und		ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020			
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Sanitário Masc.	1				1,00		
Sanitário Fem.	1				1,00		
wc Repouso técnico	1				1,00		
WC Proximo ao repouso médico	1				1,00		
Wc Repouso médico	1				1,00		
Wc Esteril.	1				1,00		
Repouso motoristas	1				1,00		
					7,00	7,00	
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
BWC Observação pediátrica	1				1,00		
BWC Observação masculina	1				1,00		
BWC Observação feminina	1				1,00		
WC Adaptado Recepção	1				1,00		
WC Adaptado Recepção	1				1,00		
					5,00	5,00	
				Total UND	12,00		



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
13.1	100693.2	Und KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
		Sanitário Masculino	1				1,00		
		Sanitário Feminino	1				1,00		
		BWC Repouso técnico	1				1,00		
		bwc proximo ao repouso médico	1				1,00		
		BWC Repouso médico	1				1,00		
		Vestiário CME	3				3,00		
		wc motoristas	1				1,00		
		Expurgo	1				1,00		
		Esteril	1				1,00		
							11,00	11,00	
									11,00
13.2	100693	Und KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
		Dispensa	1				1,00		
		Repouso técnico	1				1,00		
		Repouso médico	1				1,00		
		CME Expurgo	1				1,00		
		Arquivo morto	1				1,00		
		Sala de utilidades	1				1,00		
		Repouso motoristas	1				1,00		
		DML	1				1,00		
		Deposito	1				1,00		
							9,00	9,00	
									9,00
13.3	100693.1	Und KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
		Refeitório	1				1,00		
		Sala de curativos	1				1,00		
		Administração	1				1,00		
		Consultório Médico	1				1,00		
		Entrada do CAF	1				1,00		
		Posto de enfermagem	1				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

13.3	U...	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESA...							(Continuação...)	
Observação Pediátrica	1					1,00				
Observação Feminina	1					1,00				
WC Observação Feminina	1					1,00				
Observação Masculina	1					1,00				
Triagem	2					2,00				
WC Adaptado Recepção	1					1,00				
Estabilização	1					1,00				
Laboratório	1					1,00				
Sala de coleta	1					1,00				
wc adaptado - Recepção Laboratório	1					1,00				
						17,00	17,00			
								Total UND	17,00	
13.4	08204/ORSE	Und	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-OCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATEDENTES E FERRAGENS - REV 02							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Observação masculina	1						1,00			
Coleta / Laboratório	1						1,00			
Sala de coleta	1						1,00			
							3,00	3,00		
									Total UND	3,00
13.5	102185	Und	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Recepção Espera	1						1,00			
Circulação para área de convivência	1						1,00			
Estabilização/Urgência	1						1,00			
Saida da recepção para a sala do médico	1						1,00			
							4,00	4,00		
									Total UND	4,00
13.6	102181	M2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
			2	1,60		2,10	6,72			
							6,72	6,72		
									Total M2	6,72
13.7	102184	Und	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

Recepção/Espera Laboratório	1	1,00						
Oratório	1	1,00						
		2,00				2,00		
							Total UND	2,00

13.8 91338 M2 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Lixo comum	1	0,70		2,10	1,47			
Lixo Comum	1	0,90		2,10	1,89			
Lixo Hospitalar	1	0,90		2,10	1,89			
Entrada da parte posterior	1	1,10		2,10	2,31			
					7,56	7,56		
							Total M2	7,56

13.9 94562 M2 JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Comprime...	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	1,50			1,50		
Despensa	1	1,50			1,50		
Banheiros	2	0,80			1,60		
Sala de curativos	1	1,50			1,50		
Administração	1	1,20			1,20		
Consultório Médico	1	1,20			1,20		
Repouso técnico / enfermagem	1	1,50			1,50		
wc repouso médico / enfermagem	1	1,00			1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1	1,20			1,20		
bwc do repouso médico	1	1,20			1,20		
repouso médico	1	1,00			1,00		
distribuição esterilização	1	0,80			0,80		
cme esterilização	1	1,50			1,50		
cme expurgo	1	1,50			1,50		
C.A.F	2	2,00			4,00		
Posto de Enfermagem	2	1,50			3,00		
Observação pediátrica	1	1,50			1,50		
Sala de utilidades	1	1,00			1,00		
Repouso motoristas	1	1,00			1,00		
wc repouso motoristas	1	0,50			0,50		
Observação feminina	1	2,00			2,00		
wc observação feminina	1	1,00			1,00		
observação masculina	1	2,00			2,00		
Wc observação masculina	1	1,00			1,00		
wc Recepção / Espera	1	1,00			1,00		
Triagem	1	1,20			1,20		
Esterilização Urgência	1	2,00			2,00		
Laboratório	1	2,00			2,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

13.9		M2 JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDR...		(Continuação...)	
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	0,80		0,80	
DML	1	0,80		0,80	
Recepção Espera	4	0,40	2,00	3,20	
Deposito	1	0,80		0,80	
Circulação interna	1	1,00		1,00	
				48,00	48,00
				Total M2	48,00

13.10		102229 M2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021					
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Portas de 70	11	0,70		2,10	16,17		
Portas de 80	9	0,80		2,10	15,12		
Portas de 90	17	0,90		2,10	32,13		
Porta de 90 correr	3	0,90		2,10	5,67		
dois lados da porta + caixa de porta e alizares	3				69,09	207,27	
						Total M2	207,27

13.11		03149/ORSE M2 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR						
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO		Uds.	Comprime...	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	1,50				1,50		
Despensa	1	1,50				1,50		
Banheiros	2	0,80				1,60		
Sala de curativos	1	1,50				1,50		
Administração	1	1,20				1,20		
Consultório Médico	1	1,20				1,20		
Repouso técnico / enfermagem	1	1,50				1,50		
wc repouso médico / enfermagem	1	1,00				1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1	1,20				1,20		
bwc do repouso médico	1	1,20				1,20		
repouso médico	1	1,00				1,00		
distribuição esterilização	1	0,80				0,80		
cme esterilização	1	1,50				1,50		
cme expurgo	1	1,50				1,50		
C.A.F	2	2,00				4,00		
Posto de Enfermagem	2	1,50				3,00		
Observação pediátrica	1	1,50				1,50		
Sala de utilidades	1	1,00				1,00		
Repouso motoristas	1	1,00				1,00		
wc repouso motoristas	1	0,50				0,50		
Observação feminina	1	2,00				2,00		
wc observação feminina	1	1,00				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

13.11 M2 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR				(Continuação...)	
observação masculina	1	2,00		2,00	
Wc observação masculina	1	1,00		1,00	
wc Recepção / Espera	1	1,00		1,00	
Triagem	1	1,20		1,20	
Esterilização Urgência	1	2,00		2,00	
Laboratório	1	2,00		2,00	
WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	0,80		0,80	
DML	1	0,80		0,80	
Recepção Espera	4	0,40	2,00	3,20	
Deposito	1	0,80		0,80	
Circulação interna	1	1,00		1,00	
				48,00	48,00
				Total M2	48,00

13.12 01849/ORSE M2 GRADE PROTEÇÃO C/ BARRA QUADRADA FERRO 5/8"

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO	Uds.	Comprime...	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Refeitório	1	1,50			1,50		
Despensa	1	1,50			1,50		
Banheiros	2	0,80			1,60		
Sala de curativos	1	1,50			1,50		
Administração	1	1,20			1,20		
Consultório Médico	1	1,20			1,20		
Repouso técnico / enfermagem	1	1,50			1,50		
wc repouso médico / enfermagem	1	1,00			1,00		
bwc proximo ao repouso médico	1	1,20			1,20		
bwc do repouso médico	1	1,20			1,20		
repouso médico	1	1,00			1,00		
distribuição esterilização	1	0,80			0,80		
cme esterilização	1	1,50			1,50		
cme expurgo	1	1,50			1,50		
C.A.F	2	2,00			4,00		
Posto de Enfermagem	2	1,50			3,00		
Observação pediátrica	1	1,50			1,50		
Sala de utilidades	1	1,00			1,00		
Repouso motoristas	1	1,00			1,00		
wc repouso motoristas	1	0,50			0,50		
Observação feminina	1	2,00			2,00		
wc observação feminina	1	1,00			1,00		
observação masculina	1	2,00			2,00		
Wc observação masculina	1	1,00			1,00		
wc Recepção / Espera	1	1,00			1,00		
Triagem	1	1,20			1,20		
Esterilização Urgência	1	2,00			2,00		
Laboratório	1	2,00			2,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

13 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição				
13.12	M2	GRADE PROTEÇÃO C/ BARRA QUADRADA FERRO 5/8"				(Continuação...)
		WC Adaptado Recepção/Espera laboratório	1	0,80		0,80
		DML	1	0,80		0,80
		Recepção Espera	4	0,40	2,00	3,20
		Deposito	1	0,80		0,80
		Circulação interna	1	1,00		1,00
					48,00	48,00
						Total M2: 48,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

14 COBERTURA

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
14.1	05057/ORSE M2	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Marquise da fachada do hospital	1	22,30	2,30		51,29		
		Contorno da marquise que avança da cobertura	1	12,65	0,50		6,33		
		Area de baixo	1	11,34			11,34		
							68,96	68,96	
								Total M2	68,96
14.2	92543 M2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Ampliação do beiral	1	25,64			25,64		
		Ampliação do laboratório	1	35,64			35,64		
		Ampliação da convivência	1	25,14			25,14		
		Chegada de veiculos	1	35,25			35,25		
		Casa de lixo	1	4,90	1,85		9,07		
		Banheiro do repouso dos técnicos	1	3,93			3,93		
		Oratório	1	7,01			7,01		
							141,68	141,68	
								Total M2	141,68
14.3	94210 M2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Ampliação do beiral	1	25,64			25,64		
		Ampliação do laboratório	1	35,64			35,64		
		Ampliação da convivência	1	25,14			25,14		
		Chegada de veiculos	1	35,25			35,25		
		Casa de lixo	1	4,90	1,85		9,07		
		Banheiro do repouso dos técnicos	1	3,93			3,93		
		Oratório	1	7,01			7,01		
							141,68	141,68	
								Total M2	141,68
14.4	100434 M	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

14 COBERTURA

Nº Un Descrição

Frente da edificação	1	41,55				41,55			
						41,55	41,55		
							Total M		41,55
14.5	08637/ORSE M	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			1	41,50			41,50		
							41,50	41,50	
							Total M		41,50



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

15 PONTOS DE LÓGICA

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
15.1	98302	Un PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1				1,00		
							1,00	1,00	
								Total UN	1,00
15.2	98307	Un TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018							
		Sala de curativos	1				1,00		
		Administração	1				1,00		
		Consultório Médico	1				1,00		
		CME Esterilização	1				1,00		
		Expurgo	1				1,00		
		CAF	1				1,00		
		POSTO DE ENFERMAGEM	1				1,00		
		Observação feminina	1				1,00		
		Observação Masculina	1				1,00		
		Recepção	1				1,00		
		Triagem	1				1,00		
		Estabilização	1				1,00		
		Laboratório	2				2,00		
		Recepção	1				1,00		
							15,00	15,00	
								Total UN	15,00
15.3	98297	M CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018							
		Sala de curativos	1				1,00		
		Administração	1				1,00		
		Consultório Médico	1				1,00		
		CME Esterilização	1				1,00		
		Expurgo	1				1,00		
		CAF	1				1,00		
		POSTO DE ENFERMAGEM	1				1,00		
		Observação feminina	1				1,00		
		Observação Masculina	1				1,00		
		Recepção	1				1,00		
		Triagem	1				1,00		
		Estabilização	1				1,00		
		Laboratório	2				2,00		
		Recepção	1				1,00		
							20,00	15,00	300,00
								Total M	300,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nº Un Descrição

16.1	99808	M2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
LOCAL	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL		
Despensa	1	10,10			10,10				
Refeitório	1	13,62			13,62				
Sanit. Masc.	1	7,06			7,06				
SAnit.Fem.	1	7,12			7,12				
Frente dos Sanitários	1	8,75			8,75				
BWC Repouso Técnico Enfermagem	1	7,55			7,55				
BWC Proximo ao repouso médico	1	8,37			8,37				
BWC Repouso médico	1	8,63			8,63				
Vestário CME e esterilização	1	22,36			22,36				
CME Expurgo	1	15,44			15,44				
C.A.F	1	20,04			20,04				
BWC Observação Pediátrica	1	3,40			3,40				
Sala de Utildades	1	9,30			9,30				
BWC REpouso dos Motoristas	1	6,90			6,90				
BWC Observação Feminina	1	8,26			8,26				
BWC Observação Masculina	1	8,26			8,26				
WC Adapt.	1	7,20			7,20				
Laboratório e sala de coleta	1	31,52			31,52				
Expurgo	1	7,82			7,82				
Esteril.	1	7,40			7,40				
WC Adapt. Recepção/Espera	1	7,16			7,16				
Casa de lixo	1	8,90			8,90				
	1	7,70			7,70				
Altura Média				3,00	242,86	728,58			
CERAMICA A MEIA PAREDE	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL		
Sala de curativos	1	13,10			13,10				
Administração	1	11,11			11,11				
Consultório Médico	1	12,65			12,65				
Repouso técnico / enfermagem	1	14,82			14,82				
repouso médico	1	14,02			14,02				
Arquivo morto	1	7,92			7,92				
Posto de Enfermagem	1	15,10			15,10				
Observação pediátrica	1	14,32			14,32				
Repouso motoristas	1	11,21			11,21				
Observação feminina	1	19,20			19,20				
observação masculina	1	17,32			17,32				
Recepção / Espera	1	19,74			19,74				
Triagem	1	15,70			15,70				
DML	1	9,08			9,08				
Circulação hall interno	1	113,34			113,34				
				1,50	308,63	462,95			
Total M2							1.191,53		



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nº Un Descrição

16.2	99807	M2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Despensa	1	6,09			6,09		
			Refeitório	1	11,49			11,49		
			Sanit. Masc.	1	3,08			3,08		
			Sanit.Fem.	1	3,15			3,15		
			Frente dos Sanitários	1	3,33			3,33		
			BWC Repouso Técnico Enfermagem	1	3,01			3,01		
			BWC Proximo ao repouso médico	1	4,30			4,30		
			BWC Repouso médico	1	4,54			4,54		
			Vestário CME e esterilização	1	17,90			17,90		
			CME Expurgo	1	8,70			8,70		
			BWC Observação Pediátrica	1	3,40			3,40		
			BWC REpouso dos Motoristas	1	2,45			2,45		
			BWC Observação Feminina	1	4,26			4,26		
			BWC Observação Masculina	1	4,26			4,26		
			WC Adapt.	1	3,20			3,20		
			WC Adapt. Recepção/Espera	1	3,15			3,15		
			Casa de lixo	1	3,71			3,71		
			Casa de lixo	1	4,90			4,90		
			Acesso CAF e escada repouso motoristas	1	21,17			21,17		
			Altura Média					116,09	116,09	
									Total M2	116,09
16.3	99817	Und	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019							
			DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Sanit. Masc.	1				1,00		
			Sanit. Fem.	1				1,00		
			Entrada dos sanitários	1				1,00		
								3,00	3,00	
			DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			BWC Observação Pediátrica	1				1,00		
			wc observação feminina	1				1,00		
			Wc observação masculina	1				1,00		
			bwc Recepção / Espera	1				1,00		
								4,00	4,00	
			DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE PISO	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Consultório Médico	1				1,00		
			wc repouso médico / enfermagem	1				1,00		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nº Un Descrição

16.5 M2 LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019

(Continuação...)

Sala de Curativos	1	1,20	0,55		0,66			
Dist. Esterilização	1	0,80	0,30		0,24			
cME Esterilização	1	5,05	0,60		3,03			
CME Expurgo	1	0,80	0,30		0,24			
CME Expurgo	1	4,75	0,60		2,85			
Hall	1	1,20	0,60		0,72			
Arquivo morto	3	4,05	0,40		4,86			
Posto de Enfermagem	1	1,50	0,60		0,90			
Oratório	1	2,10	0,80		1,68			
Sala de utilidades	1	2,00	0,55		1,10			
Recepção / Espera	1	2,20	0,50		1,10			
Triagem	1	2,00	0,60		1,20			
Estabilização / Urgência	1	3,00	0,60		1,80			
Laboratório	1	4,64	0,55		2,55			
Laboratório	1	8,50	0,60		5,10			
Expurgo	1	1,55	0,60		0,93			
Esteril.	1	1,35	0,70		0,95			
Esteril.	1	1,00	0,40		0,40			
Esteril / Expurgo	1	0,80	0,30		0,24			
Expurgo / Laboratório	1	0,80	0,30		0,24			
Recepção / Laboratório	1	0,80	0,30		0,24			
					38,95		38,95	
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Despensa	3	5,05	0,45	0,16		2,64		
Refeitório	1	2,00	0,55	0,16		0,41		
Sala de Curativos	1	1,20	0,55	0,16		0,28		
Dist. Esterilização	1	0,80	0,30	0,16		0,18		
cME Esterilização	1	5,05	0,60	0,16		0,90		
CME Expurgo	1	0,80	0,30	0,16		0,18		
CME Expurgo	1	4,75	0,60	0,16		0,86		
Hall	1	1,20	0,60	0,16		0,29		
Posto de Enfermagem	1	1,50	0,60	0,16		0,34		
Oratório	1	2,10	0,80	0,16		0,46		
Sala de utilidades	1	2,00	0,55	0,16		0,41		
Recepção / Espera	1	2,20	0,50	0,16		0,43		
Triagem	1	2,00	0,60	0,16		0,42		
Estabilização / Urgência	1	3,00	0,60	0,16		0,58		
Laboratório	1	4,64	0,55	0,16		0,83		
Laboratório	1	8,50	0,60	0,16		1,46		
Expurgo	1	1,55	0,60	0,16		0,34		
Esteril.	1	1,35	0,70	0,16		0,33		
Esteril.	1	1,00	0,40	0,16		0,22		
Esteril / Expurgo	1	0,80	0,30	0,16		0,18		
Expurgo / Laboratório	1	0,80	0,30	0,16		0,18		
Recepção / Laboratório	1	0,80	0,30	0,16		0,18		
						12,10	12,10	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nº	Un	Descrição								
							Total M2		51,05	
16.6	99821	M2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019							
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DO TETO			Uds.	Comprime...	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Refeitório			1	1,50			1,50			
Despensa			1	1,50			1,50			
Banheiros			2	0,80			1,60			
Sala de curativos			1	1,50			1,50			
Administração			1	1,20			1,20			
Consultório Médico			1	1,20			1,20			
Repouso técnico / enfermagem			1	1,50			1,50			
wc repouso médico / enfermagem			1	1,00			1,00			
bwc proximo ao repouso médico			1	1,20			1,20			
bwc do repouso médico			1	1,20			1,20			
repouso médico			1	1,00			1,00			
distribuição esterilização			1	0,80			0,80			
cme esterilização			1	1,50			1,50			
cme expurgo			1	1,50			1,50			
C.A.F			2	2,00			4,00			
Posto de Enfermagem			2	1,50			3,00			
Observação pediátrica			1	1,50			1,50			
Sala de utilidades			1	1,00			1,00			
Repouso motoristas			1	1,00			1,00			
wc repouso motoristas			1	0,50			0,50			
Observação feminina			1	2,00			2,00			
wc observação feminina			1	1,00			1,00			
observação masculina			1	2,00			2,00			
Wc observação masculina			1	1,00			1,00			
wc Recepção / Espera			1	1,00			1,00			
Triagem			1	1,20			1,20			
Esterilização Urgência			1	2,00			2,00			
Laboratório			1	2,00			2,00			
WC Adaptado Recepção/Espera			1	0,80			0,80			
laboratório										
DML			1	0,80			0,80			
Recepção Espera			4	0,40		2,00	3,20			
Deposito			1	0,80			0,80			
Circulação interna			1	1,00			1,00			
							48,00	48,00		
							Total M2		48,00	
16.7	99822	M2	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Portas de 70			11	0,70		2,10	16,17			
Portas de 80			9	0,80		2,10	15,12			
Portas de 90			17	0,90		2,10	32,13			

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nº Un Descrição

16.7		M2 LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019				(Continuação...)			
Porta de 90 correr	3	0,90		2,10	5,67				
dois lados da porta + caixa de porta e alizares	3				69,09		207,27		
						Total M2	207,27		
16.8		99825		M2		LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019			
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
		2	1,60		2,10	6,72			
						6,72	6,72		
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Recepção/Espera Laboratório	1					1,00			
Oratório	1					1,00			
			0,90		2,10	2,00	3,78		
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Recepção Espera	1					1,00			
Circulação para área de convivência	1					1,00			
Estabilização/Urgência	1					1,00			
Saida da recepção para a sala do médico	1					1,00			
			1,80		2,10	4,00	15,12		
		2							
						Total M2	51,24		



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

CRONOGRAMA FÍSICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. BOJE_23_REF E AMP HOSPITAL_ORC						
2. SERVIÇOS PRELIMINARES						
3. MOVIMENTO DE TERRA						
4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA						
5. SUPERESTRUTURA						
6. ALVENARIAS						
7. REVESTIMENTO DE PAREDE						
8. REVESTIMENTO DE TETO						
9. REVESTIMENTO DE PISO						
10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
13. BANCADAS, LOUÇAS E METAIS						
14. ESQUADRIAS						
15. COBERTURA						
16. PONTOS DE LÓGICA						
17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
Plano de pagamento						
Pagamento mensal	R\$ 165.299,99	R\$ 180.567,52	R\$ 172.718,17	R\$ 232.281,04	R\$ 214.347,85	R\$ 222.340,77
Pagamentos acumulados	R\$ 165.299,99	R\$ 345.867,51	R\$ 518.585,68	R\$ 750.866,72	R\$ 965.214,57	R\$ 1.187.555,34



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

CRONOGRAMA FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
LOCAL: AVENIDA ALMIR FREIRE, 112, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 08/2023

Detalhe do plano de pagamentos (Completo Mês 1 - Mês 6)

Atividade	Valor período	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
BOJE_23_REF E AMP HOSPITAL_ORC	R\$ 0,00						
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 57.181,89	R\$ 57.181,89					
2. MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 5.890,81	R\$ 5.890,81					
3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	R\$ 24.468,83	R\$ 24.468,83					
4. SUPERESTRUTURA	R\$ 77.758,46	R\$ 77.758,46					
5. ALVENARIAS	R\$ 43.533,66		R\$ 41.554,86	R\$ 1.978,80			
6. REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 291.264,63		R\$ 139.012,66	R\$ 152.251,97			
7. REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 45.339,25				R\$ 45.339,25		
8. REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 90.186,04				R\$ 90.186,04		
9. INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	R\$ 18.487,40			R\$ 18.487,40			
10. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 57.690,48				R\$ 57.690,48		
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 78.130,53				R\$ 39.065,27	R\$ 39.065,27	
12. BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	R\$ 137.002,75						R\$ 137.002,75
13. ESQUADRIAS	R\$ 175.282,58					R\$ 175.282,58	
14. COBERTURA	R\$ 70.832,35						R\$ 70.832,35
15. PONTOS DE LÓGICA	R\$ 7.242,37						R\$ 7.242,37
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.263,30						R\$ 7.263,30
	Pagamento mensal	R\$ 165.299,99 13,92 %	R\$ 180.567,52 15,20 %	R\$ 172.718,17 14,54 %	R\$ 232.281,04 19,56 %	R\$ 214.347,85 18,05 %	R\$ 222.340,77 18,72 %
	Pagamentos acumulados	R\$ 165.299,99 13,92 %	R\$ 345.867,51 29,12 %	R\$ 518.585,68 43,67 %	R\$ 750.866,72 63,23 %	R\$ 965.214,57 81,28 %	R\$ 1.187.555,34 100,00 %

ANTONIO DIOGO
ARAUJO:0694153
0448

Assinado de forma digital
por ANTONIO DIOGO
ARAUJO:06941530448
Dados: 2023.10.18 15:52:57
-03'00'



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE BOM JESUS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,11%
Seguro e Garantia	SG	0,81%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,59%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,33%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,36%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOM JESUS/RN

Local ANTONIO DIOGO
ARAÚJO:0694153
0448

Assinado de forma digital
por ANTONIO DIOGO
ARAÚJO:06941530448
Dados: 2023.10.18
15:51:37 -03'00'

quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: ANTÔNIO DIOGO ARAÚJO
CREA/CAU: 211.303.880-3
ART/RRT: RN20230643741